

PREGÃO ELETRÔNICO

Sistema Registro de Preços

Lei 14.133/2021

Nº 004/2024

Objeto: Futura e Eventual Aquisição de kit's escolares visando atender às crianças matriculadas na rede municipal de ensino para o ano letivo de 2024 e materiais de apoio ao CMADI (Centro Multiprofissional de Apoio à Diversidade) e kits para os professores e funcionários administrativos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Nerópolis GO.

ÍNDICE

1. DO OBJETO
2. DO REGISTRO DE PREÇOS
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
5. DO ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
6. DA FASE DE JULGAMENTO
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO
8. DA ATA DE REGISTRO DE PEÇOS
9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA
10. DOS RECURSOS
11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
13. DA DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXOS

- I - Termo de Referência;
- II – Declaração de que não Emprega Menor de 18 Anos;
- III – Declaração que sua Proposta Econômica Compreendem a Integralidade dos Custos;
- IV – Declaração de que Cumpre as Exigências de Reserva de Cargos;
- V – Declaração de Enquadramento de ME/EPP;
- VI – Declaração de Pleno Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- VII - Declaração Assinada por Profissional Habilitado da Área Contábil, Que Ateste o Atendimento pelo Licitante dos Índices Econômicos Previstos Neste Edital;
- VIII - Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção;
- IX - Declaração que sua Proposta Econômica Compreendem a Integralidade dos Custos Art. 62 § 1º Da Lei 14.133/2021;
- X - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;
- XI – Declaração de que Cumpre as Exigências de Reserva de Cargos;
- XII - Declaração de Ausência de Vínculo Pregão Eletrônico em Questão;
- XIII - Declaração de Idoneidade desse Pregão Eletrônico;
- XIV – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- XV – Minuta do Contrato.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 322/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
AMPLA CONCORRÊNCIA

Interessados:	Fundo Municipal de Educação
Modalidade da licitação:	Pregão
Forma:	Eletrônico
Tipo:	Menor Preço
Julgamento:	Global
Objeto:	Futura e Eventual Aquisição de kit's escolares visando atender às crianças matriculadas na rede municipal de ensino para o ano letivo de 2024 e materiais de apoio ao CMADI (Centro Multiprofissional de Apoio à Diversidade) e kits para os professores e funcionários administrativos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Nerópolis GO.
Responsável pela solicitação e contratação:	Divina Rosilda de Oliveira Caixeta
Decreto da comissão de licitações:	Decreto Municipal nº 003 de 02 de janeiro de 2024 Decreto Municipal nº 004 de 02 de janeiro de 2024
Pregoeiro:	José Domingos Pereira Gonçalves
Data da entrega/envio de proposta e documentos:	19/01/2024 ATÉ 30/01/2024 ÀS 07:55h
Data da abertura e julgamento:	30/01/2024
Horário:	08:00 horas (Horário de Brasília)
Modo de Disputa	ABERTO
Local para a realização da sessão:	www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br
Local onde está disponível o edital e anexos para consulta:	www.neropolis.go.gov.br
Comunicação entre o órgão licitante e o público em geral:	Qualquer pedidos de esclarecimentos, informações, impugnações ao instrumento convocatório, recursos e contrarrazões poderá ser formulada através da plataforma www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br
Legislação aplicada:	Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis a presente licitação.
Estimado Caráter Sigiloso	Art. 24, da Lei n.º 14.133/21

Torna-se público que o(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por meio do DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, realizará licitação, para Registro de Preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a futura e Eventual Aquisição de kit's escolares visando atender às crianças matriculadas na rede municipal de ensino para o ano letivo de 2024 e materiais de apoio ao CMADI (Centro Multiprofissional de Apoio à Diversidade) e kits para os professores e funcionários administrativos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Nerópolis GO.

- COM O INTUITO DE TORNAR AS INFORMAÇÕES MAIS PRECISAS PARA OS LICITANTES, informamos que estamos conduzindo um processo licitatório no qual o método de julgamento adotado será menor valor GLOBAL. Ao adotar esse método, buscamos a padronização dos kits no processo licitatório em conformidade com os objetivos da entidade. Destacamos que essa escolha visa assegurar maior qualidade, durabilidade e eficiência nos produtos a serem adquiridos, promovendo assim diversos benefícios para a entidade que está conduzindo a licitação. Essa decisão está alinhada com os princípios estabelecidos na lei 14.133 e demais, visando uma gestão mais eficiente dos recursos públicos e a obtenção dos melhores resultados para a administração.
- Os kits correspondentes a esta licitação estão detalhadamente discriminados a seguir, com a intenção de facilitar a compreensão e análise por parte dos licitantes. Destacamos que é de extrema importância que as propostas iniciais, anexadas juntamente aos documentos necessários, apresentem um detalhamento completo de acordo com os itens especificados abaixo. Além disso, solicitamos que cada licitante indique o valor unitário de cada item, culminando com o valor total ao término da proposta.
- Esta abordagem visa garantir transparência e qualidade no processo de avaliação, permitindo uma análise global das propostas recebidas. Certificamo-nos de que a adoção da modalidade de julgamento global contribuirá para a eficiência e uniformidade na seleção dos fornecedores.

LOTE ÚNICO

KIT 01 - EDUCAÇÃO INFANTIL – BERÇÁRIO

A empresa vencedora deverá fornecer um total de **150 unidades de conjuntos** desses kits.

Abaixo, há a descrição do conteúdo desse kit e a quantidade correspondente.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND
1	AGENDA ESCOLAR EDUCATIVA 2024 – ISBN: 9786581609290; Agenda escolar com conteúdo paradidático para reforçar o autoconhecimento, aproximar o ambiente familiar com o escolar, gerando interação entre alunos, professores e pais. Medidas: 140mm X 200mm. Miolo com 240 páginas fabricado em papel Off-Set 63g/m ² com impressão 4x4 cores. Capa e contracapa fabricada em papelão 780g/m ² e papel couchê 115g/m ² . Contém uma cartela de adesivos destacáveis fabricada em folha autoadesiva 190g/m ² com verniz UV fosco total. Miolo pautado e datado de 01 de janeiro de 2024 á 31 de dezembro de 2024. Contém atividades relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
2	CHOCALHO EDUCATIVO DIDÁTICO; Chocalho em formato de bola, fabricado em no mínimo 3 (três) cores primárias; material termoplásticos; atóxico; desenvolvendo habilidades, como: reações motoras, equilíbrio, percepção auditiva, interação, distinção de cores; medindo no mínimo: 16x16x16; Possuir INMETRO ou certificação equivalente. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto..	1	UND
3	COPO ANTIVAZAMENTO; Copo antivazamento com tampa bico dosador, e excelente vedação, validade indeterminada, fabricado em polipropileno resistente e silicone, BPA FREE capacidade para 245 ml. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
4	MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA DE ALÇA PEQUENA; QUALIDADE DO TECIDO: Confeccionada em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m ² , espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); MEDIDAS DO CORPO: Altura Frontal: 32cm, Altura Meio: 32cm, Altura Lateral: 32cm, Largura Frontal: 26cm, Largura Lateral: 18cm. BOLSO LATERAL: Seu corpo confeccionada em 50% por tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m ² , espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); 50% confeccionado de tela airada	1	UND

	produzida em malha de urdume, contendo em peso 100% de fibras sintéticas de poliéster, tinto, sem fios de borracha, padronagem não aplicável 70 DTEX, com no mínimo 180 g/m2, modelo air mesh. MEDIDAS DO BOLSO: Largura: 14cm, Altura: 14cm. COSTURA: Feito em máquina de costura reta industrial, com agulha 0,18, com fechamento em máquina de braço. REPARTIÇÃO: Mochila com 1 (uma) divisórias frontais, sendo: Largura: 26cm, Altura: 32cm, Profundidade: 15cm. ZIPER: Zíper 08, sendo 60 cm em cada divisória, totalizando 1,0mts. em cada mochila, com 04 cursores 0,8; cores a definir conforme projeto em mochila. ACABAMENTO: ACABAMENTO EM VIVO: Com acabamento em vivo em toda frontal e nas costas. Na espessura 0,11 – sendo o vivo 100% em policloreto de vinila (PVC), derivado de petróleo, com rendimento de 40 mts a cada 1 (um) kg. Utilizando aproximadamente 3,90 MTS em vivo. FITA POLIESTER CA: Fita produzida através de material 100% polipropileno, largura 0,25, sendo utilizada 1,79 MTS em cada mochila escolar. ALÇA ANATÔMICA: Almofada com espuma PAC 0,4 mm; revestido em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m2, espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plástico); e com acabamento em fita poliéster CBR - Fita produzida através de material 100% polipropileno, largura 0,25, sendo utilizada 1,8 MTS em cada mochila escolar; e com castelinho 0,25 reforçado. Qtd.: 02unid., Comprimento: 34cm, Largura: 09cm. PERSONALIZAÇÃO: Lona Frontal, estampa em lona Black light com gramatura 440 gsm; impressão em substratos de sinalização tradicional, em até 1,63m, sem solventes, tinta deverá ser látex a base de água, com alta resistência a arranhões, comparável a tintas com alto teor de solvente em lonas de PVC, com durabilidade em ambiente externo de até 03 (três) anos sem laminação; tinta utilizada na impressão deverá possuir certificação ecólogo da UL e GREENGUARD GOLD, atendendo aos critérios do AgBB2 (sem poluentes de ar nocivos À saúde); com brasão da Prefeitura e os dizeres a serem enviados pela secretaria municipal de educação/medidas do brasão e a arte a ser definidas pelo município, conforme planejamento pedagógico; quantidade de cores ilimitada. Largura: 32cm, Altura: 32cm. ENTRETENIMENTO LÚDICO OU PARADIDÁTICO: Jogo online ou de realidade aumentada, liberado de forma gratuita, através de aplicativo na tecnologia androide ou iphone. Estimulando o conhecimento lúdico ou paradidático, acionado através de marcador ou QR CODE, na mochila e estojo escolar. Jogos com temas relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Qualquer jogo educacional disponível na mochila escolar, e que possa motivar/estimular o aluno ao aprendizado contínuo, reduzindo a dispersão em sala de aula. Deverá ser apresentada comprovação da análise visual, resistência de costura, resistência ao intemperismo UV-B 1000 horas, através laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 15534; e, ABNT NBR 15533 e ABNT NBR 15378. PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	
--	--	--

	POR BOM OU MAL USO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
5	MORDEDOR MASSAGEADOR EDUCATIVO; Mordedor massageador fabricado em silicone, na cor amarela, medindo 10x7,5 cm, possuindo certificação INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
6	TOALHA BANHO; Toalha com 80% algodão e 20% poliéster; tamanho 70CM (largura) x 140CM (comprimento). Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
7	TOALHA SOCIAL Toalha social com mínimo 90% algodão, tamanho 23 cm largura x 38 comprimento. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND

KIT 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL – MATERNAL

A empresa vencedora deverá fornecer um total de **190 unidades de conjuntos desses kits.**

Abaixo, há a descrição do conteúdo desse kit e a quantidade correspondente.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND
1	AGENDA ESCOLAR EDUCATIVA 2024 – ISBN: 9786581609290; Agenda escolar com conteúdo paradidático para reforçar o autoconhecimento, aproximar o ambiente familiar com o escolar, gerando interação entre alunos, professores e pais. Medidas: 140mm X 200mm. Miolo com 240 páginas fabricado em papel Off-Set 63g/m ² com impressão 4x4 cores. Capa e contracapa fabricada em papelão 780g/m ² e papel couchê 115g/m ² . Contém uma cartela de adesivos destacáveis fabricada em folha autoadesiva 190g/m ² com verniz UV fosco total. Miolo pautado e datado de 01 de janeiro de 2024 á 31 de dezembro de 2024. Contém atividades relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
2	APONTADOR JUMBO; Apontador para lápis jumbo, um furo ou dois furos, com depósito, corpo do apontador fabricado em material plástico rígido, cores diversas e lâmina em aço inoxidável temperado, antiferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis; depósito fabricado em resina termoplástica, colorido; formato oval; dimensões mínimas montado (corpo do apontador e depósito) e na posição em pé: Lado (A) da peça - Largura: 30mm; Lado (B) da peça - Profundidade: 22mm e Lado (C) da peça - Altura: 55mm.	1	UND

	Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
3	BRINQUEDO EDUCATIVO DE ENCAIXAR CUBOS; Auxilia no aprendizado através do reconhecimento de cores, formas e números. Desenvolve a Concentração, Atenção, Compreensão Causa e Efeito, Coordenação Motora, Imaginação e Criatividade. Contém 1 cubo, 6 formas geométricas; Medidas: 14x14x14 cm; Cor: Sortido; Quantidade Embalagem 24; Medida Embalagem 52x29x58 cm; Cubagem Embalagem 0,087. Validade: Indeterminada; Composição: Polipropileno. Embalagem deve constar no mínimo, dados do fabricante/importador; telefone e marca do produto; produto deverá possuir REGISTRO INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
4	COPO ANTIVAZAMENTO; Copo antivazamento com tampa bico dosador, e excelente vedação, validade indeterminada, fabricado em polipropileno resistente e silicone, BPA FREE capacidade para 245 ml. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
5	GIZÃO DE CERA JUMBO 12 CORES; Giz de cera grosso; para desenho; em papel; cores mistas; tipo longo; no formato triangular; medida mínima da embalagem: 16 cm x 15cm x 1,1 cm; medidas aproximadas giz: medindo 9,0 cm comprimento; 1,3 cm largura; peso mínimo de 120 grs; composição básica: Cera mineral, Cera de polietileno, Cargas, Pigmento, óleo mineral e lecitina; Produto atóxico, antialérgico; em caixa com 12 palitos; certificado pelo INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND
6	LÁPIS DE COR JUMBO 12 CORES (MADEIRA); Lápis de cor jumbo de alta qualidade; uso escolar; formato triangular ergonômico; apontado; seguro para uso infantil; cores vivas e vibrantes; composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. O corpo do lápis deverá ser fabricado em material cerâmico, grafite e madeira reflorestada, apresentando colagem perfeita e rígida fixação da mina, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. O corpo de madeira do lápis deverá ser recoberto com tinta atóxica na mesma cor da mina, devendo manter a fidelidade entre as cores. Deve permitir fácil apontamento devendo formar cavaco contínuo e uniforme. A mina interna deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, boa resistência, ser macia, com alto poder de cobertura, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. Embalagem contendo 12 (Doze) lápis em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento mínimo: (120) mm; diâmetro mínimo: (10) mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (3,3) mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou	2	UND

	marca do fabricante. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
7	MASSA DE MODELAR 12 CORES; Massa de modelar em bastão à base de plastilina, não tóxica, super macia, que não manche as mãos, peso líquido mínimo de 180gr por embalagem, aromatizado artificialmente (aroma de fruta) 12 (doze) cores vivas e brilhantes, que não grude nas mãos, não esfarele e não endureça em contato com o ar, pode ser reaproveitada se guardada em recipiente plástico. Composta de água, cloreto de sódio, propil parabeno, aditivos e pigmentos. Deverá conter obrigatoriamente na embalagem: ATÓXICA, SUPER MACIA, NÃO MANCHA AS MÃOS Certificado pelo INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND
8	MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA DE ALÇA PEQUENA; QUALIDADE DO TECIDO: Confeccionada em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m2, espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); MEDIDAS DO CORPO: Altura Frontal: 32cm, Altura Meio: 32cm, Altura Lateral: 32cm, Largura Frontal: 26cm, Largura Lateral: 18cm. BOLSO LATERAL: Seu corpo confeccionada em 50% por tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m2, espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); 50% confeccionado de tela airada produzida em malha de urdume, contendo em peso 100% de fibras sintéticas de poliéster, tinto, sem fios de borracha, padronagem não aplicável 70 DTEX, com no mínimo 180 g/m2, modelo air mesh. MEDIDAS DO BOLSO: Largura: 14cm, Altura: 14cm. COSTURA: Feito em máquina de costura reta industrial, com agulha 0,18, com fechamento em máquina de braço. REPARTIÇÃO: Mochila com 1 (uma) divisórias frontais, sendo: Largura: 26cm, Altura: 32cm, Profundidade: 15cm. ZIPER: Zíper 08, sendo 60 cm em cada divisória, totalizando 1,0mts. em cada mochila, com 04 cursores 0,8; cores a definir conforme projeto em mochila. ACABAMENTO: ACABAMENTO EM VIVO: Com acabamento em vivo em toda frontal e nas costas. Na espessura 0,11 – sendo o vivo 100% em policloreto de vinila (PVC), derivado de petróleo, com rendimento de 40 mts a cada 1 (um) kg. Utilizando aproximadamente 3,90 MTS em vivo. FITA POLIESTER CA: Fita produzida através de material 100% polipropileno, largura 0,25, sendo utilizada 1,79 MTS em cada mochila escolar. ALÇA ANATÔMICA: Almofada com espuma PAC 0,4 mm; revestido em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m2, espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); e com acabamento em fita poliéster CBR - Fita produzida através de material 100% polipropileno, largura	1	UND

	0,25, sendo utilizada 1,8 MTS em cada mochila escolar; e com castelinho 0,25 reforçado. Qtd.: 02unid., Comprimento: 34cm, Largura: 09cm. PERSONALIZAÇÃO: Lona Frontal, estampa em lona Black light com gramatura 440 gsm; impressão em substratos de sinalização tradicional, em até 1,63m, sem solventes, tinta deverá ser látex a base de água, com alta resistência a arranhões, comparável a tintas com alto teor de solvente em lonas de PVC, com durabilidade em ambiente externo de até 03 (três) anos sem laminação; tinta utilizada na impressão deverá possuir certificação ecólogo da UL e GREENGUARD GOLD, atendendo aos critérios do AgBB2 (sem poluentes de ar nocivos À saúde); com brasão da Prefeitura e os dizeres a serem enviados pela secretaria municipal de educação/medidas do brasão e a arte a ser definidas pelo município, conforme planejamento pedagógico; quantidade de cores ilimitada. Largura: 32cm, Altura: 32cm. ENTRETENIMENTO LÚDICO OU PARADIDÁTICO: Jogo online ou de realidade aumentada, liberado de forma gratuita, através de aplicativo na tecnologia androide ou iphone. Estimulando o conhecimento lúdico ou paradidático, acionado através de marcador ou QR CODE, na mochila e estojo escolar. Jogos com temas relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Qualquer jogo educacional disponível na mochila escolar, e que possa motivar/estimular o aluno ao aprendizado contínuo, reduzindo a dispersão em sala de aula. Deverá ser apresentada comprovação da análise visual, resistência de costura, resistência ao intemperismo UV-B 1000 horas, através laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 15534; e, ABNT NBR 15533 e ABNT NBR 15378. PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES POR BOM OU MAL USO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
9	TOALHA BANHO; Toalha com 80% algodão e 20% poliéster; tamanho 70CM (largura) x 140CM (comprimento). Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
10	TOALHA SOCIAL Toalha social com mínimo 90% algodão, tamanho 23 cm largura x 38 comprimento. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND

KIT 03 - EDUCAÇÃO INFANTIL (JANDIM I E II)

A empresa vencedora deverá fornecer um total de **1.060 unidades de conjuntos desses kits.**
Abaixo, há a descrição do conteúdo desse kit e a quantidade correspondente.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND
1	AGENDA ESCOLAR EDUCATIVA 2024 – ISBN: 9786581609290; Agenda escolar com conteúdo paradidático para reforçar o autoconhecimento, aproximar o ambiente familiar com o escolar, gerando interação entre alunos, professores e pais. Medidas: 140mm X 200mm. Miolo com 240	1	UND

	páginas fabricado em papel Off-Set 63g/m ² com impressão 4x4 cores. Capa e contracapa fabricada em papelão 780g/m ² e papel couchê 115g/m ² . Contém uma cartela de adesivos destacáveis fabricada em folha autoadesiva 190g/m ² com verniz UV fosco total. Miolo pautado e datado de 01 de janeiro de 2024 á 31 de dezembro de 2024. Contém atividades relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
2	APONTADOR JUMBO; Apontador para lápis jumbo, um furo ou dois furos, com depósito, corpo do apontador fabricado em material plástico rígido, cores diversas e lâmina em aço inoxidável temperado, antiferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis; depósito fabricado em resina termoplástica, colorido; formato oval; dimensões mínimas montado (corpo do apontador e depósito) e na posição em pé: Lado (A) da peça - Largura: 30mm; Lado (B) da peça - Profundidade: 22mm e Lado (C) da peça - Altura: 55mm. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
3	BORRACHA BRANCA MACIA nº20; Borracha branca de látex natural, para grafite escolar, nº 20, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Com selo de aprovação do INMETRO. Dimensões aproximadas 04cmx03cmx01cm. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND
4	CADERNO DESENHO CAPA DURA PERSONALIZADO COM 96 FOLHAS; Caderno de cartografia espiralado, 96 folhas, com capa e contracapa dura. Especificações: Dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura; Miolo: papel offset, branco, gramatura 56 g/m ² com índice para preenchimentos dos dados do aluno e horários das aulas; Capa e contracapa em papelão 780 g/m ² – personalizado com impressão 4x0 revestido com papel couchê mínimo 120 g/m ² e guarda em papel off set branco 110 g/m ² , Acabamento: plastificação ou verniz de máquina; Espiral em arame galvanizado revestido nylon preto 1,00 mm (mínimo), sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas; Deverão constar as informações abaixo relacionadas: Caderno cartografia – 96 folhas; Formato: 27,5 cm X 20,0 cm; NBR 15732:2012; Nome do fabricante, gramatura do miolo e capa; Possuir Certificação FSC ou CERFLOR (Certificações serão comprovadas através de apresentação de certificados em nome do fabricante do caderno Cadeia de Custodia)• Personalizado conforme arte fornecida pela administração. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND

5	COLA BRANCA 90G; Cola branca, volume mínimo de 90 gramas, líquida, lavável, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. Matéria prima: PEAD + PEBD + cola - Polivinil Acetato, álcool poli vinílico, aditivos e água/ Uso: colar / Medidas: (A)13cm(L)6,5cm(C)2,7cm / Cores: branca. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO de conformidade conforme ABNT NBR 15236:2021. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND
6	ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO DUPLO; QUALIDADE DO TECIDO: Confeccionada em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m2, espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); MEDIDAS DO CORPO: Altura: 11cm, Largura Frontal: 22cm, Profundidade Lateral Total: 16cm. COSTURA: Feito em máquina de costura reta industrial, com agulha 0,18, com fechamento em máquina de braço. REPARTIÇÃO: estojo com 2 (duas) divisórias, sendo: Largura: 11cm, Altura: 22cm, Profundidade Lateral Total: 16cm, Largura 1ª Divisória: 8cm, Largura e 2ª Divisória: 8cm. ZIPER: Zíper 08. ACABAMENTO: ACABAMENTO EM VIVO: Com acabamento em vivo. Na espessura 0,11 – sendo o vivo 100% em policloreto de vinila (PVC), derivado de petróleo, com rendimento de 40 mts a cada 1 (um) kg. PERSONALIZAÇÃO: Lona Frontal, estampa em lona Back light com gramatura 440 gsm; impressão em substratos de sinalização tradicional, em até 1,63m, sem solventes, tinta deverá ser látex a base de água, com alta resistência a arranhões, comparável a tintas com alto teor de solvente em lonas de PVC, com durabilidade em ambiente externo de até 03 (três) anos sem laminação; tinta utilizada na impressão deverá possuir certificação ecólogo da UL e GREENGUARD GOLD, atendendo aos critérios do AgBB2 (sem poluentes de ar nocivos à saúde); com brasão da Prefeitura e os dizeres a serem enviados pela secretaria municipal de educação/medidas do brasão e a arte a ser definidas pelo município, conforme planejamento pedagógico; quantidade de cores ilimitada. Largura: 22cm, Altura: 11cm. ENTRETENIMENTO LÚDICO OU PARADIDÁTICO: Jogo online ou de realidade aumentada, liberado de forma gratuita, através de aplicativo na tecnologia androide ou iphone. Estimulando o conhecimento lúdico ou paradidático, acionado através de marcador ou QR CODE, na mochila e estojo escolar. Jogos com temas relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Qualquer jogo educacional disponível na no estojo escolar, e que possa motivar/estimular o aluno ao aprendizado contínuo, reduzindo a dispersão em sala de aula. Deverá ser apresentada comprovação da análise visual, resistência de costura, resistência ao	1	UND

	intemperismo UV-B 1000 horas, através laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 15534 e ABNT NBR 15378. PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES POR BOM OU MAL USO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
7	GIZÃO DE CERA JUMBO 12 CORES; Giz de cera grosso; para desenho; em papel; cores mistas; tipo longo; no formato triangular; medida mínima da embalagem: 16 cm x 15cm x 1,1 cm; medidas aproximadas giz: medindo 9,0 cm comprimento; 1,3 cm largura; peso mínimo de 120 grs; composição básica: Cera mineral, Cera de polietileno, Cargas, Pigmento, óleo mineral e lecitina; Produto atóxico, antialérgico; em caixa com 12 palitos; certificado pelo INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto..	2	UND
8	LÁPIS DE COR JUMBO 12 CORES (MADEIRA); Lápis de cor jumbo de alta qualidade; uso escolar; formato triangular ergonômico; apontado; seguro para uso infantil; cores vivas e vibrantes; composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. O corpo do lápis deverá ser fabricado em material cerâmico, grafite e madeira reflorestada, apresentando colagem perfeita e rígida fixação da mina, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. O corpo de madeira do lápis deverá ser recoberto com tinta atóxica na mesma cor da mina, devendo manter a fidelidade entre as cores. Deve permitir fácil apontamento devendo formar cavaco contínuo e uniforme. A mina interna deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, boa resistência, ser macia, com alto poder de cobertura, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. Embalagem contendo 12 (Doze) lápis em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento mínimo: (120) mm; diâmetro mínimo: (10) mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (3,3) mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND
9	LÁPIS HB Nº 02 BIG (JUMBO) Lápis HB nº 02 preto triangular big, com mina e fácil de apontar, grafite aglutinantes e argila. Certificado pela FSC e aprovado pelo INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND
10	MASSA DE MODELAR 12 CORES; Massa de modelar em bastão à base de plastilina, não tóxica, super macia, que não manche as mãos, peso líquido mínimo de 180gr por embalagem, aromatizado artificialmente (aroma de fruta) 12 (doze) cores vivas e brilhantes, que não grude nas mãos, não esfarele e não endureça em contato com o ar, pode ser reaproveitada se guardada em recipiente plástico. Composta de água, cloreto de sódio, propil parabeno, aditivos e pigmentos. Deverá conter	2	UND

	obrigatoriamente na embalagem: ATÓXICA, SUPER MACIA, NÃO MANCHA AS MÃOS Certificado pelo INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
11	MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA COM CARRINHO GRANDE; QUALIDADE DO TECIDO: Confeccionada em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m2, espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); MEDIDAS DO CORPO: Altura Frontal: 42cm, Altura Meio: 42cm, Altura Lateral: 42cm, Largura Frontal: 29cm, Largura Lateral: 15cm BOLSO LATERAL: Seu corpo confeccionada em 50% por tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m2, espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); 50% confeccionado de tela airada produzida em malha de urdume, contendo em peso 100% de fibras sintéticas de poliéster, tinto, sem fios de borracha, padronagem não aplicável 70 DTEX, com no mínimo 180 g/m2, modelo air mesh. MEDIDAS DO BOLSO: Largura: 15cm, Altura: 16cm SUPORTE DO CARRINHO: Confeccionada em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m2, espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); Largura: 29cm, Altura: 23cm COSTURA: Feito em máquina de costura reta industrial, com agulha 0,18, com fechamento em máquina de braço. REPARTIÇÃO: Mochila com 1(uma) divisória frontal, sendo: Largura: 29cm, Altura: 42cm, Profundidade: 15cm ZIPPER: Zíper 08, sendo 60 cm em cada divisória, totalizando 1,2 MTS em cada mochila, com 04 cursores 0,8; cores a definir conforme projeto em mochila. ACABAMENTO: ACABAMENTO EM VIVO: Com acabamento em vivo em toda frontal e nas costas. Na espessura 0,11 – sendo o vivo 100% em policloreto de vinila (PVC), derivado de petróleo, com rendimento de 40 mts a cada 1 (um) kg. Utilizando aproximadamente 2,84 MTS em vivo. FITA POLIESTER CA: Fita produzida através de material 100% polipropileno, largura 0,25, sendo utilizada 63 cm em cada mochila escolar. CARRINHO: Fabricado em alumínio para maior leveza e não enferrujar, com 02 (duas) hastes para maior resistência; com peças plásticas resistentes a quedas; peso mínimo de 230 (DUZENTAS E TRINTA) gramas, sendo: Base: 24cm, Largura: 14cm, Altura Total: 40cm, Altura do pé: 5cm, Trava: Borboleta, Rodas: 4-rodas em silicone. PERSONALIZAÇÃO: Lona Frontal, estampa em lona Black light com gramatura 440 gsm; impressão em substratos de sinalização tradicional, em até 1,63m, sem solventes, tinta deverá ser látex a base de água, com alta resistência a arranhões, comparável a tintas com alto teor de solvente em lonas de PVC, com durabilidade em ambiente externo de até 03 (três) anos sem laminação; tinta utilizada na impressão deverá possuir	1	UND

	certificação ecólogo da UL e GREENGUARD GOLD, atendendo aos critérios do AgBB2 (sem poluentes de ar nocivos À saúde); com brasão da Prefeitura e os dizeres a serem enviados pela secretaria municipal de educação/medidas do brasão e a arte a ser definidas pelo município, conforme planejamento pedagógico; quantidade de cores ilimitada. Sendo: Largura: 29cm, Altura: 42cm. ENTRETENIMENTO LÚDICO OU PARADIDÁTICO: Jogo online ou de realidade aumentada, liberado de forma gratuita, através de aplicativo na tecnologia androide ou iphone. Estimulando o conhecimento lúdico ou paradidático, acionado através de marcador ou QR CODE, na mochila e estojo escolar. Jogos com temas relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, e ou, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Qualquer jogo educacional disponível na mochila escolar, e que possa motivar/estimular o aluno ao aprendizado contínuo, reduzindo a dispersão em sala de aula. Deverá ser apresentada comprovação da análise visual, resistência de costura, resistência ao intemperismo UV-B 1000 horas, através laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 15534; e, ABNT NBR 15533 e ABNT NBR 15378. PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES POR BOM OU MAL USO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
12	PINCEL CHATO Nº 10; Pincel chato, cabo longo, nº 10. Composição: cerda cor branca. Virola de alumínio Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
13	TESOURA PONTA REDONDA; Tesoura escolar; medindo 130mm X 77mm X 10mm; lâmina de corte fabricada em aço inoxidável, fixada por parafuso sem folgas e sem prejuízo de sua função, pontas arredondadas; cabo emborrachado produzido em polipropileno e resina termoplástica, com olhais em formato anatômico, segura para uso infantil. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Deverá ser apresentado laudo de conformidade de empresa creditada pelo INMETRO que garantam as dimensões. Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que comprove a certificação de segurança pelas referências normativas: Portaria Inmetro 481, de 07 de dezembro de 2010 Portaria Inmetro 262, de 18 de maio de 2012; Portaria Inmetro 69, de 28 de março de 2017; Portaria Inmetro 148, de 26 de março de 2019; ABNT NBR 15236:2020 - Segurança de Artigos Escolares. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
14	TINTA GUACHE 6 CORES 15 ML; Tinta guache não toxica solúvel com água para pintura em papeis e diversas embalagens. Com 06 frascos de 15ml cada cor sortida. Composição; resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotianol. Certificação INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND
15	SQUEEZE DE 500 ML COM VÁLVULA ANTIVAZAMENTO; Squeeze de 500 ml com válvula antivazamento, fabricada em polietileno de alta	1	UND

	densidade, homopolímetro, desenvolvido para o segmento de sopro com excelente rigidez e resistência de impacto. Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que comprove às exigências da Resolução RDC/Anvisa nº 56 de 16 de novembro de 2012 quanto ao(s) parâmetro(s) determinado(s). atende às exigências químicas da Resolução nº 105, de 19/05/1999 – ANVISA e RDC N°51, de 26/11/2010, quanto aos parâmetros determinados. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
--	--	--	--

KIT 04 - ENSINO FUNDAMENTAL I – (1 AO 3 ANO)

A empresa vencedora deverá fornecer um total de **1.530 unidades de conjuntos desses kits.**

Abaixo, há a descrição do conteúdo desse kit e a quantidade correspondente.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND
1	AGENDA ESCOLAR EDUCATIVA 2024 – ISBN: 9786581609290; Agenda escolar com conteúdo paradidático para reforçar o autoconhecimento, aproximar o ambiente familiar com o escolar, gerando interação entre alunos, professores e pais. Medidas: 140mm X 200mm. Miolo com 240 páginas fabricado em papel Off-Set 63g/m ² com impressão 4x4 cores. Capa e contracapa fabricada em papelão 780g/m ² e papel couchê 115g/m ² . Contém uma cartela de adesivos destacáveis fabricada em folha autoadesiva 190g/m ² com verniz UV fosco total. Miolo pautado e datado de 01 de janeiro de 2024 á 31 de dezembro de 2024. Contém atividades relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
2	APONTADOR COM DEPÓSITO; Apontador para lápis, um furo, com depósito, corpo do apontador fabricado em material plástico rígido, cores diversas e lâmina de aço carbono com tratamento antiferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis; depósito fabricado em material plástico rígido, incolor; formato retangular; dimensões mínimas montado (corpo do apontador e depósito) e na posição em pé: Lado (A) da peça - Largura: 12mm; Lado (B) da peça - Profundidade: 22mm e Lado (C) da peça - Altura: 55mm. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
3	BORRACHA BRANCA MACIA nº20; Borracha branca de látex natural, para grafite escolar, nº 20, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Com selo de aprovação do INMETRO. Dimensões	2	UND

	aproximadas 04cmx03cmx01cm. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
4	CADERNO BROCHURÃO PERSONALIZADO CAPA DURA 48 FOLHAS; Caderno brochurão grande, capa dura, 48 folhas, costuradas, 31 pautas por página, as linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Especificações: Dimensões: 200 mm de largura X 275 mm de altura; Miolo: Papel offset branco, gramatura 56 gramas por metro quadrado; Capa e contracapa em papelão 697 g/m ² – personalizado com impressão 4x0 revestido com papel couchê mínimo 120 g/m ² e guarda em papel off set branco 110 /m ² ; Acabamento com costura reforçada; Cantos conforme padrão do fabricante; miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto; Deverão constar as informações abaixo relacionadas: Caderno Brochurão 48 folhas, • - Formato 20 cm X 27,5 cm; NBR 15733:2012; Nome do fabricante, gramatura do miolo e capa; Possuir Certificação FSC ou Cerflor (Certificações serão comprovadas através de apresentação de certificados em nome do fabricante do caderno Cadeia de Custodia). • Personalizado conforme arte fornecida pela administração. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	3	UND
5	CADERNO BROCHURÃO PERSONALIZADO CAPA DURA 96 FOLHAS; Caderno brochurão grande, capa dura, 96 folhas, costuradas, 31 pautas por página, as linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Especificações: Dimensões: 200 mm de largura X 275 mm de altura; Miolo: Papel offset branco, gramatura 56 gramas por metro quadrado; Capa e contracapa em papelão 697 g/m ² – personalizado com impressão 4x0 revestido com papel couchê mínimo 120 g/m ² e guarda em papel off set branco 110 /m ² ; Acabamento com costura reforçada; Cantos conforme padrão do fabricante; miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto; Deverão constar as informações abaixo relacionadas: Caderno Brochurão 96 folhas, • - Formato 20 cm X 27,5 cm; NBR 15733:2012; Nome do fabricante, gramatura do miolo e capa; Possuir Certificação FSC ou Cerflor (Certificações serão comprovadas através de apresentação de certificados em nome do fabricante do caderno Cadeia de Custodia). • Personalizado conforme arte fornecida pela administração. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND
6	CADERNO DE CALIGRAFIA GRANDE BROCHURA CAPA DURA 96; FOLHAS. Caderno com capa e contracapa duras e lisas em papelão gramatura mínima 697g/m ² , revestidas em papel couchê gramatura mínima 120g/m ² ; 96 folhas internas em papel off-set gramatura mínima 56g/m ² com 62 pautas; formato 200x275mm, Selo FSC. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
7	CADERNO DESENHO CAPA DURA PERSONALIZADO COM 96 FOLHAS; Caderno de cartografia espiralado, 96 folhas, com capa e contracapa dura. Especificações: Dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura;	1	UND

	Miolo: papel offset, branco, gramatura 56 g/m² com índice para preenchimentos dos dados do aluno e horários das aulas; Capa e contracapa em papelão 780 g/m² – personalizado com impressão 4x0 revestido com papel couchê mínimo 120 g/m² e guarda em papel off set branco 110 g/m², Acabamento: plastificação ou verniz de máquina; Espiral em arame galvanizado revestido nylon preto 1,00 mm (mínimo), sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas; Deverão constar as informações abaixo relacionadas: Caderno cartografia – 96 folhas; Formato: 27,5 cm X 20,0 cm; NBR 15732:2012; Nome do fabricante, gramatura do miolo e capa; Possuir Certificação FSC ou CERFLOR (Certificações serão comprovadas através de apresentação de certificados em nome do fabricante do caderno Cadeia de Custodia)• Personalizado conforme arte fornecida pela administração. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
8	COLA BRANCA 90G; Cola branca, volume mínimo de 90 gramas, líquida, lavável, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. Matéria prima: PEAD + PEBD + cola - Polivinil Acetato, álcool poli vinílico, aditivos e água/ Uso: colar / Medidas: (A)13cm(L)6,5cm(C)2,7cm / Cores: branca. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO de conformidade conforme ABNT NBR 15236:2021. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND
9	ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO DUPLO; QUALIDADE DO TECIDO: Confeccionada em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m², espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); MEDIDAS DO CORPO: Altura: 11cm, Largura Frontal: 22cm, Profundidade Lateral Total: 16cm. COSTURA: Feito em máquina de costura reta industrial, com agulha 0,18, com fechamento em máquina de braço. REPARTIÇÃO: estojo com 2 (duas) divisórias, sendo: Largura: 11cm, Altura: 22cm, Profundidade Lateral Total: 16cm, Largura 1ª Divisória: 8cm, Largura e 2ª Divisória: 8cm. ZIPER: Zíper 08. ACABAMENTO: ACABAMENTO EM VIVO: Com acabamento em vivo. Na espessura 0,11 – sendo o vivo 100% em policloreto de vinila (PVC), derivado de petróleo, com rendimento de 40 mts a cada 1 (um) kg. PERSONALIZAÇÃO: Lona Frontal, estampa em lona Back light com gramatura 440 gsm; impressão em substratos de sinalização tradicional, em até 1,63m, sem solventes, tinta deverá ser látex a base de água, com alta resistência a arranhões, comparável a tintas com alto teor de solvente em lonas de PVC, com durabilidade em ambiente externo de até 03 (três) anos sem laminação; tinta utilizada na	1	UND

	impressão deverá possuir certificação ecólogo da UL e GREENGUARD GOLD, atendendo aos critérios do AgBB2 (sem poluentes de ar nocivos À saúde); com brasão da Prefeitura e os dizeres a serem enviados pela secretaria municipal de educação/medidas do brasão e a arte a ser definidas pelo município, conforme planejamento pedagógico; quantidade de cores ilimitada. Largura: 22cm, Altura: 11cm. ENTRETENIMENTO LÚDICO OU PARADIDÁTICO: Jogo online ou de realidade aumentada, liberado de forma gratuita, através de aplicativo na tecnologia androide ou iphone. Estimulando o conhecimento lúdico ou paradidático, acionado através de marcador ou QR CODE, na mochila e estojo escolar. Jogos com temas relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Qualquer jogo educacional disponível na no estojo escolar, e que possa motivar/estimular o aluno ao aprendizado contínuo, reduzindo a dispersão em sala de aula. Deverá ser apresentada comprovação da análise visual, resistência de costura, resistência ao intemperismo UV-B 1000 horas, através laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 15534 e ABNT NBR 15378.PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES POR BOM OU MAL USO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
10	LÁPIS DE COR 24 CORES (MADEIRA;) Lápis de cor de alta qualidade; uso escolar; formato sextavado; apontado; seguro para uso infantil; cores vivas e vibrantes; composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. O corpo do lápis deverá ser fabricado em madeira reflorestada, apresentando colagem perfeita e rígida fixação da mina, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. O corpo de madeira do lápis deverá ser recoberto com tinta atóxica na mesma cor da mina, devendo manter a fidelidade entre as cores. Deve permitir fácil apontamento devendo formar cavaco contínuo e uniforme. A mina interna deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, boa resistência, ser macia, com alto poder de cobertura, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. Embalagem contendo 24 (Vinte e Quatro) lápis em cores diferentes. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento mínimo: (170) mm; diâmetro mínimo: (7,0) mm e máximo (7,8) mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (3,3) mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto	2	UND
11	LÁPIS PRETO SEXTAVADO Nº 02; Lápis HB nº 02 preto sextavado, com mina macia e fácil de apontar, grafite aglutinante e argila. Fabricado em cerâmica, grafite e madeira reflorestada (Madeira macia que garante excelente apontabilidade). Medidas (mínimas) 160mm(C) e 7mm(D). Lápis certificado pela FCS e autorizado pelo INMETRO. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou	2	UND

	marca do fabricante. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
12	MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA DE ALÇA GRANDE; QUALIDADE DO TECIDO: Confeccionada em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m2, espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); MEDIDAS DO CORPO: Altura Frontal: 42cm, Altura Meio: 42cm, Altura Lateral: 42cm, Largura Frontal: 29cm, Largura Lateral: 15cm. BOLSO LATERAL: Seu corpo confeccionada em 50% por tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m2, espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); 50% confeccionado de tela airada produzida em malha de urdume, contendo em peso 100% de fibras sintéticas de poliéster, tinto, sem fios de borracha, padronagem não aplicável 70 DTEX, com no mínimo 180 g/m2, modelo air mesh. MEDIDAS DO BOLSO: Largura: 15cm, Altura: 16cm. COSTURA: Feito em máquina de costura reta industrial, com agulha 0,18, com fechamento em máquina de braço. REPARTIÇÃO: Mochila com 1 (uma) divisória frontal, sendo: Largura: 29cm, Altura: 42cm, Profundidade: 15cm. ZIPER: Zíper 08, sendo 60 cm em cada divisória, totalizando 1,2mts. em cada mochila, com 04 cursores 0,8; cores a definir conforme projeto em mochila. ACABAMENTO: ACABAMENTO EM VIVO: Com acabamento em vivo em toda frontal e nas costas. Na espessura 0,11 – sendo o vivo 100% em policloreto de vinila (PVC), derivado de petróleo, com rendimento de 40 mts a cada 1 (um) kg. Utilizando aproximadamente 4,05 MTS em vivo. FITA POLIESTER CA: Fita produzida através de material 100% polipropileno, largura 0,25, sendo utilizada 2,11 MTS em cada mochila escolar. ALÇA ANATÔMICA: Almofada com espuma PAC 0,4 mm; revestido em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m2, espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); e com acabamento em fita poliéster CBR - Fita produzida através de material 100% polipropileno, largura 0,25, sendo utilizada 2,00 MTS em cada mochila escolar; e com castelinho 0,25 reforçado. Sendo: Qtd.: 02unid., Comprimento: 44cm, Largura: 09cm. PERSONALIZAÇÃO: Lona Frontal, estampa em lona Black light com gramatura 440 gsm; impressão em substratos de sinalização tradicional, em até 1,63m, sem solventes, tinta deverá ser látex a base de água, com alta resistência a arranhões, comparável a tintas com alto teor de solvente em lonas de PVC, com durabilidade em ambiente externo de até 03 (três) anos sem laminação; tinta utilizada na impressão deverá possuir certificação ecólogo da UL e GREENGUARD GOLD, atendendo aos critérios do AgBB2 (sem poluentes de ar nocivos à saúde); com brasão da Prefeitura e os dizeres a serem enviados pela	1	UND

	secretaria municipal de educação/medidas do brasão e a arte a ser definidas pelo município, conforme planejamento pedagógico; quantidade de cores ilimitada. Largura:29cm, Altura: 42cm. ENTRETENIMENTO LÚDICO OU PARADIDÁTICO: Jogo online ou de realidade aumentada, liberado de forma gratuita, através de aplicativo na tecnologia androide ou iphone. Estimulando o conhecimento lúdico ou paradidático, acionado através de marcador ou QR CODE, na mochila e estojo escolar. Jogos com temas relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Qualquer jogo educacional disponível na mochila escolar, e que possa motivar/estimular o aluno ao aprendizado contínuo, reduzindo a dispersão em sala de aula. Deverá ser apresentada comprovação da análise visual, resistência de costura, resistência ao intemperismo UV-B 1000 horas, através laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 15534; e, ABNT NBR 15533 e ABNT NBR 15378. PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES POR BOM OU MAL USO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
13	TESOURA PONTA REDONDA; Tesoura escolar; medindo 130mm X 77mm X 10mm; lâmina de corte fabricada em aço inoxidável, fixada por parafuso sem folgas e sem prejuízo de sua função, pontas arredondadas; cabo emborrachado produzido em polipropileno e resina termoplástica, com olhais em formato anatômico, segura para uso infantil. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Deverá ser apresentado laudo de conformidade de empresa creditada pelo INMETRO que garantam as dimensões. Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que comprove a certificação de segurança pelas referências normativas: Portaria Inmetro 481, de 07 de dezembro de 2010 Portaria Inmetro 262, de 18 de maio de 2012; Portaria Inmetro 69, de 28 de março de 2017; Portaria Inmetro 148, de 26 de março de 2019; ABNT NBR 15236:2020 - Segurança de Artigos Escolares. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
14	SQUEEZE DE 500 ML COM VÁLVULA ANTIVAZAMENTO; Squeeze de 500 ml com válvula antivazamento, fabricada em polietileno de alta densidade, homopolímetro, desenvolvido para o segmento de sopro com excelente rigidez e resistência de impacto. Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que comprove às exigências da Resolução RDC/Anvisa nº 56 de 16 de novembro de 2012 quanto ao(s) parâmetro(s) determinado(s). atende às exigências químicas da Resolução nº 105, de 19/05/1999 – ANVISA e RDC Nº51, de 26/11/2010, quanto aos parâmetros determinados. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND

KIT 05 - ENSINO FUNDAMENTAL I – (4 AO 5 ANO)

A empresa vencedora deverá fornecer um total de **1.090 unidades de conjuntos desses kits.**

Abaixo, há a descrição do conteúdo desse kit e a quantidade correspondente.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND
1	AGENDA ESCOLAR EDUCATIVA 2024 – ISBN: 9786581609290; Agenda escolar com conteúdo paradidático para reforçar o autoconhecimento, aproximar o ambiente familiar com o escolar, gerando interação entre alunos, professores e pais. Medidas: 140mm X 200mm. Miolo com 240 páginas fabricado em papel Off-Set 63g/m ² com impressão 4x4 cores. Capa e contracapa fabricada em papelão 780g/m ² e papel couchê 115g/m ² . Contém uma cartela de adesivos destacáveis fabricada em folha autoadesiva 190g/m ² com verniz UV fosco total. Miolo pautado e datado de 01 de janeiro de 2024 á 31 de dezembro de 2024. Contém atividades relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
2	APONTADOR COM DEPÓSITO; Apontador para lápis, um furo, com depósito, corpo do apontador fabricado em material plástico rígido, cores diversas e lâmina de aço carbono com tratamento antiferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis; depósito fabricado em material plástico rígido, incolor; formato retangular; dimensões mínimas montado (corpo do apontador e depósito) e na posição em pé: Lado (A) da peça - Largura: 12mm; Lado (B) da peça - Profundidade: 22mm e Lado (C) da peça - Altura: 55mm. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
3	BORRACHA BRANCA MACIA nº20; Borracha branca de látex natural, para grafite escolar, nº 20, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Com selo de aprovação do INMETRO. Dimensões aproximadas 04cmx03cmx01cm. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND
4	CADERNO BROCHURÃO PERSONALIZADO CAPA DURA 96 FOLHAS; Caderno brochurão grande, capa dura, 96 folhas, costuradas, 31 pautas por página, as linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Especificações: Dimensões: 200 mm de largura X 275 mm de altura; Miolo: Papel offset branco, gramatura 56 gramas por metro quadrado; Capa e contracapa em papelão 697 g/m ² – personalizado com impressão 4x0 revestido com papel couchê mínimo 120 g/m ² e guarda em papel off set branco 110 /m ² ; Acabamento com costura reforçada; Cantos conforme padrão do fabricante; miolo não deve ultrapassar a capa em	5	UND

	nenhum ponto; Deverão constar as informações abaixo relacionadas: Caderno Brochurão 96 folhas, • - Formato 20 cm X 27,5 cm; NBR 15733:2012; Nome do fabricante, gramatura do miolo e capa; Possuir Certificação FSC ou Cerflor (Certificações serão comprovadas através de apresentação de certificados em nome do fabricante do caderno Cadeia de Custodia). • Personalizado conforme arte fornecida pela administração. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
5	CADERNO DESENHO CAPA DURA PERSONALIZADO COM 96 FOLHAS; Caderno de cartografia espiralado, 96 folhas, com capa e contracapa dura. Especificações: Dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura; Miolo: papel offset, branco, gramatura 56 g/m ² com índice para preenchimentos dos dados do aluno e horários das aulas; Capa e contracapa em papelão 780 g/m ² – personalizado com impressão 4x0 revestido com papel couchê mínimo 120 g/m ² e guarda em papel off set branco 110 g/m ² , Acabamento: plastificação ou verniz de máquina; Espiral em arame galvanizado revestido nylon preto 1,00 mm (mínimo), sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas; Deverão constar as informações abaixo relacionadas: Caderno cartografia – 96 folhas; Formato: 27,5 cm X 20,0 cm; NBR 15732:2012; Nome do fabricante, gramatura do miolo e capa; Possuir Certificação FSC ou CERFLOR (Certificações serão comprovadas através de apresentação de certificados em nome do fabricante do caderno Cadeia de Custodia)• Personalizado conforme arte fornecida pela administração. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
6	CANETA ESFEREOGRAFICA 1.0; Caneta na cor azul, corpo cilíndrico ou sextavado, corpo em material reciclado, ponteira na cor da tinta, tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, esfera de tungstênio, diâmetro esfera 1,0mm; deverá possuir garantia da fabricante que possui escrita mínima 1.900 metros, comprovada através de laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO. Apresentar certificado de conformidade conforme ABNT NBR 15236:2016 (BIC) Produto certificado pelo INMETRO: Portaria nº 262 do INMETRO de 18/maio/2012 e Portaria nº 481 do INMETRO de 07/dezembro/2010. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND
7	CANETA ESFEREOGRAFICA 1.0; Caneta na cor preta, corpo cilíndrico ou sextavado, corpo em material reciclado, ponteira na cor da tinta, tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, esfera de tungstênio, diâmetro esfera 1,0mm; deverá possuir garantia da fabricante que possui escrita mínima 1.900 metros, comprovada através de laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO. Apresentar certificado de conformidade conforme ABNT NBR 15236:2016 (BIC) Produto certificado pelo INMETRO: Portaria nº 262 do INMETRO de 18/maio/2012 e Portaria nº	1	UND

	481 do INMETRO de 07/dezembro/2010. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
8	CANETA ESFEREOGRAFICA 1.0; Caneta na cor vermelha, corpo cilíndrico ou sextavado, corpo em material reciclado, ponteira na cor da tinta, tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, esfera de tungstênio, diâmetro esfera 1,0mm; deverá possuir garantia da fabricante que possui escrita mínima 1.900 metros, comprovada através de laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO. Apresentar certificado de conformidade conforme ABNT NBR 15236:2016 (BIC) Produto certificado pelo INMETRO: Portaria n° 262 do INMETRO de 18/maio/2012 e Portaria n° 481 do INMETRO de 07/dezembro/2010. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
9	COLA BRANCA 90G; Cola branca, volume mínimo de 90 gramas, líquida, lavável, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. Matéria prima: PEAD + PEBD + cola - Polivinil Acetato, álcool poli vinílico, aditivos e água/ Uso: colar / Medidas: (A)13cm(L)6,5cm(C)2,7cm / Cores: branca. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO de conformidade conforme ABNT NBR 15236:2021. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
10	ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO DUPLO; QUALIDADE DO TECIDO: Confeccionada em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m2, espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); MEDIDAS DO CORPO: Altura: 11cm, Largura Frontal: 22cm, Profundidade Lateral Total: 16cm. COSTURA: Feito em máquina de costura reta industrial, com agulha 0,18, com fechamento em máquina de braço. REPARTIÇÃO: estojo com 2 (duas) divisórias, sendo: Largura: 11cm, Altura: 22cm, Profundidade Lateral Total: 16cm, Largura 1ª Divisória: 8cm, Largura e 2ª Divisória: 8cm. ZIPER: Zíper 08. ACABAMENTO: ACABAMENTO EM VIVO: Com acabamento em vivo. Na espessura 0,11 – sendo o vivo 100% em policloreto de vinila (PVC), derivado de petróleo, com rendimento de 40 mts a cada 1 (um) kg. PERSONALIZAÇÃO: Lona Frontal, estampa em lona Back light com gramatura 440 gsm; impressão em substratos de sinalização tradicional, em até 1,63m, sem solventes, tinta deverá ser látex a base de água, com alta resistência a arranhões, comparável a tintas com alto teor de solvente em lonas de PVC, com durabilidade em ambiente externo de até 03 (três) anos sem laminação; tinta utilizada na impressão deverá possuir certificação ecólogo da UL e GREENGUARD GOLD, atendendo aos critérios do AgBB2 (sem poluentes de ar nocivos à saúde); com brasão	1	UND

	da Prefeitura e os dizeres a serem enviados pela secretaria municipal de educação/medidas do brasão e a arte a ser definidas pelo município, conforme planejamento pedagógico; quantidade de cores ilimitada. Largura: 22cm, Altura: 11cm. ENTRETENIMENTO LÚDICO OU PARADIDÁTICO: Jogo online ou de realidade aumentada, liberado de forma gratuita, através de aplicativo na tecnologia androide ou iphone. Estimulando o conhecimento lúdico ou paradidático, acionado através de marcador ou QR CODE, na mochila e estojo escolar. Jogos com temas relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Qualquer jogo educacional disponível na no estojo escolar, e que possa motivar/estimular o aluno ao aprendizado contínuo, reduzindo a dispersão em sala de aula. Deverá ser apresentada comprovação da análise visual, resistência de costura, resistência ao intemperismo UV-B 1000 horas, através laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 15534 e ABNT NBR 15378.PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES POR BOM OU MAL USO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
11	LÁPIS DE COR 24 CORES (MADEIRA;) Lápis de cor de alta qualidade; uso escolar; formato sextavado; apontado; seguro para uso infantil; cores vivas e vibrantes; composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. O corpo do lápis deverá ser fabricado em madeira reflorestada, apresentando colagem perfeita e rígida fixação da mina, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. O corpo de madeira do lápis deverá ser recoberto com tinta atóxica na mesma cor da mina, devendo manter a fidelidade entre as cores. Deve permitir fácil apontamento devendo formar cavaco contínuo e uniforme. A mina interna deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, boa resistência, ser macia, com alto poder de cobertura, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. Embalagem contendo 24 (Vinte e Quatro) lápis em cores diferentes. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento mínimo: (170) mm; diâmetro mínimo: (7,0) mm e máximo (7,8) mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (3,3) mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto	2	UND
12	LÁPIS PRETO SEXTAVADO Nº 02 Lápis HB nº 02 preto sextavado, com mina macia e fácil de apontar, grafite aglutinante e argila. Fabricado em cerâmica, grafite e madeira reflorestada (Madeira macia que garante excelente apontabilidade). Medidas (mínimas) 160mm(C) e 7mm(D). Lápis certificado pela FCS e autorizado pelo INMETRO. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND

13	MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA DE ALÇA GRANDE; QUALIDADE DO TECIDO: Confeccionada em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m², espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); MEDIDAS DO CORPO: Altura Frontal: 42cm, Altura Meio: 42cm, Altura Lateral: 42cm, Largura Frontal: 29cm, Largura Lateral: 15cm. BOLSO LATERAL: Seu corpo confeccionada em 50% por tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m², espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); 50% confeccionado de tela airada produzida em malha de urdume, contendo em peso 100% de fibras sintéticas de poliéster, tinto, sem fios de borracha, padronagem não aplicável 70 DTEX, com no mínimo 180 g/m², modelo air mesh. MEDIDAS DO BOLSO: Largura: 15cm, Altura: 16cm. COSTURA: Feito em máquina de costura reta industrial, com agulha 0,18, com fechamento em máquina de braço. REPARTIÇÃO: Mochila com 1 (uma) divisória frontal, sendo: Largura: 29cm, Altura: 42cm, Profundidade: 15cm. ZIPER: Zíper 08, sendo 60 cm em cada divisória, totalizando 1,2mts. em cada mochila, com 04 cursores 0,8; cores a definir conforme projeto em mochila. ACABAMENTO: ACABAMENTO EM VIVO: Com acabamento em vivo em toda frontal e nas costas. Na espessura 0,11 – sendo o vivo 100% em policloreto de vinila (PVC), derivado de petróleo, com rendimento de 40 mts a cada 1 (um) kg. Utilizando aproximadamente 4,05 MTS em vivo. FITA POLIESTER CA: Fita produzida através de material 100% polipropileno, largura 0,25, sendo utilizada 2,11 MTS em cada mochila escolar. ALÇA ANATÔMICA: Almofada com espuma PAC 0,4 mm; revestido em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m², espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); e com acabamento em fita poliéster CBR - Fita produzida através de material 100% polipropileno, largura 0,25, sendo utilizada 2,00 MTS em cada mochila escolar; e com castelinho 0,25 reforçado. Sendo: Qtd.: 02unid., Comprimento: 44cm, Largura: 09cm. PERSONALIZAÇÃO: Lona Frontal, estampa em lona Black light com gramatura 440 gsm; impressão em substratos de sinalização tradicional, em até 1,63m, sem solventes, tinta deverá ser látex a base de água, com alta resistência a arranhões, comparável a tintas com alto teor de solvente em lonas de PVC, com durabilidade em ambiente externo de até 03 (três) anos sem laminação; tinta utilizada na impressão deverá possuir certificação ecólogo da UL e GREENGUARD GOLD, atendendo aos critérios do AgBB2 (sem poluentes de ar nocivos À saúde); com brasão da Prefeitura e os dizeres a serem enviados pela secretaria municipal de educação/medidas do brasão e a arte a ser definidas pelo município, conforme planejamento pedagógico; quantidade de cores ilimitada. Largura: 29cm, Altura: 42cm. ENTRETENIMENTO LÚDICO OU PARADIDÁTICO: Jogo online ou de realidade aumentada, liberado de	1	UND
----	---	---	-----

	forma gratuita, através de aplicativo na tecnologia androide ou iphone. Estimulando o conhecimento lúdico ou paradidático, acionado através de marcador ou QR CODE, na mochila e estojo escolar. Jogos com temas relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Qualquer jogo educacional disponível na mochila escolar, e que possa motivar/estimular o aluno ao aprendizado contínuo, reduzindo a dispersão em sala de aula. Deverá ser apresentada comprovação da análise visual, resistência de costura, resistência ao intemperismo UV-B 1000 horas, através laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 15534; e, ABNT NBR 15533 e ABNT NBR 15378. PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES POR BOM OU MAL USO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
14	TESOURA PONTA REDONDA; Tesoura escolar; medindo 130mm X 77mm X 10mm; lâmina de corte fabricada em aço inoxidável, fixada por parafuso sem folgas e sem prejuízo de sua função, pontas arredondadas; cabo emborrachado produzido em polipropileno e resina termoplástica, com olhais em formato anatômico, segura para uso infantil. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Deverá ser apresentado laudo de conformidade de empresa creditada pelo INMETRO que garantam as dimensões. Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que comprove a certificação de segurança pelas referências normativas: Portaria Inmetro 481, de 07 de dezembro de 2010 Portaria Inmetro 262, de 18 de maio de 2012; Portaria Inmetro 69, de 28 de março de 2017; Portaria Inmetro 148, de 26 de março de 2019; ABNT NBR 15236:2020 - Segurança de Artigos Escolares. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
15	SQUEEZE DE 500 ML COM VÁLVULA ANTIVAZAMENTO; Squeeze de 500 ml com válvula antivazamento, fabricada em polietileno de alta densidade, homopolímetro, desenvolvido para o segmento de sopro com excelente rigidez e resistência de impacto. Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que comprove às exigências da Resolução RDC/Anvisa nº 56 de 16 de novembro de 2012 quanto ao(s) parâmetro(s) determinado(s). atende às exigências químicas da Resolução nº 105, de 19/05/1999 – ANVISA e RDC N°51, de 26/11/2010, quanto aos parâmetros determinados. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND

KIT 06 - ENSINO FUNDAMENTAL II - (6 AO 9 ANO E EJA)

A empresa vencedora deverá fornecer um total de **1.160 unidades de conjuntos desses kits.**

Abaixo, há a descrição do conteúdo desse kit e a quantidade correspondente.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND
1	AGENDA ESCOLAR EDUCATIVA 2024 – ISBN: 9786581609290; Agenda escolar com conteúdo paradidático para reforçar o autoconhecimento, aproximar o ambiente familiar com o escolar, gerando interação entre alunos, professores e pais. Medidas: 140mm X 200mm. Miolo com 240 páginas fabricado em papel Off-Set 63g/m ² com impressão 4x4 cores. Capa e contracapa fabricada em papelão 780g/m ² e papel couchê 115g/m ² . Contém uma cartela de adesivos destacáveis fabricada em folha autoadesiva 190g/m ² com verniz UV fosco total. Miolo pautado e datado de 01 de janeiro de 2024 á 31 de dezembro de 2024. Contém atividades relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
2	APONTADOR COM DEPÓSITO; Apontador para lápis, um furo, com depósito, corpo do apontador fabricado em material plástico rígido, cores diversas e lâmina de aço carbono com tratamento antiferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis; depósito fabricado em material plástico rígido, incolor; formato retangular; dimensões mínimas montado (corpo do apontador e depósito) e na posição em pé: Lado (A) da peça - Largura: 12mm; Lado (B) da peça - Profundidade: 22mm e Lado (C) da peça - Altura: 55mm. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
3	BORRACHA BRANCA MACIA nº20; Borracha branca de látex natural, para grafite escolar, nº 20, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Com selo de aprovação do INMETRO. Dimensões aproximadas 04cmx03cmx01cm. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND
4	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 1 MATÉRIA 96 FOLHAS; Caderno espiral; no formato universitário 1x1; com capa em 4 cores, com 96 folhas Internas de papel offset. Especificações: Dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura; Miolo: papel offset, branco, gramatura 56 g/m ² ; Capa e contracapa em papelão 780 g/m ² – personalizado com impressão 4x0 revestido com papel couchê mínimo 120 g/m ² e guarda em papel off set branco 110 g/m ² , Acabamento: plastificação ou verniz de máquina; Espiral em arame galvanizado revestido nylon preto 1,00 mm (mínimo), sendo que o acabamento dado nas extremidades das	2	UND

	espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas; Deverão constar as informações abaixo relacionadas: Caderno Universitário 1x1 – 96 folhas; Formato: 27,5 cm X 20,0 cm; NBR 15732:2012; Nome do fabricante, gramatura do miolo e capa; Possuir Certificação FSC ou CERFLOR (Certificações serão comprovadas através de apresentação de certificados em nome do fabricante do caderno Cadeia de Custodia) • Personalizado conforme arte fornecida pela administração. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
5	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 10 MATÉRIAS 200 FOLHAS; Caderno espiral; no formato universitário 10x1; com capa em 4 cores, com 200 folhas Internas de papel offset. Especificações: Dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura; Miolo: papel offset, branco, gramatura 56 g/m ² ; Capa e contracapa em papelão 780 g/m ² – personalizado com impressão 4x0 revestido com papel couchê mínimo 120 g/m ² e guarda em papel off set branco 110 g/m ² , Acabamento: plastificação ou verniz de máquina; Espiral em arame galvanizado revestido nylon preto 1,00 mm (mínimo), sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas; Deverão constar as informações abaixo relacionadas: Caderno Universitário 10x1 – 200 folhas; Formato: 27,5 cm X 20,0 cm; NBR 15732:2012; Nome do fabricante, gramatura do miolo e capa; Possuir Certificação FSC ou CERFLOR (Certificações serão comprovadas através de apresentação de certificados em nome do fabricante do caderno Cadeia de Custodia) • Personalizado conforme arte fornecida pela administração. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND
6	CANETA ESFEREOGRAFICA 1.0; Caneta na cor azul, corpo cilíndrico ou sextavado, corpo em material reciclado, ponteira na cor da tinta, tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, esfera de tungstênio, diâmetro esfera 1,0mm; deverá possuir garantia da fabricante que possui escrita mínima 1.900 metros, comprovada através de laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO. Apresentar certificado de conformidade conforme ABNT NBR 15236:2016 (BIC) Produto certificado pelo INMETRO: Portaria n° 262 do INMETRO de 18/maio/2012 e Portaria n° 481 do INMETRO de 07/dezembro/2010. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND
7	CANETA ESFEREOGRAFICA 1.0; Caneta na cor preta, corpo cilíndrico ou sextavado, corpo em material reciclado, ponteira na cor da tinta, tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, esfera de tungstênio, diâmetro esfera 1,0mm; deverá possuir garantia da fabricante que possui escrita mínima 1.900 metros, comprovada através de laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO. Apresentar certificado de conformidade conforme ABNT NBR 15236:2016 (BIC) Produto certificado pelo INMETRO: Portaria n° 262 do INMETRO de 18/maio/2012 e Portaria n°	1	UND

	481 do INMETRO de 07/dezembro/2010. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
8	CANETA ESFEREOGRAFICA 1.0; Caneta na cor vermelha, corpo cilíndrico ou sextavado, corpo em material reciclado, ponteira na cor da tinta, tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, esfera de tungstênio, diâmetro esfera 1,0mm; deverá possuir garantia da fabricante que possui escrita mínima 1.900 metros, comprovada através de laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO. Apresentar certificado de conformidade conforme ABNT NBR 15236:2016 (BIC) Produto certificado pelo INMETRO: Portaria nº 262 do INMETRO de 18/maio/2012 e Portaria nº 481 do INMETRO de 07/dezembro/2010. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
9	COLA BRANCA 90G; Cola branca, volume mínimo de 90 gramas, líquida, lavável, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. Matéria prima: PEAD + PEBD + cola - Polivinil Acetato, álcool poli vinílico, aditivos e água/ Uso: colar / Medidas: (A)13cm(L)6,5cm(C)2,7cm / Cores: branca. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO de conformidade conforme ABNT NBR 15236:2021. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
10	COMPASSO METÁLICO; Compasso de metal, material atóxico, abertura 180º com grafite e estojo. Com selo de aprovação. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
11	ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO DUPLO; QUALIDADE DO TECIDO: Confeccionada em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m², espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); MEDIDAS DO CORPO: Altura: 11cm, Largura Frontal: 22cm, Profundidade Lateral Total: 16cm. COSTURA: Feito em máquina de costura reta industrial, com agulha 0,18, com fechamento em máquina de braço. REPARTIÇÃO: estojo com 2 (duas) divisórias, sendo: Largura: 11cm, Altura: 22cm, Profundidade Lateral Total: 16cm, Largura 1ª Divisória: 8cm, Largura e 2ª Divisória: 8cm. ZIPER: Zíper 08. ACABAMENTO: ACABAMENTO EM VIVO: Com acabamento em vivo. Na espessura 0,11 – sendo o vivo 100% em policloreto de vinila (PVC), derivado de petróleo, com rendimento de 40 mts a cada 1 (um) kg. PERSONALIZAÇÃO: Lona Frontal, estampa em lona Back light com gramatura 440 gsm; impressão em substratos de sinalização tradicional, em até 1,63m, sem solventes, tinta deverá ser látex a base de água, com alta resistência a arranhões, comparável a tintas com alto teor de	1	UND

	solvente em lonas de PVC, com durabilidade em ambiente externo de até 03 (três) anos sem laminação; tinta utilizada na impressão deverá possuir certificação ecólogo da UL e GREENGUARD GOLD, atendendo aos critérios do AgBB2 (sem poluentes de ar nocivos À saúde); com brasão da Prefeitura e os dizeres a serem enviados pela secretaria municipal de educação/medidas do brasão e a arte a ser definidas pelo município, conforme planejamento pedagógico; quantidade de cores ilimitada. Largura: 22cm, Altura: 11cm. ENTRETENIMENTO LÚDICO OU PARADIDÁTICO: Jogo online ou de realidade aumentada, liberado de forma gratuita, através de aplicativo na tecnologia androide ou iphone. Estimulando o conhecimento lúdico ou paradidático, acionado através de marcador ou QR CODE, na mochila e estojo escolar. Jogos com temas relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Qualquer jogo educacional disponível na no estojo escolar, e que possa motivar/estimular o aluno ao aprendizado contínuo, reduzindo a dispersão em sala de aula. Deverá ser apresentada comprovação da análise visual, resistência de costura, resistência ao intemperismo UV-B 1000 horas, através laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 15534 e ABNT NBR 15378.PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES POR BOM OU MAL USO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
12	LÁPIS DE COR 24 CORES (MADEIRA); Lápis de cor de alta qualidade; uso escolar; formato sextavado; apontado; seguro para uso infantil; cores vivas e vibrantes; composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. O corpo do lápis deverá ser fabricado em madeira reflorestada, apresentando colagem perfeita e rígida fixação da mina, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. O corpo de madeira do lápis deverá ser recoberto com tinta atóxica na mesma cor da mina, devendo manter a fidelidade entre as cores. Deve permitir fácil apontamento devendo formar cavaco contínuo e uniforme. A mina interna deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, boa resistência, ser macia, com alto poder de cobertura, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. Embalagem contendo 24 (Vinte e Quatro) lápis em cores diferentes. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento mínimo: (170) mm; diâmetro mínimo: (7,0) mm e máximo (7,8) mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (3,3) mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto	2	UND
13	LÁPIS PRETO SEXTAVADO Nº 02; Lápis HB nº 02 preto sextavado, com mina macia e fácil de apontar, grafite aglutinante e argila. Fabricado em cerâmica, grafite e madeira reflorestada (Madeira macia que garante excelente apontabilidade). Medidas (mínimas) 160mm(C) e 7mm(D). Lápis certificado pela FCS e autorizado pelo INMETRO. Cada lápis deve	2	UND

	possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
14	MARCA TEXTO AMARELO; Caneta grifa texto na cor Amarelo; espessura do traço de 3.8mm, ponta de poliéster chanfrada 4.0mm não recarregável, corpo tampa e fundo em polietileno. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta poliéster, comprimento total 136,750mm; estampado no corpo a marca do produto. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
15	MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA DE ALÇA GRANDE; QUALIDADE DO TECIDO: Confeccionada em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m2, espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); MEDIDAS DO CORPO: Altura Frontal:42cm, Altura Meio: 42cm, Altura Lateral: 42cm, Largura Frontal: 29cm, Largura Lateral: 15cm. BOLSO LATERAL: Seu corpo confeccionada em 50% por tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m2, espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); 50% confeccionado de tela airada produzida em malha de urdume, contendo em peso 100% de fibras sintéticas de poliéster, tinto, sem fios de borracha, padronagem não aplicável 70 DTEX, com no mínimo 180 g/m2, modelo air mesh. MEDIDAS DO BOLSO: Largura: 15cm, Altura: 16cm. COSTURA: Feito em máquina de costura reta industrial, com agulha 0,18, com fechamento em máquina de braço. REPARTIÇÃO: Mochila com 1 (uma) divisória frontal, sendo: Largura: 29cm, Altura: 42cm, Profundidade: 15cm. ZIPER: Zíper 08, sendo 60 cm em cada divisória, totalizando 1,2mts. em cada mochila, com 04 cursores 0,8; cores a definir conforme projeto em mochila. ACABAMENTO: ACABAMENTO EM VIVO: Com acabamento em vivo em toda frontal e nas costas. Na espessura 0,11 – sendo o vivo 100% em policloreto de vinila (PVC), derivado de petróleo, com rendimento de 40 mts a cada 1 (um) kg. Utilizando aproximadamente 4,05 MTS em vivo. FITA POLIESTER CA: Fita produzida através de material 100% polipropileno, largura 0,25, sendo utilizada 2,11 MTS em cada mochila escolar. ALÇA ANATÔMICA: Almofada com espuma PAC 0,4 mm; revestido em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m2, espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); e com acabamento em fita poliéster CBR - Fita produzida através de material 100% polipropileno, largura 0,25, sendo utilizada 2,00 MTS em cada mochila escolar; e com castelinho 0,25 reforçado. Sendo: Qtd.: 02unid., Comprimento: 44cm, Largura: 09cm. PERSONALIZAÇÃO: Lona Frontal, estampa em lona Black	1	UND

	light com gramatura 440 gsm; impressão em substratos de sinalização tradicional, em até 1,63m, sem solventes, tinta deverá ser látex a base de água, com alta resistência a arranhões, comparável a tintas com alto teor de solvente em lonas de PVC, com durabilidade em ambiente externo de até 03 (três) anos sem laminação; tinta utilizada na impressão deverá possuir certificação ecólogo da UL e GREENGUARD GOLD, atendendo aos critérios do AgBB2 (sem poluentes de ar nocivos À saúde); com brasão da Prefeitura e os dizeres a serem enviados pela secretaria municipal de educação/medidas do brasão e a arte a ser definidas pelo município, conforme planejamento pedagógico; quantidade de cores ilimitada. Largura:29cm, Altura: 42cm. ENTRETENIMENTO LÚDICO OU PARADIDÁTICO: Jogo online ou de realidade aumentada, liberado de forma gratuita, através de aplicativo na tecnologia androide ou iphone. Estimulando o conhecimento lúdico ou paradidático, acionado através de marcador ou QR CODE, na mochila e estojo escolar. Jogos com temas relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Qualquer jogo educacional disponível na mochila escolar, e que possa motivar/estimular o aluno ao aprendizado contínuo, reduzindo a dispersão em sala de aula. Deverá ser apresentada comprovação da análise visual, resistência de costura, resistência ao intemperismo UV-B 1000 horas, através laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 15534; e, ABNT NBR 15533 e ABNT NBR 15378. PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES POR BOM OU MAL USO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
16	RÉGUA 30CM; Régua de plástico rígido graduação 30 cm, unidade de medida precisa em centímetros e milímetros; fabricada em poliestireno ou polipropileno, cor: cristal; dimensões mínimas: (300) mm de comprimento, (30) mm de largura e (3,0) mm de espessura, a régua poderá ser chanfrada na borda graduada, onde a espessura mínima deverá ser de 1,0mm. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve-se apresentar perfeitamente retilínea. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
17	SQUEEZE DE 500 ML COM VÁLVULA ANTIVAZAMENTO; Squeeze de 500 ml com válvula antivazamento, fabricada em polietileno de alta densidade, homopolímetro, desenvolvido para o segmento de sopro com excelente rigidez e resistência de impacto. Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que comprove às exigências da Resolução RDC/Anvisa nº 56 de 16 de novembro de 2012 quanto ao(s) parâmetro(s) determinado(s). atende às exigências químicas da Resolução nº 105, de 19/05/1999 – ANVISA e RDC Nº51, de 26/11/2010, quanto aos parâmetros determinados. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND

KIT 07 - MATERIAL ESCOLAR DE APOIO AO CMADI

A empresa vencedora deverá fornecer um total de **01 unidade de conjunto** desse kit.

Abaixo, há a descrição do conteúdo desse kit e a quantidade correspondente.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND
1	BLOCO FLIP CHART; Flip Chart - 50 Folhas – 62,5cm x80,0 cm; eficiente e versátil; encaixa em qualquer suporte; prático para as aulas, reuniões e seminários. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	200	UND
2	COLA COLORIDA 6 CORES; Para trabalhos escolares e artísticos sobre papel, papel cartão e cartolina. Acabamento brilhante. Possui bico aplicador que facilita a pintura. Cada frasco possui 23g. Não Tóxica. Cores: Amarelo, Vermelho, Verde ,Azul, Branco e Preto. Possui certificado INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	80	UND
3	GIZ DE CERA 12 CORES; Giz de cera; para desenho; em papel; cores mistas; tipo longo; no formato redondo; medida mínima da embalagem: 15 cm x 10cm x 2 cm; medida mínima do giz: diâmetro 8mm; peso mínimo de 45 grs a caixa; composição básica: Cera mineral, Cera de polietileno, Cargas, Pigmento, óleo mineral e lecitina; Produto atóxico, antialérgico; em caixa com 12 palitos; certificado pelo INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	100	UND
4	GIZÃO DE CERA JUMBO 12 CORES; Giz de cera grosso; para desenho; em papel; cores mistas; tipo longo; no formato triangular; medida mínima da embalagem: 16 cm x 15cm x 1,1 cm; medida mínima do giz: medindo 9,0 cm comprimento; 1.2 cm largura; peso mínimo de 113 grs; composição básica: Cera mineral, Cera de polietileno, Cargas, Pigmento, óleo mineral e lecitina; Produto atóxico, antialérgico; em caixa com 12 palitos; certificado pelo INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	100	UND
5	LÁPIS DE COR 24 CORES (MADEIRA); Lápis de cor de alta qualidade; uso escolar; formato sextavado; apontado; seguro para uso infantil; cores vivas e vibrantes; composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. O corpo do lápis deverá ser fabricado em madeira reflorestada, apresentando colagem perfeita e rígida fixação da mina, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. O corpo de madeira do lápis deverá ser recoberto com tinta atóxica na mesma cor da mina, devendo manter a fidelidade entre as cores. Deve permitir fácil apontamento devendo formar cavaco contínuo e uniforme. A mina interna deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, boa resistência, ser macia, com alto poder de cobertura, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. Embalagem contendo 24 (Vinte e Quatro) lápis em cores diferentes. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento mínimo: (170) mm; diâmetro mínimo: (7,0) mm e máximo (7,8) mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (3,3) mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto	150	UND

6	LAPIS DE COR JUMBO 12 CORES (MADEIRA); Lápis de cor jumbo de alta qualidade; uso escolar; formato triangular ergonômico; apontado; seguro para uso infantil; cores vivas e vibrantes; composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. O corpo do lápis deverá ser fabricado em material cerâmico, grafite e madeira reflorestada, apresentando colagem perfeita e rígida fixação da mina, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. O corpo de madeira do lápis deverá ser recoberto com tinta atóxica na mesma cor da mina, devendo manter a fidelidade entre as cores. Deve permitir fácil apontamento devendo formar cavaco contínuo e uniforme. A mina interna deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, boa resistência, ser macia, com alto poder de cobertura, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. Embalagem contendo 12 (Doze) lápis em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento mínimo: (120) mm; diâmetro mínimo: (10) mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (3,3) mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	150	UND
7	MATERIAL DOURADO Contendo 111 peças, medidas aproximadas embalagem, 11,0 x 11,0 x 04,2, peso aproximado 0,208 grs. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	50	UND
8	PINCEL CHATO Nº 02, ponta com cerda natural, virola em alumínio polido e cabo longo/proliprolino, com pintura em verniz na cor amarela, possuindo impresso em seu corpo: marca, código de barras, referência e número do pincel. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	40	UND
9	PINCEL CHATO Nº 04, ponta com cerda natural, virola em alumínio polido e cabo longo/proliprolino, com pintura em verniz na cor amarela, possuindo impresso em seu corpo: marca, código de barras, referência e número do pincel. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	40	UND
10	PINCEL CHATO Nº 06, ponta com cerda natural, virola em alumínio polido e cabo longo/proliprolino, com pintura em verniz na cor amarela, possuindo impresso em seu corpo: marca, código de barras, referência e número do pincel. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	40	UND
11	PINCEL CHATO Nº 08, ponta com cerda natural, virola em alumínio polido e cabo longo/proliprolino, com pintura em verniz na cor amarela, possuindo impresso em seu corpo: marca, código de barras, referência e número do pincel. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	40	UND
12	PINCEL CHATO Nº 10, ponta com cerda natural, virola em alumínio polido e cabo longo/proliprolino, com pintura em verniz na cor amarela, possuindo impresso em seu corpo: marca, código de barras, referência e	40	UND

	número do pincel. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
13	PINCEL CHATO Nº 20 , ponta com cerda natural, virola em alumínio polido e cabo longo/proliprolino, com pintura em verniz na cor amarela, possuindo impresso em seu corpo: marca, código de barras, referência e número do pincel. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	40	UND
14	PINCEL CHATO Nº 24 , ponta com cerda natural, virola em alumínio polido e cabo longo/proliprolino, com pintura em verniz na cor amarela, possuindo impresso em seu corpo: marca, código de barras, referência e número do pincel. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	40	UND
15	TELA DE PINTURA ; Tela de pintura 100% algodão, contém 8 cunhas para travamento do chassi da tela, dimensões 20cm largura x 30 cm altura. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	100	UND
16	TINTA PARA TECIDO 6 CORES - 15ML ; Tinta para Tecido possui excelente cobertura, resistente a lavagens, maior rendimento, fixação a frio e cores miscíveis entre si. Pode ser aplicada com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma (não sintéticos). Lavar o tecido antes da pintura, para retirar os resíduos de goma. Após a pintura, aguarde 72 horas para lavagem. Para diluição, use o Diluente para Tinta Tecidos, indicado para diluir, retardar a secagem, fazer técnicas de matizados e sombreados, mantendo a resistência à lavagens. Estojo com 06 Cores, com 15ml. Cores: Branco, Laranja, Vermelha, Azul, Verde e Preta. Certificado pelo INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	80	UND
17	TINTA TEMPERA GUACHE 6 CORES 250ML ; Tinta Guache embalagem com 250ml; Secagem rápida, sem bagunça e ainda é lavável. Para aplicação em papel offset, papel cartão, cartolina e MDF. Não Tóxico, lavável, Composição: Resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Cores: Branco, Amarelo Ouro, Vermelho Fogo, Azul Turquesa, Verde Bandeira e Preto. Certificação INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	40	UND
18	MALETA MULTIUSO ; QUALIDADE DO TECIDO: Confeccionada em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m2, espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); MEDIDAS DO CORPO: 42cm (C) X 30cm (A) X 10cm (L); COSTURA: Feito em máquina de costura reta industrial, com agulha 0,18, com fechamento em máquina de braço; BOLSO FRONTAL: Pasta sem divisória com 1 bolso frontal 42cm (C) X 25cm (A) X 10cm (L); ZIPPER: Zipper 08, sendo 80cm na abertura central, 40cm no bolso frontal, totalizando 1,20 MTS em cada pasta, com 02 cursores 0,8; cores a definir conforme projeto da pasta; ACABAMENTO: Com acabamento em vivo em toda frontal e nas costas. Na espessura 0,11 – sendo o vivo 100% em policloreto de vinila (PVC),	40	UND

derivado de petróleo, com rendimento de 40 mts a cada 1 (um) kg. Utilizando aproximadamente 2,80 MTS em vivo. PERSONALIZAÇÃO: Lona Frontal, estampa em lona Black light com gramatura 440 gsm; impressão em substratos de sinalização tradicional, em até 1,63m, sem solventes, tinta deverá ser látex a base de água, com alta resistência a arranhões, comparável a tintas com alto teor de solvente em lonas de PVC, com durabilidade em ambiente externo de até 03 (três) anos sem laminação; tinta utilizada na impressão deverá possuir certificação ecólogo da UL e GREENGUARD GOLD, atendendo aos critérios do AgBB2 (sem poluentes de ar nocivos À saúde); com brasão da Prefeitura e os dizeres a serem enviados pela secretaria municipal de educação/medidas do brasão e a arte a ser definidas pelo município, conforme planejamento pedagógico; quantidade de cores ilimitada. Largura: 32cm, Altura: 32cm. ENTRETENIMENTO LÚDICO OU PARADIDÁTICO: Jogo online ou de realidade aumentada, liberado de forma gratuita, através de aplicativo na tecnologia androide ou iphone. Estimulando o conhecimento lúdico ou paradidático, acionado através de marcador ou QR CODE, na mochila e estojo escolar. Jogos com temas relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Qualquer jogo educacional disponível na mochila escolar, e que possa motivar/estimular o aluno ao aprendizado contínuo, reduzindo a dispersão em sala de aula. Deverá ser apresentada comprovação da análise visual, resistência de costura, resistência ao intemperismo UV-B 1000 horas, através laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 15534; e, ABNT NBR 15533 e ABNT NBR 15378.

PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES POR BOM OU MAL USO.

Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.

KIT 08 - MATERIAL DE APOIO AO CMADI

A empresa vencedora deverá fornecer um total de **01 unidade de conjunto** desse kit.

Abaixo, há a descrição do conteúdo desse kit e a quantidade correspondente.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND
1	BARALHO DA RAIVA; Apresenta estratégias terapêuticas para avaliar, acessar, psicoeducar e manejar essa emoção de forma leve, acessível e didática. Além disso, aborda distorções cognitivas e sensações fisiológicas e comportamentos associados a essa resposta emocional, a fim de esclarecê-la e poder manejá-la com assertividade, proporcionando bem-estar ao paciente. É um guia que qualquer psicólogo pode usar para ajudar as pessoas que atende a se aventurarem na conexão com essa emoção importante. Público Alvo: Profissionais de psicologia que atendem adolescentes e adultos. Contém: 25 cartões Caixa de ferramentas 20 cartões Psicoeducação 20 cartas Descrevendo a raiva 7 cartas Situações geradoras de raiva e suas interpretações 20 cartas Crenças sobre a raiva 14 cartas Distorções cognitivas 11 cartas Sensações fisiológicas 10 cartas Comportamentos Autores: Bruno Luiz Avelino Cardoso, Ana Clara Gomes Braga, Ana Flávia Azevedo Lima. ISBN: 978-65-5571-150-9. Formato: 17,5 x 25 cm 96 páginas (manual) 127 cartas Peso: 595g. Ano: 2024. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	20	UND
2	BARALHO DAS EMOÇÕES; representação e psicoeducação para adultos e idosos visa auxiliar no trabalho com as emoções, facilitando sua identificação, a psicoeducação e o treino de emissão e de regulação com adultos e idosos. Publico Alvo: Psicólogos, psiquiatras, psicopedagogos, educadores e demais profissionais que trabalham com aspectos emocionais de adultos e idosos. Contém: • 20 cartas com ilustrações das cinco emoções universais Alegria, nojo, medo, raiva e tristeza em pessoas adultas e idosas de ambos os sexos.* • 12 cartas com ilustrações de intensidades variadas, referentes as emoções universais (desamparo/desespero, ódio e tranquilidade em pessoas adultas e idosas de ambos os sexos. • 48 cartas representando 11 emoções sociais clinicamente relevantes: Amor, ansiedade, confusão, culpa, decepção/frustração, desconfiança, desprezo [ironia/deboche], orgulho próprio, preocupação, surpresa e vergonha e cansaço, em pessoas adultas e idosas de ambos os sexos. • 20 cartões para psicoeducação: Descrição de emoções, objetivos, sinais expressivos e relatos de falas e pensamentos frequentes. Autora: Sabrina Martins Barroso. ISBN: 978-65-5571-100-4. Formato: 18x25 cm 52 páginas (manual) 100 cartas Peso: 435g. Ano: 2022. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	20	UND

3	BARALHO DAS HABILIDADES SOCIAIS; É uma ferramenta que permite ao profissional trabalhar as interações que nem sempre são observadas na família e na escola, onde as crianças deveriam aprender a expressar seus sentimentos, desejos, opiniões e direitos, propiciando que sejam adultos felizes, livres da agressividade e da hostilidade que podem interferir de forma negativa em qualquer época da vida. É um material elaborado como recurso lúdico, para atuar como instrumento auxiliar na observação, no treinamento e no desenvolvimento das habilidades sociais, tendo como objetivos principais: Observar os comportamentos individuais de cada jogador; • Verificar a interação dos jogadores no grupo; • Facilitar a exposição de possíveis conteúdos individuais conflitantes, vivenciados pelos jovens em seus cotidianos; • Favorecer o reconhecimento e a nomeação das emoções nas diversas situações; • Estimular a reflexão acerca dos comportamentos apresentados a partir dos contextos culturais em que a criança está inserida e de acordo com teorias das habilidades sociais; • Buscar alternativas para a resolução das situações conflitantes; • Promover mudanças e possíveis generalizações dos comportamentos e sentimentos para outros contextos; • Mediante os processos de intervenção, comparar o desempenho da criança em diferentes momentos, observando possíveis mudanças. Contém: 10 cartas com objetivos 11 cartas com expressões faciais de meninos (cor azul clara) 11 cartas com expressões faciais de meninas (cor rosa) 12 cartas com mímicas (cor amarela) 10 cartas com habilidades sociais (cor verde) 12 cartas com personagens (cor roxa) 4 cartas coringas 36 cartas com situações-problema (cor azul) Autora: Camila Luisi Rodrigues e Camila Tarif Folquitto. ISBN: 978-85-64468-36-8 Formato: 18x25 cm 64 páginas (manual) 106 cartas Peso: 462g. Acabamento: Capa dura. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	20	UND
4	BLOCO DE MONTAR 30 PEÇAS PEQUENAS; Peças plásticas de montar com no mínimo 30 peças que desenvolvem o raciocínio lógico, reproduzindo formas e objetos, estimulando a criatividade, coordenação motora e a imaginação; idade 4 anos; MedidaUnit.(cm):12,5x20,0; Peso Unit.(Kg):0,336. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	40	UND
5	BLOCO DE MONTAR MEGA 30 PEÇAS GRANDES; Peças plásticas de montar com no mínimo 30 peças que desenvolvem o raciocínio lógico, reproduzindo formas e objetos, estimulando a criatividade, coordenação motora e a imaginação; idade 4 anos; MedidaUnit.(cm):29,8 x 26 x 14,5; Peso Unit. (Kg): 0,818. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	40	UND

6	BRINQUEDO EDUCATIVO DE ENCAIXAR CUBOS; Auxilia no aprendizado através do reconhecimento de cores, formas e números. Desenvolve a Concentração, Atenção, Compreensão Causa e Efeito, Coordenação Motora, Imaginação e Criatividade. Contém 1 cubo, 6 formas geométricas; Medidas: 14x14x14 cm; Cor: Sortido; Quantidade Embalagem 24; Medida Embalagem 52x29x58 cm; Cubagem Embalagem 0,087. Validade: Indeterminada; Composição: Polipropileno. Embalagem deve constar no mínimo, dados do fabricante/importador; telefone e marca do produto; produto deverá possuir REGISTRO INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	20	UND
7	DOMINÓ 28 PEÇAS; Dominó de Madeira MDF; 28 Peças; Um jogo que estimula a percepção visual e a capacidade de observação. Pode ser explorado por crianças pequenas com a ajuda de adultos e, ou crianças maiores jogando como um dominó convencional; Com Elastano; Cor do produto: Sortido. Indicado + 04 anos; Medida Unit. (cm) 18,8 x 5,4 x 19,5; Peso Unit. (kg) 0,240; Med. Cx. Coletiva (cm) 23,5 x 13 x 19,5. Deve conter Número de registro/certificação INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	20	UND
8	JOGO DA VELHA; O jogo da Velha, Além de Muito Divertido e fácil de aprender, desenvolve o raciocínio lógico, a atenção, concentração e coordenação motora. Idade: + 3 Anos Material: Madeira Peças: 1 tabuleiro e 10 peças. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	20	UND
9	JOGO BANCO IMOBILIÁRIO; Peso da embalagem: 1,06; Altura: 27cm x Largura: 7cm x Comprimento da embalagem (centímetros) 40cm; Idade a partir de 8 anos; Contém na Embalagem: 1 tabuleiro, 28 títulos de propriedade, 32 cartões Sorte ou Revés, 380 notas, 80 casas plásticas, 2 dados, 6 peões e 1 manual de instruções; Composição/material(is): cartonado e plástico; Selo de Segurança do Inmetro: 001807/2020; Efeitos/ Funcionalidades e Benefícios: entretenimento e raciocínio lógico; Interatividade do Produto: tabuleiro; Objetivo do Jogo: conseguir cuidar bem do seu dinheiro e dos investimentos e ser o último jogador a falir!; Tempo Médio de Jogo: 120 minutos; Jogadores: Para 2 a 6 jogadores. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND

10	JOGO BRINQUEDO TORRE EQUILIBRIO EM MADEIRA MDF; Fabricado em madeira MDF de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência excepcionais para garantir horas e horas de entretenimento. Para começar a jogar, monte a torre empilhando os blocos de madeira. Cada jogador retira um bloco de qualquer andar e o coloca delicadamente no topo da torre, criando novos níveis sem comprometer o equilíbrio. À medida que a torre cresce, a emoção aumenta, e a competição fica mais acirrada. O desafio é manter a torre em pé enquanto você e seus amigos tentam remover os blocos sem derrubá-la. A adrenalina aumenta a cada movimento, e a tensão se torna palpável. Aquele que deixar a torre cair primeiro perde o jogo! É uma maneira incrível de estimular a coordenação, habilidades estratégicas e equilíbrio, além de proporcionar risadas inesquecíveis. Contém: 54 Blocos e 1 Suporte Cartonado Composição: Madeira MDF (Madeira de Reflorestamento) Jogo para 1 pessoa ou mais; Dimensões da Embalagem L x A x C: 8 x 28 x 8 cm; Peso com Embalagem: 1kg. Não recomendado para menores de 3 anos. Deve conter Número de registro/certificação INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	20	UND
11	JOGO DA VIDA; Peso da embalagem: 0,98g; Altura: 27cm x Largura: 7cm x Comprimento da embalagem (centímetros) 41cm; Idade a partir de 7 anos; Contém na embalagem: 1 tabuleiro, 6 carrinhos, 32 pinos azuis, 32 pinos rosas, 24 cartões de riqueza, 24 apólices de seguro, 360 notas, 8 certificados de ações, 21 notas promissórias, 1 roleta e 1 manual de instruções; Composição/material(is): cartonado e plástico; Selo de Segurança do Inmetro: 001812/2020; Composição/ Material: cartonado e plástico; Efeitos/ Funcionalidades e Benefícios: entretenimento e raciocínio lógico; Interatividade do Produto: Tabuleiro; Objetivo do Jogo: ser o jogador com mais dinheiro ao final do jogo; Tempo Médio de Jogo: 120 minutos; Jogadores: para 2 a 6 jogadores. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
12	JOGO DE DAMAS COM TABULEIRO ESTOJO; O jogo de damas é um grande coadjuvante escolar, pois a partir da prática, o jogador consegue desenvolver várias habilidades, como: pensamento lógico, poder de atenção e concentração, imaginação, criatividade, julgamento, planejamento, imaginação, antecipação, vontade de vencer, paciência, autocontrole. Contém 24 peças plásticas dentro de um estojo de madeira que aberto vira o tabuleiro do jogo. Não é só a diversão que as crianças encontram nos jogos de tabuleiros, mas também, moldam a forma de raciocínio e produzem efeitos bem positivos no cérebro, devido ao seu poder de concentração que exercem nos participantes. Estojo em madeira ótimo para guardar as peças após o jogo, evitando perder as peças. Indicado para 2 jogadores. Idade recomendada: A partir de 6 anos. Dimensões aproximadas tabuleiro aberto: 26 x 26 x 2 cm. Dimensões aproximadas do estojo fechado: 26 x 13 x 4,5 cm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	20	UND

13	JOGO DE TABULEIRO LINCE; Faixa etária: a partir de 5 anos; componentes; 1 tabuleiro, 1 saco plástico, 18 fichas, 130 cartelas ilustradas e 1 manual de instruções; Tamanho da imagem: N/A; Dimensões da embalagem: 23,0 x 33,5 x 4,0 cm; Precisa de baterias ou pilhas: N/A; Participantes: 2 a 6; Garantia contra defeitos de fabricação (meses): 3; Código de barras: 7908010104325; Certificação inmetro: CE-BRI/ICEPEX-N 01264-25 – NM300-2004 OCP 0046; Não recomendável para menores de 3 anos, por conter partes pequenas. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	20	UND
14	JOGO DO MICO; Embalagem: Unitário; Quantidade de cartas: 55 unidades; Idade recomendada de 4 a 7 anos; Tipo de jogo: Jogo educativos; O jogo do mico ajuda a desenvolver o raciocínio de um jeito divertido. O objetivo do jogo é baixar o maior número de pares e não ficar com o Mico na mão. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	20	UND
15	JOGO DO UNO; Tamanho da carta: 8,5 cm x 5,8 cm; Podendo jogar 02 à 10 jogadores; O pacote inclui: 108 x cartas de papel; 1 x Embalagem com o jogo Uno; 1 x Manual de instruções da uno Cards. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	20	UND
16	JOGO PEGA VARETAS COM 31 VARETAS; O jogo Pega Vareta é pensado para desenvolver as habilidades e melhorar as capacidades cognitivas e criativas das crianças. Eles vão exercitar o pensamento e a concentração, enquanto se divertem com este método de aprendizagem lúdico e descontraído. Detalhes: Contém: 31 Varetas De Plástico; Recomendado Para Crianças acima de 5 anos; Medida da Vareta: 20 cm; Os jogadores devem remover palitos de uma pilha sem perturbar os outros. O objetivo é acumular a maior quantidade de palitos possível. Material: Plásticas Informações de segurança. Brincar com a supervisão de um adulto. Deve conter Número de registro/certificação INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	20	UND
17	JOGO XADREZ ESCOLAR; O Xadrez exercita e melhora a memória; Auxilia também a capacidade de concentração e o pensamento crítico. Este jogo de tabuleiro ajuda igualmente à socialização, favorecendo a integração de crianças e jovens em ambientes escolares. Idade + 06 anos; Medida Unit. (cm) 26,0 x 13,0 x 4,2; Peso Unit. (kg) 0,460; Med. Cx. Coletiva (cm) 27,50 x 27,0 x 15,0. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	20	UND
18	LIVRO COM FANTOCHE: ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; Livro com Fantoches; Tema: Animais de Estimação. Medidas: 21cmx33cm; Número de Páginas: 16; Acabamento: Livro brochura grampeado com laminação brilho, acompanha fantoches Interativo. A participação dos fantoches nos livros infantis garante uma grande interação com a criança durante a história. A diversão começa quando o pequeno leitor manipula o fantoches acompanhando os personagens e as ilustrações, tornando esse momento único e inesquecível, e despertando sua criatividade e imaginação. Acompanha um fantoches para a criança interagir, se envolver com o contexto, além de desenvolver a expressão oral de maneira lúdica e criativa. Embalagem deve constar no mínimo, Informações do	10	UND

	fabricante/importador; telefone e marca do produto; Produto deverá possuir REGISTRO INMETRO		
19	LIVRO COM FANTOCHE: ANIMAIS DA SELVA; Livro com Fantoche; Tema: Animais da Selva. Medidas: 21cmx33cm; Número de Páginas: 16; Acabamento: Livro brochura grampeado com laminação brilho, acompanha fantoche Interativo. A participação dos fantoches nos livros infantis garante uma grande interação com a criança durante a história. A diversão começa quando o pequeno leitor manipula o fantoche acompanhando os personagens e as ilustrações, tornando esse momento único e inesquecível, e despertando sua criatividade e imaginação. Acompanha um fantoche para a criança interagir, se envolver com o contexto, além de desenvolver a expressão oral de maneira lúdica e criativa. Embalagem deve constar no mínimo, Informações do fabricante/importador; telefone e marca do produto; Produto deverá possuir REGISTRO INMETRO. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.	10	UND
20	LIVRO COM FANTOCHE: ARCA DE NOÉ; Livro com Fantoche; Tema: Arca de Noé. Medidas: 21cmx33cm; Número de Páginas: 16; Acabamento: Livro brochura grampeado com laminação brilho, acompanha fantoche Interativo. A participação dos fantoches nos livros infantis garante uma grande interação com a criança durante a história. A diversão começa quando o pequeno leitor manipula o fantoche acompanhando os personagens e as ilustrações, tornando esse momento único e inesquecível, e despertando sua criatividade e imaginação. Acompanha um fantoche para a criança interagir, se envolver com o contexto, além de desenvolver a expressão oral de maneira lúdica e criativa. Embalagem deve constar no mínimo, Informações do fabricante/importador; telefone e marca do produto; Produto deverá possuir REGISTRO INMETRO. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.	10	UND
21	LIVRO COM FANTOCHE: DINOSSAUROS; Livro com Fantoche; Tema: Dinossauros. Medidas: 21cmx33cm; Número de Páginas: 16; Acabamento: Livro brochura grampeado com laminação brilho, acompanha fantoche Interativo. A participação dos fantoches nos livros infantis garante uma grande interação com a criança durante a história. A diversão começa quando o pequeno leitor manipula o fantoche acompanhando os personagens e as ilustrações, tornando esse momento único e inesquecível, e despertando sua criatividade e imaginação. Acompanha um fantoche para a criança interagir, se envolver com o contexto, além de desenvolver a expressão oral de maneira lúdica e criativa. Embalagem deve constar no mínimo, Informações do fabricante/importador; telefone	10	UND

	e marca do produto; Produto deverá possuir REGISTRO INMETRO. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.		
22	LIVRO COM FANTOCHE: TRÊS PORQUINHOS; Livro com Fantoche; Tema: Três Porquinhos. Medidas: 21cmx33cm; Número de Páginas: 16; Acabamento: Livro brochura grampeado com laminação brilho, acompanha fantoche Interativo. A participação dos fantoches nos livros infantis garante uma grande interação com a criança durante a história. A diversão começa quando o pequeno leitor manipula o fantoche acompanhando os personagens e as ilustrações, tornando esse momento único e inesquecível, e despertando sua criatividade e imaginação. Acompanha um fantoche para a criança interagir, se envolver com o contexto, além de desenvolver a expressão oral de maneira lúdica e criativa. Embalagem deve constar no mínimo, Informações do fabricante/importador; telefone e marca do produto; Produto deverá possuir REGISTRO INMETRO. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.	10	UND
23	LIVRO COM FANTOCHE: ANIMAIS DA FAZENDA; Livro com Fantoche; Tema: Animais da Fazenda. Medidas: 21cmx33cm; Número de Páginas: 16; Acabamento: Livro brochura grampeado com laminação brilho, acompanha fantoche Interativo. A participação dos fantoches nos livros infantis garante uma grande interação com a criança durante a história. A diversão começa quando o pequeno leitor manipula o fantoche acompanhando os personagens e as ilustrações, tornando esse momento único e inesquecível, e despertando sua criatividade e imaginação. Acompanha um fantoche para a criança interagir, se envolver com o contexto, além de desenvolver a expressão oral de maneira lúdica e criativa. Embalagem deve constar no mínimo, Informações do fabricante/importador; telefone e marca do produto; Produto deverá possuir REGISTRO INMETRO. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO	10	UND
24	LIVRO COM FANTOCHE: CINDERELA; Livro com Fantoche; Tema: Cinderela. Medidas: 21cmx33cm; Número de Páginas: 16; Acabamento: Livro brochura grampeado com laminação brilho, acompanha fantoche Interativo. A participação dos fantoches nos livros infantis garante uma grande interação com a criança durante a história. A diversão começa quando o pequeno leitor manipula o fantoche acompanhando os personagens e as ilustrações, tornando esse momento único e inesquecível, e despertando sua criatividade e imaginação. Acompanha um fantoche para a criança interagir, se envolver com o contexto, além de desenvolver a expressão oral de maneira lúdica e criativa. Embalagem deve constar no mínimo, Informações do fabricante/importador; telefone e marca do produto; Produto deverá possuir REGISTRO INMETRO. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.	10	UND
25	LIVRO COM FANTOCHE: CHAPEUZINHO VERMELHO; Livro com Fantoche; Tema: Chapeuzinho Vermelho. Medidas: 21cmx33cm; Número de Páginas: 16; Acabamento: Livro brochura grampeado com laminação brilho, acompanha fantoche Interativo. A participação dos fantoches nos livros infantis garante uma grande interação com a criança durante a história. A diversão começa quando o pequeno leitor manipula o fantoche	10	UND

	acompanhando os personagens e as ilustrações, tornando esse momento único e inesquecível, e despertando sua criatividade e imaginação. Acompanha um fantoche para a criança interagir, se envolver com o contexto, além de desenvolver a expressão oral de maneira lúdica e criativa. Embalagem deve constar no mínimo, Informações do fabricante/importador; telefone e marca do produto; Produto deverá possuir REGISTRO INMETRO. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALAGO DO JOGO.		
26	KIT LIVRO + FANTOCHE AMIGOS DA ESCOLHINHA (IDADE 5+); Neste Kit Livro + Fantoche Amigos da Escolinha, você conhecerá 3 simpáticas amiguinhas da Escolinha. Gili, Ursulina e Cacá, possuem habilidades incríveis para explorar! • Incentiva hábitos saudáveis. • Histórias e atividades para interagir com pais, educadores e amigos. • No rodapé das páginas do livro, há dicas que reforçam a interação com a história. • Uma coleção que desperta a curiosidades dos pequenos. • Contém 3 personagens fantoches super macios. • Páginas resistentes com texto em caixa alta. Autor: Santos, Suelen Katherine A.; Formato: Livros com Fantoche. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
27	KIT GIRE O DISCO! 8 LIVROS DE EMOÇÕES (IDADE 3+); Neste Kit Livros, cada livro é uma porta de entrada para um mundo de emoções. Com abas mágicas para girar, seu filho irá descobrir uma variedade de sentimentos e aprender a lidar com eles enquanto acompanha histórias cativantes como: A Coelhinha precisa de Óculos, A Festa de Aniversário do Leão, O Cãozinho sai para uma Caminhada, O Gato toma um Banho, O Macaco quer Brincar, O Primeiro dia do Urso na Escola, O Sapo aprende a Nadar, O Urso Polar vai o Dentista. Esses livros são mais do que apenas histórias encantadoras. Eles são uma oportunidade única de aprendizado, onde seu filho pode explorar suas próprias emoções e compreender melhor as emoções dos outros. Cada aba revela uma expressão facial, permitindo que a criança identifique e relacione as emoções aos eventos da história. A coleção 'Gire o Disco' irá estimular a imaginação e a criatividade do seu filho, além de promover habilidades de linguagem e alfabetização emocional. É uma experiência interativa que ficará gravada em suas memórias! Histórias simples e cativantes com texto em caixa alta.; Abordam a inteligência emocional de forma leve e divertida; Uma coleção ideal para a leitura compartilhada; Desenvolve as habilidades cognitivas e de leitura; Páginas interativas com recorte especial; Material resistentes (cartonado); Indicado para crianças a partir de 3 anos. Autor: Tulip Books	10	UND
28	KIT DE LIVROS: BOAS MANEIRAS COM RIKI & GABI; Kit de Livros: BOAS MANEIRAS COM RIKI & GABI, projetada para ajudar as crianças a compreender e lidar com uma variedade de comportamentos e emoções comuns durante o seu crescimento. Cada livro desta coleção colorida e cativante aborda um tema específico, fornecendo às crianças ferramentas e estratégias para lidar com situações desafiadoras de maneira positiva. Riki está de Mau Humor: Riki é um ratinho muito querido, mas, às vezes, fica de mau humor. Nessas horas, só mesmo a Gabi, sua melhor amiga,	10	UND

	para mostrar a ele que ninguém gosta disso. Ele irá aprender que ser alegre acaba com qualquer dia ruim. Riki está envergonhado: Riki é um ratinho muito simpático, mas, às vezes, sua timidez não o deixa mostrar isso aos outros. A chegada de parentes vai ajudá-lo a resolver tal situação, porque precisará interagir com eles. Aposto que ele vai adorar brincar com os primos. Riki está mentindo: Riki gosta de contar uma 'mentirinhas' para os amigos, porque ainda não sabe que isso é errado. Uma coisinha aqui, outra ali, e depois fica chateado quando alguém descobre. Ele vai aprender uma importante lição e perceber como é bom dizer sempre a verdade. Riki Não quer Escovar os Dentes: Riki está fazendo de conta que escova os dentes, só que começou a notar uma coisa estranha: os coleguinhas o estão evitando. Cuidar da higiene bucal vai fazê-lo perceber que, além de conquistar mais amigos, manter os dentes limpos não dói. Riki Não Quer Dormir: Riki gosta de ficar acordado até tarde. Não respeita a hora de dormir, brinca sem parar e até pedala seu triciclo dentro de casa! Mas ele vai descobrir que criança cansada pode ter muitos problemas, porém, uma boa noite de sono é sempre recompensadora. Além de ensinar sobre comportamentos, esta coleção também promove valores como empatia, respeito e autodisciplina. Cada história é uma oportunidade para iniciar uma conversa significativa sobre sentimentos e como agir de forma apropriada. Autor: Belli, Roberto. Formato: Capa Dura. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
29	KIT 5 BOXES: MONTESSORI PARA DESENVOLVER AUTONOMIA (IDADE 3+); Kit box inclui um livro guia para pais e professores, que fornece orientações sobre como utilizar os materiais e as atividades de forma eficaz. Esse livro guia oferece insights valiosos sobre o método Montessori e sugestões para adaptar as atividades às necessidades individuais de cada criança. Além do livro guia, o box contém cartões destacáveis com atividades práticas e estimulantes. Cada cartão apresenta uma atividade relacionada a um tema específico, como cores, emoções, formas, animais e o corpo humano. As atividades são projetadas para serem interativas e envolventes, permitindo que as crianças explorem e aprendam de forma prática e sensorial. Por exemplo, no tema das cores, as crianças podem usar os cartões destacáveis para identificar e classificar diferentes objetos coloridos. No tema das emoções, os cartões podem conter exercícios que ajudam as crianças a reconhecer e expressar suas próprias emoções, desenvolvendo a inteligência emocional. Cada tema abordado na coleção 'Escolinha Montessori Meu Primeiro Box de Atividades' é cuidadosamente selecionado para estimular o aprendizado e o desenvolvimento das crianças. O método Montessori, conhecido por promover a autonomia, a independência e o amor pelo aprendizado, é aplicado em cada atividade, garantindo uma abordagem educativa e eficaz. Essa coleção é uma excelente maneira de introduzir as crianças ao método Montessori, proporcionando um ambiente de aprendizado estimulante e centrado na criança. Com o 'Escolinha Montessori Meu Primeiro Box de Atividades', as crianças terão a oportunidade de explorar, aprender e se desenvolver de acordo com seus próprios ritmos e interesses, enquanto os pais e professores são orientados sobre como apoiar esse processo educacional de forma efetiva. Proporciona um aprendizado de forma leve, simples e divertida; Especialmente elaborados para estimular as habilidades	10	UND

	cognitivas da criança em fase de pré-alfabetização; Estimula a percepção visual, a coordenação motora olho-mão; Com explicações das atividades e uma variedade de pontos de partida úteis para se conhecer melhor a educação Montessori e aplicá-la na vida cotidiana, sendo um guia para pais e professores; Conteúdo desenvolvido pela Neuropsicóloga Chiara Piroddi, especialista em Psicoterapia Cognitiva Evolucionista; Ilustrações em cores vibrantes e cativantes; Indicado para crianças a partir de 3 anos. Autor: Piroddi, Chiara. Formato: Brochura. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
30	KIT COM 6 LIVROS: CONSTRUINDO O CARÁTER II (IDADE 6+); Kit com 6 Livros: Construindo o Caráter II. Cada livro apresenta uma história envolvente e emocionante, que transmite aos pequenos a importância de valores como a honestidade, coragem, generosidade, trabalho em equipe, obediência às regras e perseverança. As ilustrações coloridas e detalhadas ajudam a tornar a leitura ainda mais interessante e atrativa para as crianças. Além disso, as histórias são escritas de forma simples e clara, facilitando o entendimento dos valores ensinados. A coleção 'Construindo o Caráter' é indicada para crianças a partir de 6 anos de idade, e é uma excelente opção para pais e educadores que desejam ensinar valores importantes de maneira lúdica e divertida. Com esses livros, as crianças podem aprender desde cedo a importância de serem honestas, corajosas, generosas, trabalharem em equipe, seguirem as regras e perseverarem para alcançarem seus objetivos. Textos em CAIXA ALTA. Páginas resistentes (cartonadas). Histórias cotidianas para abordar temas que impactam significativamente na formação do caráter da criança. Um olhar empático, de respeito ao próximo e, sobretudo, de valorização de si mesmo. Desenvolve as habilidades de leitura e cognitivas. Indicado para crianças a partir de 6 anos. Autor: Durier, Frank. Formato: Cartonados. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
31	KIT INTELIGÊNCIA EMOCIONAL: COM 7 LIVROS (IDADE 3+); Kit Inteligência Emocional com 7 Livros. Uma coleção de livros infantis emocionantes e envolventes que ajudam as crianças a entender e lidar com suas emoções. Com os livros: Como eu me sinto... Quando Estou com Ciúme; Como eu me sinto... Quando Estou Triste; Como eu me sinto... Quando Estou Zangado(a); Como eu me sinto... Quando me Importo com os Outros; Como eu me sinto... Quando me Sinto Bem; Como eu me sinto... Quando Sinto sua Falta; Como eu me sinto... Quando Tenho Medo. Essa coleção cobre uma ampla gama de emoções que as crianças podem experimentar. Cada livro apresenta histórias emocionantes e ilustrações coloridas que ajudam as crianças a entender como cada emoção se parece e se sente. Esses livros são uma ferramenta valiosa para ajudar as crianças a desenvolverem suas habilidades emocionais e sociais que são essenciais para a vida. Esses livros são uma ferramenta essencial para ensinar às crianças como lidar com suas emoções e desenvolver empatia, compaixão e respeito pelos outros. Com uma linguagem clara e concisa, os livros são perfeitos para crianças de todas as idades. A coleção é uma leitura divertida e educativa para todas as famílias, proporcionando momentos de aprendizado e reflexão sobre as emoções humanas. Ensina os pequenos a lidar melhor com seus sentimentos e suas emoções. Capa dura	10	UND

	almofadada (edição luxo). Contribui para desenvolver a autoconfiança, o sentimento de segurança e a capacidade de enfrentamento diante das situações diárias. Temas importantes para formação dos pequenos são abordados de forma delicada, inspiradora, encorajando o aprendizado pelo exemplo. Reforça o relacionamento afetivo, o respeito às diferenças, a empatia, o se importar, o compartilhar para o bom convívio. Ilustrações delicadas e textos de fácil compreensão. Textos da terapeuta Cornelia Maude Spelman. É indicado como complemento educacional por pais e professores. Com nota para Pais e Professores, a qual serve como importante introdução ao tema, após a leitura pode ser feita de forma compartilhada. Indicado para crianças a partir de 3 anos. Autor: Spelman, Cornelia Maude, Formato: Capa Dura. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
32	KIT OLHA QUEM SOU EU COM 8 LIVROS (IDADE 3+); Kit Olha Quem Sou com 8 Livros. Cada livro apresenta um animal diferente, incluindo: Olha quem sou! Cãozinho; Olha quem sou! Coelho; Olha quem sou! Elefante; Olha quem sou! Galinha; Olha quem sou! Gatinho; Olha quem sou! Leão; Olha quem sou! Ovelha; Olha quem sou! Vaquinha. Com belas ilustrações e histórias curtinhas, esses livros ensinam às crianças sobre as características únicas de cada animal e também oferecem uma introdução divertida e educativa à leitura. A linguagem usada nas histórias é acessível e divertida, tornando essa coleção uma ótima maneira de estimular a curiosidade e a imaginação das crianças. Os livros permitem que as crianças se concentrem nas informações apresentadas sobre os animais, tornando a experiência de aprendizado mais profunda. Ilustrações grandes e super coloridas que despertam na criança a curiosidade e a imaginação. Histórias divertidas, especialmente desenvolvidas para a faixa etária sugerida. Textos simples e letras em CAIXA ALTA. Oferece uma introdução divertida e educativa à leitura. Incentiva a leitura compartilhada entre pais e filhos. Indicado para crianças a partir de 3 anos. Autor: Todolivre. Formato: Brochura. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
33	KIT DESCOBRINDO VALORES. PARA LEITURA COMPARTILHADA (IDADE 4+); Kit Descobrindo Valores. São dez livros infantis que abordam valores fundamentais para a formação das crianças, como amizade, autoconfiança, generosidade, honestidade, perseverança, prudência, respeito, responsabilidade, superação e tolerância. Cada livro apresenta uma história única e envolvente, que transmite de forma lúdica e cativante a importância de cada um desses valores. As histórias são ricas em detalhes e ilustrações, o que torna a leitura ainda mais agradável e estimulante para as crianças. Com esta coleção as crianças terão a oportunidade de aprender valores importantes para a vida em sociedade, enquanto desenvolvem habilidades como empatia, resiliência e autoconhecimento. Os livros são uma ferramenta poderosa para pais e educadores que desejam incentivar a formação de uma personalidade íntegra e ética em seus filhos e alunos. Para ler e compartilhar. Desenvolve autoestima, autoconfiança, auto imagem e empatia. Colabora para a construção da identidade e senso de propósito. Uma obra concebida para a família, servindo de apoio ao importante trabalho de educar para vida.	10	UND

	Indicado para crianças a partir de 4 anos. Autor: Santos, Suelen Katherine A. Formato: Brochura. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
34	BOX COM SETE LIVROS COMO EU ME SINTO; Box com 7 Livros Como Eu Me Sinto. A educação sobre como identificar e lidar com nossas emoções (especialmente as desagradáveis e assustadoras) é tão importante como outros aprendizados. Na coleção Como Eu Me Sinto, a terapeuta Cornelia Maude Spelman usa uma linguagem simples e tranquila para ajudar crianças a compreender e lidar com seus sentimentos e a relacionar-se bem com os outros. Autor: Spelman, Cornelia Maude. Formato: Cartonados 21 x 28,40 cm; 32 páginas; Faixa Etária: 3 anos. Acabamento: Box Cartonado com Laminação fisca e reserva de vernis com 7 livros capa dura. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
35	LIVRO DE HISTÓRIA INFANTIL ZOO E SUA TURMA: A VOLTA ÀS AULAS; ISBN: 978-65-5854-882-9 / Autor: Tabata Lorencin Taísa Rosalem Alastico: (+) 3 ANOS. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
36	QUEBRA CABEÇA - O BAILE; Ao montar o quebra-cabeça "O BAILE" 150 PEÇAS, a criança precisa observar detalhes, reconhecer formas e encaixar peças de acordo com seu formato e cor. Essa atividade estimula a habilidade visual espacial, que é fundamental para o desenvolvimento da percepção visual, orientação espacial e coordenação visual motora. Idade: + 04 anos, Med. Unit. (cm) 24,20 x 18,5 x 5,5; Peso Unit. (Kg): 0,195; Med. Cx. Coletiva (cm) 36,0 x 26,0 x 20,0; Peso Cx. Coletiva (Kg): 1,445. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
37	QUEBRA CABEÇA - PISTAS DE BLUE; O quebra-cabeça "PISTAS DE BLUE" 30 PEÇAS EM MADEIRA M.D.F., a criança precisa observar detalhes, reconhecer formas e encaixar peças de acordo com seu formato e cor. Essa atividade estimula a habilidade visual espacial, que é fundamental para o desenvolvimento da percepção visual, orientação espacial e coordenação visual motora. Idade: + 04 anos, Unid. 06; Med. Unit. (cm) 24,20 x 18,5 x 5,5; Peso Unit. (Kg): 0,385; Med. Cx. Coletiva (cm) 36,0 x 26,0 x 20,0; Peso Cx. Coletiva (Kg): 2,620. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
38	QUEBRA CABEÇA - CANDY; O quebra-cabeça "CANDY" 80 PEÇAS, a criança precisa observar detalhes, reconhecer formas e encaixar peças de acordo com seu formato e cor. Essa atividade estimula a habilidade visual espacial, que é fundamental para o desenvolvimento da percepção visual, orientação espacial e coordenação visual motora. Contém na Embalagem: 1 Quebra-Cabeça; Idade: + 04 anos, Unid. 06; Med. Unit. (cm) 24,20 x 18,5 x 5,5; Peso Unit. (Kg): 134; Med. Cx. Coletiva (cm) 36,0 x 26,0 x 20,0; Peso Cx. Coletiva (Kg): 1.054. Selo INMETRO:CE-BRI/ICEPEX-I 01883-25 NBR NM 300/2004. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
39	QUEBRA CABEÇA - T REX; O quebra-cabeça "T REX" 150 PEÇAS, a criança precisa observar detalhes, reconhecer formas e encaixar peças de acordo com seu formato e cor. Essa atividade estimula a habilidade visual espacial, que é fundamental para o desenvolvimento da percepção visual, orientação espacial e coordenação visual motora. Contém na Embalagem: 1 Quebra-Cabeça; Idade: + 04 anos, Unid. 06; Med. Unit. (cm) 24,20 x 18,5	10	UND

	x 5,5; Peso Unit. (Kg): 0,192; Med. Cx. Coletiva (cm) 36,0 x 26,0 x 20,0; Peso Cx. Coletiva (Kg): 1,385; Selo INMETRO:CE-BRI/ICEPEX-I 01883-25 NBR NM 300/2004. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
40	QUEBRA CABEÇA - RACE; O quebra-cabeça "RACE" 150 PEÇAS, a criança precisa observar detalhes, reconhecer formas e encaixar peças de acordo com seu formato e cor. Essa atividade estimula a habilidade visual espacial, que é fundamental para o desenvolvimento da percepção visual, orientação espacial e coordenação visual motora. Contém na Embalagem: 1 Quebra-Cabeça; Idade: + 04 anos, Unid. 06; Med. Unit. (cm) 24,20 x 18,5 x 5,5; Peso Unit. (Kg): 0,192; Med. Cx. Coletiva (cm) 36,0 x 26,0 x 20,0; Peso Cx. Coletiva (Kg): 1,385; Selo INMETRO:CE-BRI/ICEPEX-I 01883-25 NBR NM 300/2004. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
41	QUEBRA CABEÇA - CACHORRO AVIADOR; O quebra-cabeça "CACHORRO AVIADOR" 150 PEÇAS, a criança precisa observar detalhes, reconhecer formas e encaixar peças de acordo com seu formato e cor. Essa atividade estimula a habilidade visual espacial, que é fundamental para o desenvolvimento da percepção visual, orientação espacial e coordenação visual motora. Contém na Embalagem: 1 Quebra-Cabeça; Idade: + 04 anos, Unid. 06; Med. Unit. (cm) 24,20 x 18,5 x 5,5; Peso Unit. (Kg): 0,192; Med. Cx. Coletiva (cm) 36,0 x 26,0 x 20,0; Peso Cx. Coletiva (Kg): 1,385; Selo INMETRO:CE-BRI/ICEPEX-I 01883-25 NBR NM 300/2004. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
42	QUEBRA CABEÇA - OS TRÊS PORQUINHOS; O quebra-cabeça "OS TRÊS PORQUINHOS" 24 PEÇAS, a criança precisa observar detalhes, reconhecer formas e encaixar peças de acordo com seu formato e cor. Essa atividade estimula a habilidade visual espacial, que é fundamental para o desenvolvimento da percepção visual, orientação espacial e coordenação visual motora. Contém na Embalagem: 1 Quebra-Cabeça; Idade: + 04 anos, Unid. 06; Med. Unit. (cm) 24,20 x 18,5 x 5,5; Peso Unit. (Kg): 0,134; Med. Cx. Coletiva (cm) 36,0 x 26,0 x 20,0; Peso Cx. Coletiva (Kg): 1,054; Selo INMETRO:CE-BRI/ICEPEX-I 01883-25 NBR NM 300/2004. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
43	QUEBRA CABEÇA - PINÓQUIO; Quebra-cabeça "PINÓQUIO" 80 PEÇAS; A criança precisa observar detalhes, reconhecer formas e encaixar peças de acordo com seu formato e cor. Essa atividade estimula a habilidade visual espacial, que é fundamental para o desenvolvimento da percepção visual, orientação espacial e coordenação visual motora. Contém na Embalagem: 1 Quebra-Cabeça; Idade: + 04 anos, Unid. 06; Med. Unit. (cm) 24,20 x 18,5 x 5,5; Peso Unit. (Kg): 0,210; Med. Cx. Coletiva (cm) 36,0 x 26,0 x 20,0; Peso Cx. Coletiva (Kg): 1,480; Selo INMETRO:CE-BRI/ICEPEX-I 01883-25 NBR NM 300/2004. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
44	QUEBRA CABEÇA - PRINCESS; Quebra-cabeça "PRINCESS" 100 PEÇAS; A criança precisa observar detalhes, reconhecer formas e encaixar peças de acordo com seu formato e cor. Essa atividade estimula a habilidade visual espacial, que é fundamental para o desenvolvimento da percepção visual, orientação espacial e coordenação visual motora. Contém na Embalagem: 1 Quebra-Cabeça; Idade: + 04 anos, Unid. 06; Med. Unit. (cm) 24,20 x 18,5 x 5,5; Peso Unit. (Kg): 0,225; Med. Cx. Coletiva (cm) 36,0 x 26,0 x 20,0; Peso	10	UND

	Cx. Coletiva (Kg): 1,350; Selo INMETRO:CE-BRI/ICEPEX-I 01883-25 NBR NM 300/2004. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
45	QUEBRA CABEÇA - CACHORRO DE FÉRIAS; Quebra-cabeça “CACHORRO DE FÉRIAS” 100 PEÇAS; A criança precisa observar detalhes, reconhecer formas e encaixar peças de acordo com seu formato e cor. Essa atividade estimula a habilidade visual espacial, que é fundamental para o desenvolvimento da percepção visual, orientação espacial e coordenação visual motora. Contém na Embalagem: 1 Quebra-Cabeça; Idade: + 04 anos, Unid. 06; Med. Unit. (cm) 24,20 x 18,5 x 5,5; Peso Unit. (Kg): 0,225; Med. Cx. Coletiva (cm) 36,0 x 26,0 x 20,0; Peso Cx. Coletiva (Kg): 1,350; Selo INMETRO:CE-BRI/ICEPEX-I 01883-25 NBR NM 300/2004. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
46	QUEBRA CABEÇA - URSINHO NA ÁRVORE; Quebra-cabeça “URSINHO NA ÁRVORE” 60 PEÇAS; A criança precisa observar detalhes, reconhecer formas e encaixar peças de acordo com seu formato e cor. Essa atividade estimula a habilidade visual espacial, que é fundamental para o desenvolvimento da percepção visual, orientação espacial e coordenação visual motora. Contém na Embalagem: 1 Quebra-Cabeça; Idade: + 04 anos, Unid. 06; Med. Unit. (cm) 24,20 x 18,5 x 5,5; Peso Unit. (Kg): 0,170; Med. Cx. Coletiva (cm) 36,0 x 26,0 x 20,0; Peso Cx. Coletiva (Kg): 1,266; Selo INMETRO:CE-BRI/ICEPEX-I 01883-25 NBR NM 300/2004. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
47	QUEBRA CABEÇA - BRANCA DE NEVE; Quebra-cabeça “BRANCA DE NEVE” 150 PEÇAS; A criança precisa observar detalhes, reconhecer formas e encaixar peças de acordo com seu formato e cor. Essa atividade estimula a habilidade visual espacial, que é fundamental para o desenvolvimento da percepção visual, orientação espacial e coordenação visual motora. Contém na Embalagem: 1 Quebra-Cabeça; Idade: + 04 anos, Unid. 06; Med. Unit. (cm) 24,20 x 18,5 x 5,5; Peso Unit. (Kg): 0,92; Med. Cx. Coletiva (cm) 36,0 x 26,0 x 20,0; Peso Cx. Coletiva (Kg): 1,3858; Selo INMETRO:CE-BRI/ICEPEX-I 01883-25 NBR NM 300/2004. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
48	QUEBRA CABEÇA - DINOSSAUROS; Quebra-cabeça “DINOSSAURO” 30 PEÇAS; A criança precisa observar detalhes, reconhecer formas e encaixar peças de acordo com seu formato e cor. Essa atividade estimula a habilidade visual espacial, que é fundamental para o desenvolvimento da percepção visual, orientação espacial e coordenação visual motora. Contém na Embalagem: 1 Quebra-Cabeça; Idade: + 04 anos, Unid. 06; Med. Unit. (cm) 24,20 x 18,5 x 5,5; Peso Unit. (Kg): 0,400; Med. Cx. Coletiva (cm) 36,50 x 28,50 x 21,70; Peso Cx. Coletiva (Kg): 2,650; Selo INMETRO:CE-BRI/ICEPEX-I 01883-25 NBR NM 300/2004. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
49	QUEBRA CABEÇA - FLORESTA; Quebra-cabeça “FLORESTA” 30 PEÇAS; A criança precisa observar detalhes, reconhecer formas e encaixar peças de acordo com seu formato e cor. Essa atividade estimula a habilidade visual espacial, que é fundamental para o desenvolvimento da percepção visual, orientação espacial e coordenação visual motora. Contém na Embalagem: 1 Quebra-Cabeça; Idade: + 04 anos, Unid. 06; Med. Unit. (cm) 24,20 x 18,5 x 5,5; Peso Unit. (Kg): 0,385; Med. Cx. Coletiva (cm) 36,00 x 26,00 x 20,00;	10	UND

	Peso Cx. Coletiva (Kg): 2,620; Selo INMETRO:CE-BRI/ICEPEX-I 01883-25 NBR NM 300/2004. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
50	QUEBRA CABEÇA - PROGRESSIVO 24/36/48 PEÇAS - BOLOFOS; Quebra-cabeça colorido e divertido de montar. Desafie suas habilidades com este divertido Quebra-Cabeça Progressivo 24/36/48 peças BOLOFOS. Montar um Quebra-Cabeça é mais do que separar peças e tentar encaixá-las, formando imagens, é um desafio estimulante e prazeroso. Um passatempo lúdico que sociabiliza e une pessoas em torno de lindas imagens que fazem sonhar. Seja por passatempo ou por hobby traz momentos de alegria a cada peça montada. Idade: + 04 anos, Unid. 06; Med. Unit. (cm) 24,20 x 18,5 x 5,5; Peso Unit. (Kg): 0,219; Med. Cx. Coletiva (cm) 36,50 x 28,50 x 21,70; Peso Cx. Coletiva (Kg): 1,594; Selo INMETRO:CE-BRI/ICEPEX-I 01883-25 NBR NM 300/2004. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
51	QUEBRA CABEÇA - progressiva 5/7/10 PEÇAS - MEIOS DE TRANSPORTE; Quebra-cabeça colorido e divertido de montar. Desafie suas habilidades com este divertido Quebra-Cabeça Progressivo 5/7/10 peças MEIOS DE TRANSPORTE. Montar um Quebra-Cabeça é mais do que separar peças e tentar encaixá-las, formando imagens, é um desafio estimulante e prazeroso. Um passatempo lúdico que sociabiliza e une pessoas em torno de lindas imagens que fazem sonhar. Seja por passatempo ou por hobby traz momentos de alegria a cada peça montada. Idade: + 04 anos, Unid. 06; Med. Unit. (cm) 26,50 x 20,20 x 5,5; Peso Unit. (Kg): 0,285; Med. Cx. Coletiva (cm) 36,50 x 28,50 x 21,70; Peso Cx. Coletiva (Kg): 1,710; Selo INMETRO:CE-BRI/ICEPEX-I 01883-25 NBR NM 300/2004. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
52	QUEBRA CABEÇA - FUNDO DO MAR; Quebra-cabeça colorido e divertido de montar. Desafie suas habilidades com este divertido Quebra-Cabeça FUNDO MAR 150 peças. Montar um Quebra-Cabeça é mais do que separar peças e tentar encaixá-las, formando imagens, é um desafio estimulante e prazeroso. Um passatempo lúdico que sociabiliza e une pessoas em torno de lindas imagens que fazem sonhar. Seja por passatempo ou por hobby traz momentos de alegria a cada peça montada. Idade: + 04 anos, Unid. 06; Med. Unit. (cm) 26,50 x 5,5 x 50,5; Peso Unit. (Kg): 0,252; Med. Cx. Coletiva (cm) 36,50 x 28,50 x 21,70; Peso Cx. Coletiva (Kg): 1,710; Selo INMETRO:CE-BRI/ICEPEX-I 01883-25 NBR NM 300/2004. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
53	QUEBRA CABEÇA - FAST MACHINE; Quebra-cabeça "Fast Machine" 150 peças; A criança precisa observar detalhes, reconhecer formas e encaixar peças de acordo com seu formato e cor. Essa atividade estimula a habilidade visual espacial, que é fundamental para o desenvolvimento da percepção visual, orientação espacial e coordenação visual motora. Contém na Embalagem: 1 Quebra-Cabeça; Idade: + 04 anos, Unid. 06; Med. Unit. (cm) 26,50 x 5,5 x 50,5; Peso Unit. (Kg): 0,252; Med. Cx. Coletiva (cm) 36,50 x 28,50 x 21,70; Peso Cx. Coletiva (Kg): -; Selo INMETRO:CE-BRI/ICEPEX-I 01883-25 NBR NM 300/2004. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND

54	QUEBRA CABEÇA - BATALHA DOS DINOS; Quebra-cabeça “Batalha dos Dinos” 100 peças; A criança precisa observar detalhes, reconhecer formas e encaixar peças de acordo com seu formato e cor. Essa atividade estimula a habilidade visual espacial, que é fundamental para o desenvolvimento da percepção visual, orientação espacial e coordenação visual motora. Contém na Embalagem: 1 Quebra-Cabeça; Idade: + 04 anos, Unid. 06; Med. Unit. (cm) 26,50 x 5,5 x 5; Peso Unit. (Kg): 0,241; Med. Cx. Coletiva (cm) 36,50 x 28,50 x 21,70; Peso Cx. Coletiva (Kg): -; Selo INMETRO:CE-BRI/ICEPEX-I 01883-25 NBR NM 300/2004. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
55	QUEBRA CABEÇA - SEREIA; Quebra-cabeça “Sereia” 60 peças; A criança precisa observar detalhes, reconhecer formas e encaixar peças de acordo com seu formato e cor. Essa atividade estimula a habilidade visual espacial, que é fundamental para o desenvolvimento da percepção visual, orientação espacial e coordenação visual motora. Contém na Embalagem: 1 Quebra-Cabeça; Idade: + 10 anos, Unid. 06; Med. Unit. (cm) 24,50 x 16 x 5; Peso Unit. (Kg): 0,211; Med. Cx. Coletiva (cm) 24 x 16 x 22,30; Peso Cx. Coletiva (Kg): -; Selo INMETRO:CE-BRI/ICEPEX-I 01883-25 NBR NM 300/2004. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
56	QUEBRA CABEÇA - MUNDO ILUSTRADO; Quebra-cabeça “Mundo Ilustrado” 150 peças; A criança precisa observar detalhes, reconhecer formas e encaixar peças de acordo com seu formato e cor. Essa atividade estimula a habilidade visual espacial, que é fundamental para o desenvolvimento da percepção visual, orientação espacial e coordenação visual motora. Contém na Embalagem: 1 Quebra-Cabeça; Idade: + 10 anos, Unid. 06; Med. Unit. (cm) 26,5 x 5,5 x 50,5; Peso Unit. (Kg): 0,252; Med. Cx. Coletiva (cm) 36,5 x 28,5 x 21,7; Peso Cx. Coletiva (Kg): -; Selo INMETRO:CE-BRI/ICEPEX-I 01883-25 NBR NM 300/2004. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
57	QUEBRA CABEÇA - A CABANA; Quebra-cabeça “A Cabana” 150 peças; A criança precisa observar detalhes, reconhecer formas e encaixar peças de acordo com seu formato e cor. Essa atividade estimula a habilidade visual espacial, que é fundamental para o desenvolvimento da percepção visual, orientação espacial e coordenação visual motora. Contém na Embalagem: 1 Quebra-Cabeça; Idade: + 10 anos, Unid. 06; Med. Unit. (cm) 24,2 X 18,5 X 5,5; Peso Unit. (Kg): 0,195; Med. Cx. Coletiva (cm) 36,0 X 26,0 X 20,0; Peso Cx. Coletiva (Kg): 1,445; Selo INMETRO:CE-BRI/ICEPEX-I 01883-25 NBR NM 300/2004. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
58	QUEBRA CABEÇA - GATO DE FÉRIAS; Quebra-cabeça “Gato de Férias” 100 peças; A criança precisa observar detalhes, reconhecer formas e encaixar peças de acordo com seu formato e cor. Essa atividade estimula a habilidade visual espacial, que é fundamental para o desenvolvimento da percepção visual, orientação espacial e coordenação visual motora. Contém na Embalagem: 1 Quebra-Cabeça; Idade: + 10 anos, Unid. 06; Med. Unit. (cm) 24,2 X 18,5 X 5,5; Peso Unit. (Kg): 0,198; Med. Cx. Coletiva (cm) 36,0 X 26,0 X 20,0; Peso Cx. Coletiva (Kg): 1,350; Selo INMETRO:CE-BRI/ICEPEX-I 01883-25 NBR NM 300/2004. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND

59	QUEBRA CABEÇA - FRIENDS; Quebra-cabeça “Friends” 60 peças; A criança precisa observar detalhes, reconhecer formas e encaixar peças de acordo com seu formato e cor. Essa atividade estimula a habilidade visual espacial, que é fundamental para o desenvolvimento da percepção visual, orientação espacial e coordenação visual motora. Contém na Embalagem: 1 Quebra-Cabeça; Idade: + 10 anos, Unid. 06; Med. Unit. (cm) 24,2 X 18,5 X 5,5; Peso Unit. (Kg): 0,170; Med. Cx. Coletiva (cm) 36,0 X 26,0 X 20,0; Peso Cx. Coletiva (Kg): 1,266; Selo INMETRO:CE-BRI/ICEPEX-I 01883-25 NBR NM 300/2004. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
60	QUEBRA CABEÇA - A BELA E A FERA; Quebra-cabeça “A Bela e a Fera” 80 peças; A criança precisa observar detalhes, reconhecer formas e encaixar peças de acordo com seu formato e cor. Essa atividade estimula a habilidade visual espacial, que é fundamental para o desenvolvimento da percepção visual, orientação espacial e coordenação visual motora. Contém na Embalagem: 1 Quebra-Cabeça; Idade: + 04 anos, Unid. 06; Med. Unit. (cm) 24,2 X 18,5 X 5,5; Peso Unit. (Kg): 0,210; Med. Cx. Coletiva (cm) 36,0 X 26,0 X 20,0; Peso Cx. Coletiva (Kg): 1,480; Selo INMETRO:CE-BRI/ICEPEX-I 01883-25 NBR NM 300/2004. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
61	QUEBRA CABEÇA - CHAPEUZINHO VERMELHO; Quebra-cabeça “Chapeuzinho Vermelho” 80 peças; A criança precisa observar detalhes, reconhecer formas e encaixar peças de acordo com seu formato e cor. Essa atividade estimula a habilidade visual espacial, que é fundamental para o desenvolvimento da percepção visual, orientação espacial e coordenação visual motora. Contém na Embalagem: 1 Quebra-Cabeça; Idade: + 04 anos, Unid. 06; Med. Unit. (cm) 24,2 X 18,5 X 5,5; Peso Unit. (Kg): 0,210; Med. Cx. Coletiva (cm) 36,0 X 26,0 X 20,0; Peso Cx. Coletiva (Kg): 1,480; Selo INMETRO:CE-BRI/ICEPEX-I 01883-25 NBR NM 300/2004. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
62	QUEBRA CABEÇA - RAINBOW; O quebra-cabeça “RAINBOW” 150 PEÇAS, com 150 peças, ele leva os pequenos para um mundo colorido e mágico. Cada peça se encaixa perfeitamente, ajudando nas habilidades das crianças. O tema dos unicórnios é perfeito para soltar a imaginação, feito com materiais duráveis; Dimensões: 27cm de Largura e 36,4cm de Comprimento; Registro Inmetro: 003755/2019. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
63	QUEBRA CABEÇA - NAVIO PIRATA; O quebra-cabeça “NAVIO PIRATA” 24 PEÇAS auxilia no desenvolvimento do raciocínio lógico, ajuda na concentração e reúne as crianças em uma diversão de aventura e descobertas. É produzido em material de alta qualidade, com encaixes precisos. Quantidade de Peças: 24; Composição: Papel Cartonado; Tamanho do Quebra-cabeça montado: 26,5cm x 17,5cm; Recomendado para crianças maiores de 04 anos. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
64	TATAME; Material atóxico, pode ser lavado com água e sabão neutro; superfície siliconizada; validade indeterminada dependendo do manuseio; material leve e não precisa de cola para a instalação; material térmico e	100	UND

	não absorve suor; tamanho 50 x 50 x 40 cm 12 peças colorido. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
--	--	--	--

KIT 09 - MATERIAL DE APOIO AOS PROFESSORES

A empresa vencedora deverá fornecer um total de **300 unidades de conjuntos desses kits.**
Abaixo, há a descrição do conteúdo desse kit e a quantidade correspondente.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND
1	AGENDA ESCOLAR EDUCATIVA 2024 – ISBN: 9786581609290; Agenda escolar com conteúdo paradidático para reforçar o autoconhecimento, aproximar o ambiente familiar com o escolar, gerando interação entre alunos, professores e pais. Medidas: 140mm X 200mm. Miolo com 240 páginas fabricado em papel Off-Set 63g/m ² com impressão 4x4 cores. Capa e contracapa fabricada em papelão 780g/m ² e papel couchê 115g/m ² . Contém uma cartela de adesivos destacáveis fabricada em folha autoadesiva 190g/m ² com verniz UV fosco total. Miolo pautado e datado de 01 de janeiro de 2024 á 31 de dezembro de 2024. Contém atividades relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
2	APONTADOR COM DEPÓSITO; Apontador para lápis, um furo, com depósito, corpo do apontador fabricado em material plástico rígido, cores diversas e lâmina de aço carbono com tratamento antiferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis; depósito fabricado em material plástico rígido, incolor; formato retangular; dimensões mínimas montado (corpo do apontador e depósito) e na posição em pé: Lado (A) da peça - Largura: 12mm; Lado (B) da peça - Profundidade: 22mm e Lado (C) da peça - Altura: 55mm. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
3	APAGADOR QUADRO BRANCO; Possui sistema flip top que permite guardar os marcadores, em seu recipiente interno. Produzido com plástico resistente e ainda conta com sistema de refil. Medida aproximada 15,0 X 6,0 cm. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
4	BORRACHA BRANCA MACIA nº20; Borracha branca de látex natural, para grafite escolar, nº 20, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Com selo de aprovação do INMETRO. Dimensões aproximadas 04cmx03cmx01cm. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND

5	CANETA ESFEREOGRAFICA 1.0; Caneta na cor azul, corpo cilíndrico ou sextavado, corpo em material reciclado, ponteira na cor da tinta, tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, esfera de tungstênio, diâmetro esfera 1,0mm; deverá possuir garantia da fabricante que possui escrita mínima 1.900 metros, comprovada através de laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO. Apresentar certificado de conformidade conforme ABNT NBR 15236:2016 (BIC) Produto certificado pelo INMETRO: Portaria nº 262 do INMETRO de 18/maio/2012 e Portaria nº 481 do INMETRO de 07/dezembro/2010. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND
6	CANETA ESFEREOGRAFICA 1.0; Caneta na cor preta, corpo cilíndrico ou sextavado, corpo em material reciclado, ponteira na cor da tinta, tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, esfera de tungstênio, diâmetro esfera 1,0mm; deverá possuir garantia da fabricante que possui escrita mínima 1.900 metros, comprovada através de laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO. Apresentar certificado de conformidade conforme ABNT NBR 15236:2016 (BIC) Produto certificado pelo INMETRO: Portaria nº 262 do INMETRO de 18/maio/2012 e Portaria nº 481 do INMETRO de 07/dezembro/2010. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND
7	CANETA ESFEREOGRAFICA 1.0; Caneta na cor vermelha, corpo cilíndrico ou sextavado, corpo em material reciclado, ponteira na cor da tinta, tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, esfera de tungstênio, diâmetro esfera 1,0mm; deverá possuir garantia da fabricante que possui escrita mínima 1.900 metros, comprovada através de laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO. Apresentar certificado de conformidade conforme ABNT NBR 15236:2016 (BIC) Produto certificado pelo INMETRO: Portaria nº 262 do INMETRO de 18/maio/2012 e Portaria nº 481 do INMETRO de 07/dezembro/2010. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND

8	ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO DUPLO; QUALIDADE DO TECIDO: Confeccionada em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m², espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); MEDIDAS DO CORPO: Altura: 11cm, Largura Frontal: 22cm, Profundidade Lateral Total: 16cm. COSTURA: Feito em máquina de costura reta industrial, com agulha 0,18, com fechamento em máquina de braço. REPARTIÇÃO: estojo com 2 (duas) divisórias, sendo: Largura: 11cm, Altura: 22cm, Profundidade Lateral Total: 16cm, Largura 1ª Divisória: 8cm, Largura e 2ª Divisória: 8cm. ZIPER: Zíper 08. ACABAMENTO: ACABAMENTO EM VIVO: Com acabamento em vivo. Na espessura 0,11 – sendo o vivo 100% em policloreto de vinila (PVC), derivado de petróleo, com rendimento de 40 mts a cada 1 (um) kg. PERSONALIZAÇÃO: Lona Frontal, estampa em lona Back light com gramatura 440 gsm; impressão em substratos de sinalização tradicional, em até 1,63m, sem solventes, tinta deverá ser látex a base de água, com alta resistência a arranhões, comparável a tintas com alto teor de solvente em lonas de PVC, com durabilidade em ambiente externo de até 03 (três) anos sem laminação; tinta utilizada na impressão deverá possuir certificação ecólogo da UL e GREENGUARD GOLD, atendendo aos critérios do AgBB2 (sem poluentes de ar nocivos À saúde); com brasão da Prefeitura e os dizeres a serem enviados pela secretaria municipal de educação/medidas do brasão e a arte a ser definidas pelo município, conforme planejamento pedagógico; quantidade de cores ilimitada. Largura: 22cm, Altura: 11cm. ENTRETENIMENTO LÚDICO OU PARADIDÁTICO: Jogo online ou de realidade aumentada, liberado de forma gratuita, através de aplicativo na tecnologia androide ou iphone. Estimulando o conhecimento lúdico ou paradidático, acionado através de marcador ou QR CODE, na mochila e estojo escolar. Jogos com temas relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Qualquer jogo educacional disponível na no estojo escolar, e que possa motivar/estimular o aluno ao aprendizado contínuo, reduzindo a dispersão em sala de aula. Deverá ser apresentada comprovação da análise visual, resistência de costura, resistência ao intemperismo UV-B 1000 horas, através laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 15534 e ABNT NBR 15378.PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES POR BOM OU MAL USO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
9	MARCA TEXTO AMARELO; Caneta grifa texto na cor Amarelo; espessura do traço de 3.8mm, ponta de poliéster chanfrada 4.0mm não recarregável, corpo tampa e fundo em polietileno. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta poliéster, comprimento total 136,750mm; estampado no corpo a marca do produto. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND

10	LÁPIS PRETO SEXTAVADO Nº 02; Lápis HB nº 02 preto sextavado, com mina macia e fácil de apontar, grafite aglutinante e argila. Fabricado em cerâmica, grafite e madeira reflorestada (Madeira macia que garante excelente apontabilidade). Medidas (mínimas) 160mm(C) e 7mm(D). Lápis certificado pela FCS e autorizado pelo INMETRO. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND
11	PASTA PLÁSTICA SANFONADA A4 12 DIVISÓRIAS TRANSPARENTES; Indicada para o uso no trabalho ou em casa é ideal para separar e organizar documentos. Confeccionada em polipropileno, matéria prima atóxica, impermeável, resistente e reciclável, cor Transparente. Possui 12 divisões para organizar em ordem alfabética, mensal, numérica por assunto ou qualquer ordem lógica, facilita a consulta e organiza as tarefas pois unifica tudo em um único local. Acompanha etiquetas para identificação nas cores Amarelo, Laranja, Cinza e Azul; Tamanho A4; Matéria prima Polipropileno, Reciclável, Atóxica, Impermeável, Leve; Cor: transparente; Fechamento com elástico; Espessura 0,50mm; Dimensões 240x330mm; Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
12	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARRGÁVEL NA COR AZUL; Possui ponta macia de poliéster que não danifica o quadro e tinta que apaga facilmente e dissolve em pó, sem provocar manchas. Recarregável por refil e sua ponta também é substituível, o que aumenta ainda mais a vida útil do produto, além de ser econômico, ele é também uma opção sustentável, já que pode ser reutilizado diversas vezes. Pelo menos 91% do material utilizado em sua fabricação é reciclado, contribui para a diminuição dos impactos ambientais no planeta. De acordo com a NBR 14725-4/2012. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND
13	RÉGUA 30CM; Régua de plástico rígido graduação 30 cm, unidade de medida precisa em centímetros e milímetros; fabricada em poliestireno ou polipropileno, cor: cristal; dimensões mínimas: (300) mm de comprimento, (30) mm de largura e (3,0) mm de espessura, a régua poderá ser chanfrada na borda graduada, onde a espessura mínima deverá ser de 1,0mm. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve-se apresentar perfeitamente retilínea. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
14	SQUEEZE DE 500 ML COM VÁLVULA ANTIVAZAMENTO; Squeeze 500ml de inox com pintura metalizada, tampa rosqueável e acompanha um segundo bico com mosquetão (não é térmico). Tamanho total aproximado (CxL): 21,3 cm x 6,5 cm. Peso aproximado (g): 142.	1	UND
15	PASTA MALETA PERSONALIZADA PROFESSORES; QUALIDADE DO TECIDO: Confeccionada em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m2, espessura mínima de 0,4	1	UND

mm (Tecido Oxford Plastificado); MEDIDAS DO CORPO: 40cm (C) X 30cm (A) X 10cm (L); COSTURA: Feito em máquina de costura reta industrial, com agulha 0,18, com fechamento em máquina de braço; BOLSO FRONTAL: Pasta sem divisória com 1 bolso frontal 40cm (L) X 21cm (A); ZIPPER: Zipper 08, sendo 80cm na abertura central, 40cm no bolso frontal, totalizando 1,20 MTS em cada pasta, com 02 cursores 0,8; cores a definir conforme projeto da pasta; ACABAMENTO: Com acabamento em vivo em toda frontal e nas costas. Na espessura 0,11 – sendo o vivo 100% em policloreto de vinila (PVC), derivado de petróleo, com rendimento de 40 mts a cada 1 (um) kg. Utilizando aproximadamente 2,80 MTS em vivo. PERSONALIZAÇÃO: Lona Frontal, estampa em lona Black light com gramatura 440 gsm; impressão em substratos de sinalização tradicional, em até 1,63m, sem solventes, tinta deverá ser látex a base de água, com alta resistência a arranhões, comparável a tintas com alto teor de solvente em lonas de PVC, com durabilidade em ambiente externo de até 03 (três) anos sem laminação; tinta utilizada na impressão deverá possuir certificação ecólogo da UL e GREENGUARD GOLD, atendendo aos critérios do AgBB2 (sem poluentes de ar nocivos à saúde); com brasão da Prefeitura e os dizeres a serem enviados pela secretaria municipal de educação/medidas do brasão e a arte a ser definidas pelo município, conforme planejamento pedagógico; quantidade de cores ilimitada. Largura: 32cm, Altura: 32cm. ENTRETENIMENTO LÚDICO OU PARADIDÁTICO: Jogo online ou de realidade aumentada, liberado de forma gratuita, através de aplicativo na tecnologia androide ou iphone. Estimulando o conhecimento lúdico ou paradidático, acionado através de marcador ou QR CODE, na mochila e estojo escolar. Jogos com temas relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Qualquer jogo educacional disponível na mochila escolar, e que possa motivar/estimular o aluno ao aprendizado contínuo, reduzindo a dispersão em sala de aula. Deverá ser apresentada comprovação da análise visual, resistência de costura, resistência ao intemperismo UV-B 1000 horas, através laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 15534; e, ABNT NBR 15533 e ABNT NBR 15378.

PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES POR BOM OU MAL USO.

Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.

KIT 10 - MATERIAL DE APOIO AOS ADMINISTRATIVOS

A empresa vencedora deverá fornecer um total de **220 unidades de conjuntos desses kits.**

Abaixo, há a descrição do conteúdo desse kit e a quantidade correspondente.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND
1	AGENDA ESCOLAR EDUCATIVA 2024 – ISBN: 9786581609290; Agenda escolar com conteúdo paradidático para reforçar o autoconhecimento, aproximar o ambiente familiar com o escolar, gerando interação entre alunos, professores e pais. Medidas: 140mm X 200mm. Miolo com 240 páginas fabricado em papel Off-Set 63g/m ² com impressão 4x4 cores. Capa e contracapa fabricada em papelão 780g/m ² e papel couchê 115g/m ² . Contém uma cartela de adesivos destacáveis fabricada em folha autoadesiva 190g/m ² com verniz UV fosco total. Miolo pautado e datado de 01 de janeiro de 2024 á 31 de dezembro de 2024. Contém atividades relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
2	APONTADOR COM DEPÓSITO; Apontador para lápis, um furo, com depósito, corpo do apontador fabricado em material plástico rígido, cores diversas e lâmina de aço carbono com tratamento antiferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis; depósito fabricado em material plástico rígido, incolor; formato retangular; dimensões mínimas montado (corpo do apontador e depósito) e na posição em pé: Lado (A) da peça - Largura: 12mm; Lado (B) da peça - Profundidade: 22mm e Lado (C) da peça - Altura: 55mm. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
3	BORRACHA BRANCA MACIA nº20; Borracha branca de látex natural, para grafite escolar, nº 20, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Com selo de aprovação do INMETRO. Dimensões aproximadas 04cmx03cmx01cm. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND
4	CANETA ESFEREOGRAFICA 1.0; Caneta na cor azul, corpo cilíndrico ou sextavado, corpo em material reciclado, ponteira na cor da tinta, tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, esfera de tungstênio, diâmetro esfera 1,0mm; deverá possuir garantia da fabricante que possui escrita mínima 1.900 metros, comprovada através de laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO. Apresentar certificado de conformidade conforme ABNT NBR 15236:2016 (BIC) Produto certificado pelo INMETRO: Portaria nº 262 do INMETRO de 18/maio/2012 e Portaria nº 481 do INMETRO de 07/dezembro/2010. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND

5	CANETA ESFEREOGRAFICA 1.0; Caneta na cor preta, corpo cilíndrico ou sextavado, corpo em material reciclado, ponteira na cor da tinta, tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, esfera de tungstênio, diâmetro esfera 1,0mm; deverá possuir garantia da fabricante que possui escrita mínima 1.900 metros, comprovada através de laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO. Apresentar certificado de conformidade conforme ABNT NBR 15236:2016 (BIC) Produto certificado pelo INMETRO: Portaria nº 262 do INMETRO de 18/maio/2012 e Portaria nº 481 do INMETRO de 07/dezembro/2010. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND
6	CANETA ESFEREOGRAFICA 1.0; Caneta na cor vermelha, corpo cilíndrico ou sextavado, corpo em material reciclado, ponteira na cor da tinta, tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, esfera de tungstênio, diâmetro esfera 1,0mm; deverá possuir garantia da fabricante que possui escrita mínima 1.900 metros, comprovada através de laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO. Apresentar certificado de conformidade conforme ABNT NBR 15236:2016 (BIC) Produto certificado pelo INMETRO: Portaria nº 262 do INMETRO de 18/maio/2012 e Portaria nº 481 do INMETRO de 07/dezembro/2010. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND

7	ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO DUPLO; QUALIDADE DO TECIDO: Confeccionada em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m², espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); MEDIDAS DO CORPO: Altura: 11cm, Largura Frontal: 22cm, Profundidade Lateral Total: 16cm. COSTURA: Feito em máquina de costura reta industrial, com agulha 0,18, com fechamento em máquina de braço. REPARTIÇÃO: estojo com 2 (duas) divisórias, sendo: Largura: 11cm, Altura: 22cm, Profundidade Lateral Total: 16cm, Largura 1ª Divisória: 8cm, Largura e 2ª Divisória: 8cm. ZIPER: Zíper 08. ACABAMENTO: ACABAMENTO EM VIVO: Com acabamento em vivo. Na espessura 0,11 – sendo o vivo 100% em policloreto de vinila (PVC), derivado de petróleo, com rendimento de 40 mts a cada 1 (um) kg. PERSONALIZAÇÃO: Lona Frontal, estampa em lona Back light com gramatura 440 gsm; impressão em substratos de sinalização tradicional, em até 1,63m, sem solventes, tinta deverá ser látex a base de água, com alta resistência a arranhões, comparável a tintas com alto teor de solvente em lonas de PVC, com durabilidade em ambiente externo de até 03 (três) anos sem laminação; tinta utilizada na impressão deverá possuir certificação ecólogo da UL e GREENGUARD GOLD, atendendo aos critérios do AgBB2 (sem poluentes de ar nocivos À saúde); com brasão da Prefeitura e os dizeres a serem enviados pela secretaria municipal de educação/medidas do brasão e a arte a ser definidas pelo município, conforme planejamento pedagógico; quantidade de cores ilimitada. Largura: 22cm, Altura: 11cm. ENTRETENIMENTO LÚDICO OU PARADIDÁTICO: Jogo online ou de realidade aumentada, liberado de forma gratuita, através de aplicativo na tecnologia androide ou iphone. Estimulando o conhecimento lúdico ou paradidático, acionado através de marcador ou QR CODE, na mochila e estojo escolar. Jogos com temas relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Qualquer jogo educacional disponível na no estojo escolar, e que possa motivar/estimular o aluno ao aprendizado contínuo, reduzindo a dispersão em sala de aula. Deverá ser apresentada comprovação da análise visual, resistência de costura, resistência ao intemperismo UV-B 1000 horas, através laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 15534 e ABNT NBR 15378. PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES POR BOM OU MAL USO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
8	MARCA TEXTO AMARELO; Caneta grifa texto na cor Amarelo; espessura do traço de 3.8mm, ponta de poliéster chanfrada 4.0mm não recarregável, corpo tampa e fundo em polietileno. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta poliéster, comprimento total 136,750mm; estampado no corpo a marca do produto. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND

9	LÁPIS PRETO SEXTAVADO Nº 02; Lápis HB nº 02 preto sextavado, com mina macia e fácil de apontar, grafite aglutinante e argila. Fabricado em cerâmica, grafite e madeira reflorestada (Madeira macia que garante excelente apontabilidade). Medidas (mínimas) 160mm(C) e 7mm(D). Lápis certificado pela FCS e autorizado pelo INMETRO. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND
10	SQUEEZE DE 500 ML COM VÁLVULA ANTIVAZAMENTO; Squeeze 500ml de inox com pintura metalizada, tampa rosqueável e acompanha um segundo bico com mosquetão (não é térmico). Tamanho total aproximado (CxL): 21,3 cm x 6,5 cm. Peso aproximado (g): 142.	1	UND
11	PASTA MALETA PERSONALIZADA PROFESSORES; QUALIDADE DO TECIDO: Confeccionada em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m2, espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); MEDIDAS DO CORPO: 40cm (C) X 30cm (A) X 10cm (L); COSTURA: Feito em máquina de costura reta industrial, com agulha 0,18, com fechamento em máquina de braço; BOLSO FRONTAL: Pasta sem divisória com 1 bolso frontal 40cm (L) X 21cm (A); ZIPPER: Zipper 08, sendo 80cm na abertura central, 40cm no bolso frontal, totalizando 1,20 MTS em cada pasta, com 02 cursores 0,8; cores a definir conforme projeto da pasta; ACABAMENTO: Com acabamento em vivo em toda frontal e nas costas. Na espessura 0,11 – sendo o vivo 100% em policloreto de vinila (PVC), derivado de petróleo, com rendimento de 40 mts a cada 1 (um) kg. Utilizando aproximadamente 2,80 MTS em vivo. PERSONALIZAÇÃO: Lona Frontal, estampa em lona Black light com gramatura 440 gsm; impressão em substratos de sinalização tradicional, em até 1,63m, sem solventes, tinta deverá ser látex a base de água, com alta resistência a arranhões, comparável a tintas com alto teor de solvente em lonas de PVC, com durabilidade em ambiente externo de até 03 (três) anos sem laminação; tinta utilizada na impressão deverá possuir certificação ecólogo da UL e GREENGUARD GOLD, atendendo aos critérios do AgBB2 (sem poluentes de ar nocivos à saúde); com brasão da Prefeitura e os dizeres a serem enviados pela secretaria municipal de educação/medidas do brasão e a arte a ser definidas pelo município, conforme planejamento pedagógico; quantidade de cores ilimitada. Largura: 32cm, Altura: 32cm. ENTRETENIMENTO LÚDICO OU PARADIDÁTICO: Jogo online ou de realidade aumentada, liberado de forma gratuita, através de aplicativo na tecnologia androide ou iphone. Estimulando o conhecimento lúdico ou paradidático, acionado através de marcador ou QR CODE, na mochila e estojo escolar. Jogos com temas relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Qualquer jogo educacional disponível na mochila escolar, e que possa motivar/estimular o aluno ao aprendizado contínuo, reduzindo a dispersão em sala de aula. Deverá ser apresentada comprovação da análise visual, resistência de costura,	1	UND

resistência ao intemperismo UV-B 1000 horas, através laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 15534; e, ABNT NBR 15533 e ABNT NBR 15378. PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES POR BOM OU MAL USO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
--	--	--

1.2 A entrega deverá ser realizada **EM LOCAL INDICADO** pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

1.3. O prazo máximo de entrega será de até 5 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento. Esse intervalo se torna imprescindível, conforme descrito no Termo de Referência elaborado pela Secretaria de Educação, em virtude do retorno às aulas, previsto para fevereiro.

1.4. A CONTRATANTE se reserva o direito de **REJEITAR O PEDIDO no todo ou em partes**, caso este esteja em desacordo com a Ordem de Fornecimento, tanto na sua quantidade quanto da sua qualidade, onde será notificada a CONTRATADA.

1.5. Justificativa para a realização de um pregão eletrônico com ampla concorrência:

1.5.1 A nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021, trouxe importantes inovações em relação aos processos licitatórios, priorizando princípios como a competitividade, a economicidade, a eficiência e a transparência na contratação de bens e serviços pelo setor público. Nesse contexto, a realização de um pregão eletrônico se apresenta como uma opção adequada para atender a esses princípios e objetivos.

1.5.1.1 Promoção da ampla concorrência: O pregão eletrônico é um modelo de licitação que permite a participação de um grande número de fornecedores, proporcionando assim uma ampla concorrência. Isso é fundamental para garantir a obtenção de preços justos e a seleção dos melhores fornecedores, em benefício da Administração Pública.

1.5.1.2 Eficiência na contratação: O pregão eletrônico é caracterizado pela sua agilidade e simplicidade, o que contribui para a eficiência dos processos licitatórios. Ao evitar a exclusividade de itens, a Administração Pública tem a oportunidade de buscar propostas mais vantajosas de diferentes fornecedores, garantindo a otimização dos recursos públicos.

1.5.1.3 Transparência e igualdade de oportunidades: O ambiente virtual do pregão eletrônico oferece transparência absoluta ao processo, uma vez que permite que todos os interessados acompanhem em tempo real as etapas da licitação. Além disso, garante igualdade de oportunidades, uma vez que todos os fornecedores têm acesso às mesmas informações e condições de participação.

1.5.1.4 Economia de recursos públicos: Ao fomentar a competição e buscar a melhor relação custo-benefício, o pregão eletrônico contribui para a economia de recursos públicos, uma prioridade na gestão responsável dos recursos da Administração Pública.

1.5.1.5 Alinhamento com a nova legislação: A Lei 14.133/2021 estabelece o pregão como um dos procedimentos licitatórios preferenciais em diversos casos. Portanto, a realização de um pregão eletrônico está alinhada com as disposições legais mais recentes.

1.5.2. Portanto, considerando os princípios da nova Lei de Licitações e os benefícios que o pregão eletrônico oferece, a opção por realizar um pregão com ampla concorrência, sem itens exclusivos, demonstra o compromisso da Administração Pública em buscar a melhor relação custo-benefício e a transparência nos processos de contratação, contribuindo assim para a eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Das Definições:

- a) **sistema de registro de preços -SRP** - conjunto de procedimentos para a realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, às obras e à aquisição e à locação de bens para contratações futuras;
- b) **ata de registro de preços** - documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou as entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou no instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;
- c) **órgão ou entidade gerenciadora** - órgão ou entidade da Administração Pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;
- d) **órgão ou entidade participante** - órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;
- e) **órgão ou entidade não participante** - órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2. O credenciamento é a condição para formulação de lances e praticar todos os atos neste Pregão, que se dará pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico, por meio do site obtida no site www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br.

3.2.1. Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada;

3.2.2. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma Empresa licitante;

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.8. Não poderão disputar esta licitação:

3.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.8.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.8.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.8.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.8.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.8.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.9. O impedimento de que trata o item 3.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.8.2 e 3.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da

contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.8.2 e 3.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.14. A vedação de que trata o item 3.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.15. Nos casos de vedação de participação de pessoas jurídicas em consórcio a contratante deverá apresentar as justificativas da vedação.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.7.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.7.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.8.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.8.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.7 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4.12. HABILITAÇÃO TÉCNICA

4.12.1 Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio da apresentação de Atestado expedido, por pessoa jurídica de direito público ou privado, nos termos da Sumula nº 24 do TCE/SP. **APRESENTAR NO DIA DA SESSÃO JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:**

4.12.1.1. APRESENTAÇÃO DE FOLDER TÉCNICO DO PRODUTO, BEM COMO LAUDO DE ENSAIO (POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO) QUE ATESTE A QUALIDADE DO PRODUTO, CONFORME ABAIXO:

- a) ABNT NBR 15534 – ARTEFATOS – BOLSAS – DETERMINAÇÃO DA ANÁLISE VISUAL;
- b) ABNT NBR 15378 – CALÇADOS E ARTEFATOS – DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA DA COSTURA;
- c) ABNT NBR 15533 – ARTEFATOS – BOLSAS E MALAS – DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA DA FIXAÇÃO DAS ALÇAS;
- d) LAUDO DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO UV-B 1000 HORAS, A FIM DE GARANTIR A DURABILIDADE DA IMPRESSÃO UTILIZADA NA PERSONALIZAÇÃO DA MOCHILA E ESTOJO ESCOLAR.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital;

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública;

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances;

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes;

5.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário por LOTE**;

5.5.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

5.5.3. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

5.5.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R\$ 0,01 (um centavo)**.

5.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

5.8. A etapa de lances da sessão pública será do modo **ABERTO**, conforme Art. 56, inc.I da Lei Federal 14.133/2021;

5.8.1. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do **caput** do art. 22 da IN SEGES/ME 73/2022, a etapa de envio de lances durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração desta etapa;

5.8.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

5.8.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações;

5.8.4. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários;

5.8.5. Encerrada a etapa, o sistema ordenará e divulgará os lances conforme disposto no § 2º do art. 22 da IN SEGES/ME 73/2022, § 2º Os lances serão ordenados pelo sistema e divulgados da seguinte forma: I - ordem crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço;

5.8.6. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.9. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.10. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.11.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.11.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos quando participarem de licitações públicas;

5.11.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.5.

5.12. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

5.13. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.14. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **VEDADA** a identificação do licitante;

5.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances;

5.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19. Em relação ao critério de desempate para microempresas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#);

5.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.21. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de

pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.24. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.25. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.26. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.27. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.28. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.30. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.31. Empresas brasileiras;

5.32. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.33. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.34. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.34.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

5.35. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.36. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.37. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.38. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 3 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.39. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.40. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº](#)

[14.133/2021](#), especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.2.1. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

6.2.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação;

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o edital.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. contiver vícios insanáveis;

6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobre preço considerará o seguinte:

6.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado;

6.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado conforme planilha anexa ao edital;

6.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.10.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

6.10.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

6.10.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

6.10.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.14. CASO O PEDIDO DE AMOSTRA NÃO SEJA MENCIONADO NO TERMO DE REFERÊNCIA e, considerando que a compatibilidade com as especificações exigidas, especialmente no que diz respeito aos padrões de qualidade e desempenho, não possa ser avaliada pelos meios previstos nos subitens acima mencionados, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente uma amostra. A não apresentação da amostra implicará na não aceitação da proposta, devendo a mesma ser entregue no local a ser indicado e dentro do prazo estipulado pelo Sr. Pregoeiro no sistema. Destaca-se que o prazo poderá ser prorrogado mediante justificativas adequadas.

6.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos neste Edital, são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2. Os documentos necessários à habilitação, deverão ser inseridos no sistema, juntamente com a proposta de preços, e deverão estar com prazo vigente, na data definida para a sessão pública, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

7.3. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.4. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.5. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas

assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

7.7. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.8. A verificação dos documentos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.8.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

7.9.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.9.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.10. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.13. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)), no entanto as empresas enquadradas nesse quesito deverão apresentar suas certidões de regularidade mesmo que apresentem restrições ou estejam vencidas.

7.14. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

7.15. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

7.16. DA REGULARIDADE JURÍDICA a ser apresentada:

7.16.1. Habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

7.17. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA a ser apresentada:

7.17.1. Comprovação de capacidade técnico-operacional, mediante apresentação de atestado(s) ou certidão(ões), de titularidade da empresa licitante, indistintamente, ao CNPJ/MF da sua matriz ou das suas filiais (*Acórdão TCU nº 366/2007 – Plenário*), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal, e que, comprove que já forneceu 50% do quantitativo da solicitação com aptidão para o desempenho de atividades pertinente e compatível com o objeto licitado, assim como, de características técnicas similares e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, sem limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados. (**art. 67, parágrafo 2 da Lei Federal Nº14.133/21**)

I. para fins de comprovação de capacitação técnica, a empresa licitante poderá apresentar somatório de atestados e/ou certidões, quanto julgar necessário;

II. os atestados e/ou certidões, deverão possuir informações suficientes para qualificar ou quantificar o objeto em apreço, bem como, possibilitar aferir sua veracidade junto aos seus emitentes;

III. qualquer informação constante na documentação de qualificação técnica, mediante simples conferência ou diligência, se apurada como falsa ou inverídica, caberá ao Pregoeiro, decidir sobre sua aceitação e a inabilitação da licitante que o fez;

IV. no caso de atestados e/ou certidões, emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles, emitidos por sociedades integrantes de um mesmo “grupo econômico” à empresa licitante, indistintamente se controladas ou controladoras;

V. serão consideradas sociedades integrantes de um mesmo “grupo econômico” à empresa licitante, indistintamente se controladas ou controladoras, aquelas que tenham em seu quadro societário, pessoa física (PF) ou jurídica (PJ), em comum.

7.18. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

7.18.1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal (**SINTEGRA**), relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto do certame, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de envio da documentação;

7.18.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de envio da documentação.

7.18.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de envio da documentação;

7.18.4. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria da **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de envio da documentação;

7.18.5. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de envio da documentação;

7.18.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br ou www.trt2.jus.br), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de envio da documentação;

7.18.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**; (aplicação por analogia do inciso I do Art. 29 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993);

7.18.8. **Declaração que Não emprega menor de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

7.19. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

7.19.1. Certidão negativa de feitos sobre **falência e concordata** expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

7.20. OUTRAS DECLARAÇÕES

7.20.1. Declaração que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

7.20.2. Declaração que Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

7.20.3. Declaração que Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.20.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **ATÉ 05 (cinco)** dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e será disponibilizada no sistema de registro de preços.

8.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

8.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

9.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

9.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

9.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

9.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

9.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

9.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

9.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

9.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

9.4.2.. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição;

9.5. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos neste Edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.

10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.neropolis.go.gov.br.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.5. fraudar a licitação

11.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

11.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. advertência;

11.2.2. multa;

11.2.3. impedimento de licitar e contratar e

11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. as peculiaridades do caso concreto

11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através da plataforma www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.neropolis.go.gov.br

13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;

13.11.2. ANEXO II – Declaração de que não Emprega Menor de 18 Anos;

- 13.11.3. ANEXO III – Declaração que sua Proposta Econômica Compreendem a Integralidade dos Custos;
- 13.11.4. ANEXO IV – Declaração de que Cumpre as Exigências de Reserva de Cargos;
- 13.11.5. ANEXO V – Declaração de Enquadramento de ME/EPP;
- 13.11.6. ANEXO VI – Declaração de Pleno Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- 13.11.7. ANEXO VII - Declaração Assinada por Profissional Habilitado da Área Contábil, Que Ateste o Atendimento pelo Licitante dos Índices Econômicos Previstos Neste Edital;
- 13.11.8. ANEXO VIII - Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção;
- 13.11.9. ANEXO IX - Declaração que sua Proposta Econômica Compreendem a Integralidade dos Custos Art. 62 § 1º Da Lei 14.133/2021;
- 13.11.10. ANEXO X - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;
- 13.11.11. ANEXO XI – Declaração de que Cumpre as Exigências de Reserva de Cargos;
- 13.11.12. ANEXO XII - Declaração de Ausência de Vínculo Pregão Eletrônico em Questão;
- 13.11.13. ANEXO XIII - Declaração de Idoneidade desse Pregão Eletrônico;
- 13.11.14. ANEXO XIV – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 13.11.15. ANEXO XV – Minuta do Contrato.

Nerópolis, 17 de janeiro de 2024

José Domingos Pereira Gonçalves
Pregoeiro

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Futura e Eventual Aquisição de kit's escolares visando atender às crianças matriculadas na rede municipal de ensino para o ano letivo de 2024 e materiais de apoio ao CMADI (Centro Multiprofissional de Apoio à Diversidade) e kits para os professores e funcionários administrativos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Nerópolis GO.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Primeiramente buscamos pelo melhor custo benefício, realizando perante a fornecedores, pesquisas através de Orçamentos na busca de empresas especializadas no fornecimento de material escolar.

2.2. A Secretaria Municipal de Educação tem por obrigação e responsabilidade social proporcionar atendimento de qualidade a todas as crianças matriculadas em nossas Unidades de Ensino. Sendo essa a realidade, faz se necessário a aquisição dos Kit's escolares para doação às crianças matriculada na rede municipal. A doação de Kit's escolares, por meio da aquisição de material escolar de uso diário, busca proporcionar aos alunos (Berçário, Maternal, Educação Infantil, Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e EJA (1ª Segmento – 1º ao 5º ano), da rede pública municipal a melhoria do processo de aprendizagem, desenvolvimento e organização dos estudos. Além de ofertar materiais de apoio ao CMADI (Centro Multiprofissional de Apoio à Diversidade) e kits para os professores e administrativos. Assegurando assim, condições adequadas para a escola desenvolver com eficácia o processo de aprendizagem. Com isso, oferecemos suporte à aprendizagem, objetivando condições igualitárias para todos os estudantes da rede municipal de ensino, alcançando uma das metas prioritárias, que é a educação pública de qualidade.

2.3. Ademais os princípios da vantajosidade, economicidade poderá ser aferido após comprovação dos preços praticados no mercado.

3. DO PREÇO

3.1. O preço deverá ser cotado considerando-se quaisquer valores gastos ou despesas, seguros, transporte, tributos e ainda todas as despesas que diretamente ou indiretamente incidirem na execução dos serviços.

3.2. A proposta de preços deverá apresentar prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias.



B. Santos

55 62 3513-1307
Praça Antônio Dutra, nº 01, Setor Central
Nerópolis-GO / CEP: 75.460-000
www.neropolis.go.gov.br

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

LOTE 01: KIT EDUCAÇÃO INFANTIL – BERÇARIO – 150 KITS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND
1	AGENDA ESCOLAR EDUCATIVA 2024 – ISBN: 9785581608290; Agenda escolar com conteúdo paradigmático para reforçar o autoconhecimento, aproximar o ambiente familiar com o escolar, gerando interação entre alunos, professores e pais. Medidas: 140mm X 200mm. Miolo com 240 páginas fabricado em papel Off-Set 63g/m² com impressão 4x4 cores. Capa e contracapa fabricada em papelão 780g/m² e papel couchê 115g/m². Contém uma cartela de adesivos destacáveis fabricada em folha autoadesiva 190g/m² com verniz UV fosco total. Miolo perfurado e datado de 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024. Contém atividades relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
2	CHOCALHO EDUCATIVO DIDÁTICO ; Chocalho em formato de bola, fabricado em no mínimo 3 (três) cores primárias; material termoplástico; atóxico; desenvolvendo habilidades, como: reações motoras, equilíbrio, percepção auditiva, interação, distinção de cores; medindo no mínimo: 15x15x15; Possuir INMETRO ou certificação equivalente. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
3	COPO ANTIVAZAMENTO ; Copo antivazamento com tampa bico dosador, e excelente vedação, validade indeterminada, fabricado em polipropileno resistente e silicone, BPA FREE capacidade para 245 ml. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
4	MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA DE ALÇA PEQUENA ; QUALIDADE DO TECIDO: Confeccionada em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com fúlgem de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m², espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plástico); MEDIDAS DO CORPO: Altura Frontal: 32cm, Altura Meio: 32cm, Altura Lateral: 32cm, Largura Frontal: 26cm, Largura Lateral: 18cm. BOLSO LATERAL: Seu corpo confeccionada em 50% por tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com fúlgem de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m², espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plástico); 50% confeccionado de tela airada produzida em malha de urdume, contendo em peso 100% de fibras sintéticas de poliéster, tinto, sem fios de borracha, padronagem não aplicável 70 DTEX, com no mínimo 180 g/m², modelo air mesh. MEDIDAS DO BOLSO: Largura: 14cm, Altura: 14cm. COSTURA: Feito em máquina de costura reta industrial, com agulha 0,18, com fechamento em máquina de braço. REPARTIÇÃO: Mochila com 1 (uma) divisórias frontais, sendo: Largura: 26cm, Altura: 32cm, Profundidade: 15cm. ZIPER: Ziper 08, sendo 60 cm em cada divisória, totalizando 1,0mts. em cada mochila, com 04 cursores 0,8; cores a definir conforme projeto em mochila. ACABAMENTO: ACABAMENTO EM VIVO: Com acabamento em vivo em toda frontal e nas costas. Na espessura 0,11 – sendo o vivo 100% em policloreto de vinila. 3513-1307	1	UND

	vinil (PVC), derivado de petróleo, com rendimento de 40 mts a cada 1 (um) kg. Utilizando aproximadamente 3,90 MTS em vivo. FITA POLIESTER CA: Fita produzida através de material 100% polipropileno, largura 0,25, sendo utilizada 1,79 MTS em cada mochila escolar. ALÇA ANATÔMICA: Almofada com espuma PAC 0,4 mm; revestido em tecido plano, comendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinta em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinil (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m ² , espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plástico); e com acabamento em fita poliéster CBR - Fita produzida através de material 100% polipropileno, largura 0,25, sendo utilizada 1,8 MTS em cada mochila escolar; e com castelhão 0,25 reforçado. Qtd.: 02unid., Comprimento: 34cm, Largura: 09cm. PERSONALIZAÇÃO: Lona Frontal, estampa em lona Black light com gramatura 440 gsm; impressão em substratos de sinalização tradicional, em até 1,63m, sem solventes, tinta deverá ser látex a base de água, com alta resistência a amarrões, comparável a tintas com alto teor de solvente em lonas de PVC, com durabilidade em ambiente externo de até 03 (três) anos sem laminação; tinta utilizada na impressão deverá possuir certificação ecólogo da UL e GREENGUARD GOLD, atendendo aos critérios do AgBB2 (sem poluentes de ar nocivos à saúde); com brasão de Prefeitura e os dizeres a serem enviados pela secretaria municipal de educação/medidas do brasão e a arte a ser definidas pelo município, conforme planejamento pedagógico; quantidade de cores ilimitada. Largura: 32cm, Altura: 32cm. ENTRETENIMENTO LÚDICO OU PARADIDÁTICO: Jogo online ou de realidade aumentada, liberado de forma gratuita, através de aplicativo na tecnologia android ou iphone. Estimulando o conhecimento lúdico ou paradidático, acionado através de marcador ou QR CODE, na mochila e estojo escolar. Jogos com temas relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Qualquer jogo educacional disponível na mochila escolar, e que possa motivar/estimular o aluno ao aprendizado contínuo, reduzindo a dispersão em sala de aula. Deverá ser apresentada comprovação da análise visual, resistência de costura, resistência ao intemperismo UV-B 1000 horas, através laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 15534; e, ABNT NBR 15533 e ABNT NBR 15378. PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES POR BOM OU MAL USO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
5	MORDEDOR MASSAGEADOR EDUCATIVO; Mordedor massageador fabricado em silicone, na cor amarela, medindo 10x7,5 cm, possuindo certificação INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
6	TOALHA BANHO; Toalha com 80% algodão e 20% poliéster, tamanho 70CM (largura) x 140CM (comprimento). Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
7	TOALHA SOCIAL Toalha social com mínimo 90% algodão, tamanho 23 cm largura x 38 comprimento. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND

LOTE 02: KIT EDUCAÇÃO INFANTIL – MATERNAL – 190 KITS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND
------	-----------	--------	-----

55 62 3513-1307



B. B. Santos

Praça Antônio Dutra, nº 01, Setor Central
Nerópolis-GO / CEP: 75.460-000
www.neropolis.go.gov.br

1	AGENDA ESCOLAR EDUCATIVA 2024 – ISBN: 9785581509290; Agenda escolar com conteúdo paradidático para reforçar o autoconhecimento, aproximar o ambiente familiar com o escolar, gerando interação entre alunos, professores e pais. Medidas: 140mm X 200mm. Miolo com 240 páginas fabricado em papel Off-Set 63g/m² com impressão 4x4 cores. Capa e contracapa fabricada em papelão 780g/m² e papel couchê 115g/m². Contém uma cartela de adesivos destacáveis fabricada em folha autoadesiva 190g/m² com verniz UV fosco total. Miolo pautado e datado de 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024. Contém atividades relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folklore. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
2	APONTADOR JUMBO; Apontador para lápis jumbo, um furo ou dois furos, com depósito, corpo do apontador fabricado em material plástico rígido, cores diversas e lâmina em aço inoxidável temperado, antiferugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis; depósito fabricado em resina termoplástica, colorido, formato oval, dimensões mínimas montado (corpo do apontador e depósito) e na posição em pé: Lado (A) da peça - Largura: 30mm; Lado (B) da peça - Profundidade: 22mm e Lado (C) da peça - Altura: 55mm. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
3	BRINQUEDO EDUCATIVO DE ENCAIXAR CUBOS; Auxilia no aprendizado através do reconhecimento de cores, formas e números. Desenvolve a Concentração, Atenção, Compreensão Causa e Efeito, Coordenação Motora, Imaginação e Criatividade. Contém 1 cubo, 6 formas geométricas. Medidas: 14x14x14 cm; Cor: Sortido. Quantidade Embalagem 24; Medida Embalagem 52x29x58 cm; Cubagem Embalagem 0,087. Validade: indeterminada; Composição: Polipropileno. Embalagem deve constar no mínimo, dados do fabricante/importador, telefone e marca do produto; produto deverá possuir REGISTRO INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
4	COPO ANTIVAZAMENTO; Copo antivazamento com tampa bico dosador, e excelente vedação, validade indeterminada, fabricado em polipropileno resistente e silicone, BPA FREE capacidade para 245 ml. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
5	GIZÃO DE CERA JUMBO 12 CORES; Giz de cera grosso, para desenho, em papel, cores mistas; tipo longo; no formato triangular; medida mínima da embalagem: 16 cm x 15cm x 1,1 cm; medidas aproximadas giz: medida 9,0 cm comprimento; 1,3 cm largura; peso mínimo de 120 grs; composição básica: Cera mineral, Cera de polietileno, Cargas, Pigmento, óleo mineral e lecitina; Produto atóxico, antialérgico; em caixa com 12 palitos; certificado pelo INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND
6	LÁPIS DE COR JUMBO 12 CORES (MADEIRA); Lápis de cor jumbo de alta qualidade; uso escolar; formato triangular ergonômico; apontado; seguro para uso infantil; cores vivas e vibrantes; composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. O corpo do lápis deverá ser fabricado em material cerâmico, grafite e madeira reflorestada. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND

	colagem perfeita e rígida fixação da mina, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. O corpo de madeira do lápis deverá ser recoberto com tinta atóxica na mesma cor da mina, devendo manter a fidelidade entre as cores. Deve permitir fácil apontamento devendo formar cavaco contínuo e uniforme. A mina interna deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, boa resistência, ser macia, com alto poder de cobertura, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. Embalagem contendo 12 (Doze) lápis em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento mínimo: (120) mm; diâmetro mínimo: (10) mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (3,3) mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
7	MASSA DE MODELAR 12 CORES; Massa de modelar em bastão à base de plastilina, não tóxica, super macia, que não manche as mãos, peso líquido mínimo de 180gr por embalagem, aromatizado artificialmente (aroma de fruta) 12 (doze) cores vivas e brilhantes, que não grude nas mãos, não esfale e não endureça em contato com o ar, pode ser reaproveitada se guardada em recipiente plástico. Composta de água, cloreto de sódio, propil parabenos, aditivos e pigmentos. Deverá conter obrigatoriamente na embalagem: ATÓXICA, SUPER MACIA, NÃO MANCHA AS MÃOS. Certificado pelo INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND
8	MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA DE ALÇA PEQUENA; QUALIDADE DO TECIDO: Confeccionada em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m ² , espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plástico); MEDIDAS DO CORPO: Altura Frontal: 32cm, Altura Meio: 32cm, Altura Lateral: 32cm, Largura Frontal: 26cm, Largura Lateral: 18cm. BOLSO LATERAL: Seu corpo confeccionado em 50% por tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m ² , espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plástico); 50% confeccionado de tela airada produzida em malha de urdume, contendo em peso 100% de fibras sintéticas de poliéster, tinto, sem fios de borracha, padronagem não aplicável 70 DTEX, com no mínimo 180 g/m ² , modelo air mesh. MEDIDAS DO BOLSO: Largura: 14cm, Altura: 14cm. COSTURA: Feito em máquina de costura reta industrial, com agulha 0,18, com fechamento em máquina de braço. REPARTIÇÃO: Mochila com 1 (uma) divisórias frontais, sendo: Largura: 26cm, Altura: 32cm, Profundidade: 16cm. ZIPER: Ziper 08, sendo 60 cm em cada divisória, totalizando 1,0mts. em cada mochila, com 04 cursores 0,8; cores a definir conforme projeto em mochila. ACABAMENTO: ACABAMENTO EM VIVO: Com acabamento em vivo em toda frontal e nas costas. Na espessura 0,11 – sendo o vivo 100% em policloreto de vinila (PVC), derivado de petróleo, com rendimento de 40 mts a cada 1 (um) kg. Utilizando aproximadamente 3,90 MTS em vivo. FITA POLIESTER CA: Fita produzida através de material 100% polipropileno, largura 0,25, sendo utilizada 1,79 MTS em cada mochila escolar. ALÇA ANATÔMICA: Almofada com espuma PAC 0,4 mm; revestido em tecido plano, contendo	1	UND

	em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de polímero de vinil (PVC) com bitulagem de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m ² , espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); e com acabamento em fita poliéster CBR - Fita produzida através de material 100% polipropileno, largura 0,25, sendo utilizada 1,8 MTS em cada mochila escolar; e com castelinho 0,25 reforçado. Qtd.: 02unid., Comprimento: 34cm, Largura: 08cm. PERSONALIZAÇÃO: Lona Frontal, estampa em lona Black light com gramatura 440 gsm, impressão em substratos de sinalização tradicional, em até 1,63m, sem solventes, tinta deverá ser látex a base de água, com alta resistência a arranhões, comparável a tintas com alto teor de solvente em lonas de PVC, com durabilidade em ambiente externo de até 03 (três) anos sem laminação; tinta utilizada na impressão deverá possuir certificação ecológica da UL e GREENGUARD GOLD, atendendo aos critérios do AgBB2 (sem poluentes de ar nocivos à saúde); com brasão da Prefeitura e os dizeres a serem enviados pela secretaria municipal de educação/medidas do brasão e a arte a ser definidas pelo município, conforme planejamento pedagógico; quantidade de cores: limitada. Largura: 32cm, Altura: 32cm. ENTRETENIMENTO LÚDICO OU PARADIDÁTICO: Jogo online ou de realidade aumentada, liberado de forma gratuita, através de aplicativo na tecnologia android ou iphone. Estimulando o conhecimento lúdico ou paradidático, acionado através de marcador ou QR CODE, na mochila e estojo escolar. Jogos com temas relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Qualquer jogo educacional disponível na mochila escolar, e que possa motivar/estimular o aluno ao aprendizado contínuo, reduzindo a dispersão em sala de aula. Deverá ser apresentada comprovação da análise visual, resistência de costura, resistência ao intemperismo UV-B 1000 horas, através laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 15534; e, ABNT NBR 15533 e ABNT NBR 15378. PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES POR BOM OU MAL USO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
9	TOALHA BANHO: Toalha com 80% algodão e 20% poliéster, tamanho 70CM (largura) x 140CM (comprimento). Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
10	TOALHA SOCIAL: Toalha social com mínimo 60% algodão, tamanho 23 cm largura x 38 comprimento. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND

LOTE 03 - EDUCAÇÃO INFANTIL (JANDIM I E II) - 1060 KITS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND
1	AGENDA ESCOLAR EDUCATIVA 2024 - ISBN: 9786581609290; Agenda escolar com conteúdo paradidático para reforçar o autoconhecimento, aproximar o ambiente familiar com o escolar, gerando interação entre alunos, professores e pais. Medidas: 140mm X 200mm. Miolo com 240 páginas fabricado em papel Off-Set 63g/m ² com impressão 4x4 cores. Capa e contracapa fabricada em papelão 760g/m ² e papel couchê 62 3513-1307	1	UND

	115g/m ² . Contém uma cartela de adesivos destacáveis fabricada em folha autocadeável 180g/m ² com verniz UV fosco total. Miolo pautado e datado de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Contém atividades relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
2	APONTADOR JUMBO ; Apontador para lápis jumbo, um furo ou dois furos, com depósito, corpo do apontador fabricado em material plástico rígido, cores diversas e lâmina em aço inoxidável temperado, antiferugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis; depósito fabricado em resina termoplástica, colorido; formato oval; dimensões mínimas montado (corpo do apontador e depósito) e na posição em pé: Lado (A) da peça - Largura: 30mm; Lado (B) da peça - Profundidade: 22mm e Lado (C) da peça - Altura: 55mm. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
3	BORRACHA BRANCA MACIA n°20 ; Borracha branca de látex natural, para grafite escolar, n° 20, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Com selo de aprovação do INMETRO. Dimensões aproximadas: 04cmx03cmx01cm. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND
4	CADERNO DESENHO CAPA DURA PERSONALIZADO COM 96 FOLHAS ; Caderno de cartografia espiralado, 96 folhas, com capa e contracapa dura. Especificações: Dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura; Miolo: papel offset, branco, gramatura 56 g/m ² com índice para preenchimento dos dados do aluno e horários das aulas; Capa e contracapa em papelão 780 g/m ² - personalizado com impressão 4x0 revestido com papel couchê mínimo 120 g/m ² e guarda em papel off set branco 110 g/m ² . Acabamento: plastificação ou verniz de máquina; Espiral em arame galvanizado revestido nylon preto 1,00 mm (mínimo), sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas; Deverão constar as informações abaixo relacionadas: Caderno cartografia - 96 folhas; Formato: 27,5 cm X 20,0 cm; NBR 15732:2012; Nome do fabricante, gramatura do miolo e capa; Possuir Certificação FSC ou GERFLOR (Certificações serão comprovadas através da apresentação de certificados em nome do fabricante do caderno Cadeia de Custódia); Personalizado conforme arte fornecida pela administração. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
5	COLA BRANCA 90G ; Cola branca, volume mínimo de 90 gramas, líquida, lavável, com base de Acetato de Polivinil (PVA) disperso em solução aquosa. Matéria prima: PEAD + PEBD + cola - Polivinil Acetato, álcool poli vinílico, aditivos e água/ Uso: colar / Medidas: (A)13cm(L)6,5cm(C)2,7cm / Cores: branca. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inodoro, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO de conformidade conforme	2	UND

55 62 3513-1307

Praça Antônio Dória, nº 01, Setor Central,
Nerópolis-GO / CEP: 75.460-000
www.neropolis.go.gov.br

	ABNT NBR 15235:2021. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
6	ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO DUPLO; QUALIDADE DO TECIDO: Confeccionada em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com stulegem de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m2, espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado). MEDIDAS DO CORPO: Altura: 11cm, Largura Frontal: 22cm, Profundidade Lateral Total: 16cm. COSTURA: Fecho em máquina de costura reta industrial, com agulha 0,18, com fechamento em máquina de braço. REPARTIÇÃO: estojo com 2 (duas) divisórias, sendo: Largura: 11cm, Altura: 22cm, Profundidade Lateral Total: 16cm, Largura 1ª Divisão: 8cm, Largura e 2ª Divisão: 8cm. ZIPER: Ziper Q8. ACABAMENTO: ACABAMENTO EM VIVO: Com acabamento em vivo. Na espessura 0,11 – sendo o vivo 100% em policloreto de vinila (PVC), derivado da petróleo, com rendimento de 40 mts a cada 1 (um) kg. PERSONALIZAÇÃO: Lona Frontal, estampa em lona Back light com gramatura 440 gsm; impressão em substratos de sinalização tradicional, em até 1,63m, sem solventes, tinta deverá ser látex a base de água, com alta resistência a arranhões, comparável a tintas com alto teor de solvente em lonas de PVC, com durabilidade em ambiente externo de até 03 (três) anos sem laminação; tinta utilizada na impressão deverá possuir certificação ecológica da UL e GREENGUARD GOLD, atendendo aos critérios do AgBB2 (sem poluentes de ar nocivos à saúde); com brasão da Prefeitura e os dados a serem enviados pela secretaria municipal de educação/medidas do brasão e a arte a ser definidas pelo município, conforme planejamento pedagógico; quantidade de cores ilimitada. Largura: 22cm, Altura: 11cm. ENTRETENIMENTO LÚDICO OU PARADIDÁTICO: Jogo online ou de realidade aumentada, liberado de forma gratuita, através de aplicativo na tecnologia android ou iphone. Estimulando o conhecimento lúdico ou paradidático, acionado através de marcador ou QR CODE, na mochila e estojo escolar. Jogos com temas relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: Inclusão social, meio ambiente ou folclore. Qualquer jogo educacional disponível na no estojo escolar, e que possa motivar/estimular o aluno ao aprendizado contínuo, reduzindo a dispersão em sala de aula. Deverá ser apresentada comprovação de análise visual, resistência de costura, resistência ao intemperismo UV-B 1000 horas, através laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 15534 e ABNT NBR 15378. PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES POR BOM OU MAL USO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
7	GIZÃO DE CERA JUMBO 12 CORES; Giz de cera grosso, para desenho, em papel; cores mistas; tipo longo; no formato triangular; medida mínima da embalagem: 16 cm x 15cm x 1,1 cm; medidas aproximadas giz: medindo 8,0 cm comprimento; 1,3 cm largura; peso mínimo de 120 grs; composição básica: Cera mineral, Cera de polietileno, Cargas, Pigmento, óleo mineral e lecitina; Produto atóxico, antialérgico; em caixa com 12 palitos; certificado pelo INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND
8	LAPIS DE COR JUMBO 12 CORES (MADEIRA); Lapis de cor jumbo de alta qualidade; uso escolar; formato triangular ergonômico; apontado; seguro para uso infantil; cores vivas	2	UND

	vibrantes; composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. O corpo do lápis deverá ser fabricado em material cerâmico, grafite e madeira reflorestada, apresentando colagem perfeita e rígida fixação da mina, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. O corpo da madeira do lápis deverá ser recoberto com tinta atóxica na mesma cor da mina, devendo manter a fidelidade entre as cores. Deve permitir fácil apontamento devendo formar cavaco contínuo e uniforme. A mina interna deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, boa resistência, ser macia, com alto poder de cobertura, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. Embalagem contendo 12 (Doze) lápis em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento mínimo: (120) mm; diâmetro mínimo: (10) mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (3,3) mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
9	LÁPIS HB Nº 02 BIG (JUMBO) Lápis HB nº 02 preto triangular big, com mina e fácil de apontar, grafite aglutinantes e argila. Certificado pela FSC e aprovado pelo INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND
10	MASSA DE MODELAR 12 CORES; Massa de modelar em bastão à base de plastilina, não tóxica, super macia, que não manche as mãos, peso líquido mínimo de 180gr por embalagem, aromatizado artificialmente (aroma de fruta) 12 (doze) cores vivas e brilhantes, que não grude nas mãos, não estanca e não endureça em contato com o ar, pode ser reaproveitada se guardada em recipiente plástico. Composta de água, cloreto de sódio, propil parábano, aditivos e pigmentos. Deverá conter obrigatoriamente na embalagem: ATÓXICA, SUPER MACIA, NÃO MANCHA AS MÃOS. Certificado pelo INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND
11	MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA COM CARRINHO GRANDE; QUALIDADE DO TECIDO: Confeccionada em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m ² , espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plástico). MEDIDAS DO CORPO: Altura Frontal: 42cm, Altura Meio: 42cm, Altura Lateral: 42cm, Largura Frontal: 29cm, Largura Lateral: 15cm. BOLSO LATERAL: Seu corpo confeccionado em 50% por tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m ² , espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plástico); 50% confeccionado de tela alçada produzida em malha de urdume, contendo em peso 100% de fibras sintéticas de poliéster, tinto, sem fios de borracha, padronagem não aplicável 70 DTEX, com no mínimo 180 g/m ² , modelo air mesh. MEDIDAS DO BOLSO: Largura: 15cm, Altura: 16cm. SUPORTE DO CARRINHO: Confeccionada em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m ² , espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plástico); Largura: 29cm, Altura: 23cm. COSTURA: Feita em máquina de	1	UND

	costura reta industrial, com agulha 0,18, com fechamento em máquina de braço. REPARTIÇÃO: Mochila com 1(uma) divisória frontal, sendo: Largura: 29cm, Altura: 42cm, Profundidade: 15cm ZIPPER: Zipper 08, sendo 60 cm em cada divisória, totalizando 1,2 MTS em cada mochila, com 04 cursores 0,8; cores a definir conforme projeto em mochila. ACABAMENTO: ACABAMENTO EM VIVO: Com acabamento em vivo em toda frontal e nas costas. Na espessura 0,11 – sendo o vivo 100% em policloreto de vinila (PVC), derivado de petróleo, com rendimento de 40 mts a cada 1 (um) kg. Utilizando aproximadamente 2,84 MTS em vivo. FITA POLIESTER CA: Fita produzida através de material 100% polipropileno, largura 0,25, sendo utilizada 63 cm em cada mochila escolar. CARRINHO: Fabricado em alumínio para maior leveza e não enferrujar, com 02 (duas) hastes para maior resistência, com peças plásticas resistentes a quedas; peso mínimo de 230 (DUZENTAS E TRINTA) gramas, sendo: Base: 24cm, Largura: 14cm, Altura Total: 40cm, Altura do pé: 5cm, Trava: Borboleta, Rodas: 4-rodas em silicone. PERSONALIZAÇÃO: Lona Frontal, estampa em lona Black light com gramatura 440 gsm; impressão em substrato de sinalização tradicional, em até 1,63m, sem solventes, tinta deverá ser látex a base de água, com alta resistência a arranhões, comparável a tintas com alto teor de solvente em lonas de PVC, com durabilidade em ambiente externo de até 03 (três) anos sem laminação; tinta utilizada na impressão deverá possuir certificação ecológica da UL e GREENGUARD GOLD, atendendo aos critérios do AgBB2 (sem poluentes de ar nocivos à saúde); com brasão da Prefeitura e os dizeres a serem enviados pela secretaria municipal de educação/medidas do brasão e a arte a ser definidas pelo município, conforme planejamento pedagógico; quantidade de cores limitada. Sendo: Largura: 29cm, Altura: 42cm. ENTRETENIMENTO LÚDICO OU PARADIDÁTICO: Jogo online ou de realidade aumentada, liberado de forma gratuita, através de aplicativo na tecnologia android ou iphone. Estimulando o conhecimento lúdico ou paradidático, acionado através de marcador ou QR CODE, na mochila e estojo escolar. Jogos com temas relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, e ou, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Qualquer jogo educacional disponível na mochila escolar, e que possa motivar/estimular o aluno ao aprendizado contínuo, reduzindo a dispersão em sala de aula. Deverá ser apresentada comprovação da análise visual, resistência de costura, resistência ao intemperismo UV-B 1000 horas, através laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 15534; e, ABNT NBR 15533 e ABNT NBR 15378. PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES POR BOM OU MAL USO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
12	PINCEL CHATO Nº 10; Pincel chato, cabo longo, nº 10. Composição: cerda cor branca. Virota de alumínio Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
13	TESOURA PONTA REDONDA; Tesoura escolar, medindo 130mm X 77mm X 10mm; lâmina de corte fabricada em aço inoxidável, fixada por parafuso sem folgas e sem prejuízo de sua função, pontas arredondadas; cabo emborrachado produzido em polipropileno e resina termoplástica, com alças em formato anatômico, segura para uso infantil. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Deverá ser apresentado laudo de conformidade de empresa creditada pelo INMETRO que garantam as dimensões. Apresentar laudo 56	1	UND

	laboratório acreditado pelo INMETRO que comprove a certificação de segurança pelas referências normativas: Portaria Inmetro 481, de 07 de dezembro de 2010; Portaria Inmetro 262, de 18 de maio de 2012; Portaria Inmetro 69, de 26 de março de 2017; Portaria Inmetro 148, de 26 de março de 2019; ABNT NBR 15238:2020 - Segurança de Artigos Escolares. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
14	TINTA GUACHE 6 CORES 15 ML; Tinta guache não tóxica solúvel com água para pintura em papéis e diversas embalagens. Com 06 frascos de 15ml cada cor sortida. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotianol. Certificação INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND
15	SQUEEZE DE 500 ML COM VÁLVULA ANTIVAZAMENTO; Squeeze de 500 ml com válvula antivazamento, fabricada em polietileno de alta densidade, homopolímetro, desenvolvido para o segmento de sopro com excelente rigidez e resistência de impacto. Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que comprove as exigências da Resolução RDC/Anvisa nº 56 de 16 de novembro de 2012 quanto ao(s) parâmetro(s) determinado(s), atende às exigências químicas da Resolução nº 105, de 19/05/1999 – ANVISA e RDC Nº51, de 26/11/2010, quanto aos parâmetros determinados. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND

LOTE 04 - ENSINO FUNDAMENTAL I – (1 AO 3 ANO) – 1530 KITS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND
1	AGENDA ESCOLAR EDUCATIVA 2024 – ISBN: 9786581699290; Agenda escolar com conteúdo paradidático para reforçar o autoconhecimento, aproximar o ambiente familiar com o escolar, gerando interação entre alunos, professores e pais. Medidas: 140mm X 200mm. Miolo com 240 páginas fabricado em papel Off-Set 83g/m² com impressão 4x4 cores. Capa e contracapa fabricada em papelão 780g/m² e papel couchê 115g/m². Contém uma cartela de adesivos destacáveis fabricada em folha autadesiva 190g/m² com verniz UV fosco total. Miolo pautado e datado de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Contém atividades relacionadas a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
2	APONTADOR COM DEPÓSITO; Apontador para lápis, um furo, com depósito, corpo do apontador fabricado em material plástico rígido, cores diversas e lâmina de aço carbono com tratamento antiferrugem e precisão no fio de corte fixado com parafuso em aço, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou misturar a madeira do lápis; depósito fabricado em material plástico rígido, incolor, formato retangular; dimensões mínimas montado (corpo do apontador e depósito) e na posição em pé: Lado (A) da peça - Largura: 12mm; Lado (B) da peça - Profundidade: 22mm e Lado (C) da peça - Altura: 55mm. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
3	BORRACHA BRANCA MACIA nº20; Borracha branca de latex natural, para grafite escolar, nº 20, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou riscar. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND

	papel. Com selo de aprovação do INMETRO. Dimensões aproximadas 04cmx03cmx01cm. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
4	CADERNO BROCHURÃO PERSONALIZADO CAPA DURA 48 FOLHAS; Caderno brochurão grande, capa dura, 48 folhas, costuradas, 31 pautas por página, as linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Especificações: Dimensões: 200 mm de largura X 275 mm de altura; Miolo: Papel offset branco, gramatura 56 gramas por metro quadrado; Capa e contracapa em papelão 697 g/m² – personalizado com impressão 4x0 revestido com papel couchê mínimo 120 g/m² e guarda em papel off set branco 110 /m² ; Acabamento com costura reforçada; Cantos conforme padrão do fabricante; miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto; Deverão constar as informações abaixo relacionadas: Caderno Brochurão 48 folhas, + - Formato 20 cm X 27,5 cm; NBR 15733:2012; Nome do fabricante, gramatura do miolo e capa; Possuir Certificação FSC ou Cerflor (Certificações serão comprovadas através de apresentação de certificados em nome do fabricante do caderno Cadeia de Custódia). + Personalizado conforme arte fornecida pela administração. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	3	UND
5	CADERNO BROCHURÃO PERSONALIZADO CAPA DURA 96 FOLHAS; Caderno brochurão grande, capa dura, 96 folhas, costuradas, 31 pautas por página, as linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Especificações: Dimensões: 200 mm de largura X 275 mm de altura; Miolo: Papel offset branco, gramatura 56 gramas por metro quadrado; Capa e contracapa em papelão 697 g/m² – personalizado com impressão 4x0 revestido com papel couchê mínimo 120 g/m² e guarda em papel off set branco 110 /m² ; Acabamento com costura reforçada; Cantos conforme padrão do fabricante; miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto; Deverão constar as informações abaixo relacionadas: Caderno Brochurão 96 folhas, + - Formato 20 cm X 27,5 cm; NBR 15733:2012; Nome do fabricante, gramatura do miolo e capa; Possuir Certificação FSC ou Cerflor (Certificações serão comprovadas através de apresentação de certificados em nome do fabricante do caderno Cadeia de Custódia). + Personalizado conforme arte fornecida pela administração. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND
6	CADERNO DE CALIGRAFIA GRANDE BROCHURA CAPA DURA 96 FOLHAS. Caderno com capa e contracapa duras e lisas em papelão gramatura mínima 697g/m², revestidas em papel couchê gramatura mínima 120g/m², 96 folhas internas em papel off-set gramatura mínima 56g/m² com 62 pautas; formato 200x275mm, Selo FSC. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
7	CADERNO DESENHO CAPA DURA PERSONALIZADO COM 96 FOLHAS; Caderno de cartografia espiralado, 96 folhas, com capa e contracapa dura. Especificações: Dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura; Miolo: papel offset, branco, gramatura 56 g/m² com índice para preenchimentos dos dados do aluno e horários das aulas; Capa e contracapa em papelão 780 g/m² – personalizado com impressão 4x0 revestido com papel couchê mínimo 120 g/m² e guarda em papel off set branco 110 g/m², Acabamento: plastificação ou verniz de máquina; Espiral em aro galvanizado revestido nylon preto 1,00 mm (mínimo), sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontes agudas; Deverão constar as informações abaixo relacionadas: Caderno cartografia – 96 folhas; Formato: 27,5 cm X 20,0 cm; NBR 15732:2012; Nome do fabricante, gramatura do miolo e capa; Possuir Certificação FSC ou CERFLOR (Certificações serão comprovadas através de apresentação de certificados em nome do fabricante do caderno Cadeia de Custódia). + Personalizado conforme arte fornecida pela administração. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND

55 62 3513-1307

Praça Antônio Dutra, nº 01, Setor Central
Nerópolis-GO / CEP: 75.460-000
www.neropolis.go.gov.br

8	COLA BRANCA 90G; Cola branca, volume mínimo de 90 gramas, líquida, lavável, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. Matéria-prima: PEAD + PEBD + cola - Polivinil Acetato, álcool polivinílico, aditivos e água/ Uso: color / Medidas: (A)13cm(L)8,5cm(C)2,7cm / Cores: branca. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentar laudo da laboratório acreditado pelo INMETRO de conformidade conforme ABNT NBR 15236:2021. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND
9	ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO DUPLO; QUALIDADE DO TECIDO: Confeccionada em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m², espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plástico); MEDIDAS DO CORPO: Altura: 11cm, Largura Frontal: 22cm, Profundidade Lateral Total: 16cm. COSTURA: Feito em máquina de costura reta industrial, com agulha 0,18, com fechamento em máquina de braço. REPARTIÇÃO: estojo com 2 (duas) divisórias, sendo: Largura: 11cm, Altura: 22cm, Profundidade Lateral Total: 16cm, Largura 1ª Divisória: 8cm, Largura e 2ª Divisória: 8cm. ZIPER: Ziper 08, ACABAMENTO: ACABAMENTO EM VIVO: Com acabamento em vivo. Na espessura 0,11 – sendo o vivo 100% em policloreto de vinila (PVC), derivado de petróleo, com rendimento de 40 mts a cada 1 (um) kg. PERSONALIZAÇÃO: Lona Frontal, estampa em lona Back light com gramatura 440 gsm; impressão em substrato de sinalização tradicional, em até 1,63m, sem solventes, tinta deverá ser látex a base de água, com alta resistência a arranhões, comparável a tintas com alto teor de solvente em lonas de PVC, com durabilidade em ambiente externo de até 03 (três) anos sem laminação; tinta utilizada na impressão deverá possuir certificação ecológica da UL e GREENGUARD GOLD, atendendo aos critérios do AgBB2 (sem poluentes de ar nocivos à saúde); com brasão da Prefeitura e os dizeres a serem enviados pela secretaria municipal de educação/medidas do brasão e a arte a ser definidas pelo município, conforme planejamento pedagógico; quantidade de cores limitada. Largura: 22cm, Altura: 11cm. ENTRETENIMENTO LÚDICO OU PARADIDÁTICO: Jogo online ou de realidade aumentada, liberado de forma gratuita, através de aplicativo na tecnologia android ou iphone. Estimulando o conhecimento lúdico ou paradidático, acionado através de marcador ou QR CODE, na mochila e estojo escolar. Jogos com temas relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou foldare. Qualquer jogo educacional disponível na no estojo escolar, e que possa motivar/estimular o aluno ao aprendizado contínuo, reduzindo a dispersão em sala de aula. Deverá ser apresentada comprovação da análise visual, resistência de costura, resistência ao intemperismo UV-B 1000 horas, através laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 15534 e ABNT NBR 15378. PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES POR BOM OU MAL USO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
10	LÁPIS DE COR 24 CORES (MADEIRA); Lápis de cor de alta qualidade; uso escolar; formato sextavado; apontado; seguro para uso infantil; cores vivas e vibrantes; composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. O corpo do lápis deverá ser fabricado em madeira reflorestada, apresentando colagem perfeita e rígida fixação da mina, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. O corpo da madeira do lápis deverá ser recoberto com tinta atóxica na mesma cor da mina, devendo manter a fidelidade entre as cores. Deve permitir fácil apontamento devendo formar cavaco contínuo e uniforme. A mina interna deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, boa resistência, ser macia, com alto poder de cobertura.	2	UND

	deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. Embalagem contendo 24 (Vinte e Quatro) lápis em cores diferentes. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento mínimo: (170) mm; diâmetro mínimo: (7,0) mm e máximo (7,8) mm (medição sobre a anela); diâmetro mínimo da mina: (3,3) mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
11	LÁPIS PRETO SEXTAVADO Nº 02: Lápis HB nº 02 preto sextavado, com mina macia e fácil de apontar, grafite aglutinante e argila. Fabricado em cerâmica, grafite e madeira reflorestada (Madeira macia que garante excelente apontabilidade). Medidas (mínimas) 160mm(C) e 7mm(D). Lápis certificado pela FCS e autorizado pelo INMETRO. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND
12	MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA DE ALÇA GRANDE; QUALIDADE DO TECIDO: Confeccionada em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m ² , espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plástico); MEDIDAS DO CORPO: Altura Frontal: 42cm, Altura Meio: 42cm, Altura Lateral: 42cm, Largura Frontal: 29cm, Largura Lateral: 15cm. BOLSO LATERAL: Seu corpo confeccionado em 50% por tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m ² , espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plástico); 50% confeccionado de tela arada produzida em malha de urdume, contendo em peso 100% de fibras sintéticas de poliéster, tinto, sem fios de borracha, padronagem não aplicável 70 DTEX, com no mínimo 180 g/m ² , modelo air mesh. MEDIDAS DO BOLSO: Largura: 15cm, Altura: 16cm. COSTURA: Feito em máquina de costura reta industrial, com agulha 0,18, com fechamento em máquina de braço. REPARTIÇÃO: Mochila com 1 (uma) divisória frontal, sendo: Largura: 29cm, Altura: 42cm, Profundidade: 15cm. ZIPER: Ziper 08, sendo 60 cm em cada divisória, totalizando 1,2mts. em cada mochila, com 04 cursores 0,8; cores a definir conforme projeto em mochila. ACABAMENTO: ACABAMENTO EM VIVO: Com acabamento em vivo em toda frontal e nas costas. Na espessura 0,11 – sendo o vivo 100% em policloreto de vinila (PVC), derivado de petróleo, com rendimento de 40 mts a cada 1 (um) kg. Utilizando aproximadamente 4,05 MTS em vivo. FITA POLIESTER-CA: Fita produzida através de material 100% polipropileno, largura 0,25, sendo utilizada 2,11 MTS em cada mochila escolar. ALÇA ANATÔMICA: Almofada com espuma PAC 0,4 mm; revestido em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m ² , espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plástico); e com acabamento em fita poliéster CBR - Fita produzida através de material 100% polipropileno, largura 0,25, sendo utilizada 2,00 MTS em cada mochila escolar; e com castelhinho 0,25 reforçado. Sendo: Qtd.: 02unid., Comprimento: 44cm, Largura: 09cm. PERSONALIZAÇÃO: Lona Frontal, estampa em lona Black light com gramatura 440 gm; impressão em substrato de sinalização tradicional, em até 1,53m, sem solventes, tinta deverá ser látex a base de água, com alta resistência a arranhões, comparável a tintas com alto teor de solvente em lonas de PVC, com durabilidade em ambiente externo de até 03 (três) anos sem laminação; tinta utilizada na impressão deverá possuir certificação ecólogo da UL e GREENGUARD GOLD, atendendo aos critérios do AgBB2 (sem poluentes de ar nocivos à saúde); com brasão da Prefeitura e os dizeres a serem enviados pela secretaria municipal de educação/medidas do brasão e a arte a ser definidas pelo município, conforme planejamento pedagógico; quantidade de cores ilimitada. Largura: 29cm, Altura: 42cm. ENTRETENIMENTO LÚDICO OU PARADIDÁTICO: Jogo on-line	1	UND

	realidade aumentada; liberado de forma gratuita, através de aplicativo na tecnologia android ou iphone. Estimulando o conhecimento lógico ou paradidático, acionado através de marcador ou QR CODE, na mochila e estojo escolar. Jogos com temas relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Qualquer jogo educacional disponível na mochila escolar, e que possa motivar/estimular o aluno ao aprendizado contínuo, reduzindo a dispersão em sala de aula. Deverá ser apresentada comprovação da análise visual, resistência de costura, resistência ao intemperismo UV-B 1000 horas, através laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 15534; e, ABNT NBR 15533 e ABNT NBR 15378. PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES POR BOM OU MAL USO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
13	TESOURA PONTA REDONDA; Tesoura escolar; medindo 130mm X 77mm X 10mm; lâmina de corte fabricada em aço inoxidável, fixada por parafuso sem folgas e sem prejuízo de sua função, pontas arredondadas; cabo emborrachado produzido em polipropileno e resina termoplástica, com olhais em formato anatômico, segura para uso infantil. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Deverá ser apresentado laudo de conformidade de empresa creditada pelo INMETRO que garantam as dimensões. Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que comprove a certificação de segurança pelas referências normativas: Portaria Inmetro 481, de 07 de dezembro de 2010 Portaria Inmetro 262, de 18 de maio de 2012; Portaria Inmetro 69, de 28 de março de 2017; Portaria Inmetro 148, de 26 de março de 2019; ABNT NBR 15236:2020 - Segurança de Artigos Escolares. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
14	SQUEEZE DE 500 ML COM VÁLVULA ANTIVAZAMENTO; Squeeze de 500 ml com válvula antivazamento, fabricada em polietileno de alta densidade, homopolímero, desenvolvido para o segmento de sopro com excelente rigidez e resistência de impacto. Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que comprove as exigências da Resolução RDC/Anvisa nº 56 de 15 de novembro de 2012 quanto ao(s) parâmetro(s) determinado(s), atende às exigências químicas da Resolução nº 105, de 19/05/1999 – ANVISA e RDC Nº51, de 25/11/2010, quanto aos parâmetros determinados. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND

LOTE 05 - ENSINO FUNDAMENTAL I – (4 AO 5 ANO) – 1090 KITS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND
1	AGENDA ESCOLAR EDUCATIVA 2024 – ISBN: 9786581609290; Agenda escolar com conteúdo paradidático para reforçar o autoconhecimento, aproximar o ambiente familiar com o escolar, gerando interação entre alunos, professores e pais. Medidas: 140mm X 200mm. Miolo com 240 páginas fabricado em papel Off-Set 63g/m² com impressão 4x4 cores. Capa e contracapa fabricada em papelão 780g/m² e papel couchê 115g/m². Contém uma cartela de adesivos destacáveis fabricada em folha autadesiva 190g/m² com verniz UV fosco total. Miolo pautado e datado de 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024. Contém atividades relacionadas a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
2	APONTADOR COM DEPÓSITO; Apontador para lápis, um furo, com depósito, corpo do apontador fabricado em material plástico.	3513-1307	UND

	rigido, cores diversas e lâmina de aço carbono com tratamento antiferugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis; depósito fabricado em material plástico rígido, incolor, formato retangular; dimensões mínimas montado (corpo do apontador e depósito) e na posição em pé: Lado (A) da peça - Largura: 12mm; Lado (B) da peça - Profundidade: 22mm e Lado (C) da peça - Altura: 55mm. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
3	BORRACHA BRANCA MACIA nº20: Borracha branca de látex natural, para grafite escolar, nº 20, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Com selo de aprovação do INMETRO. Dimensões aproximadas: 04cmx03cmx01cm. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND
4	CADERNO BROCHURÃO PERSONALIZADO CAPA DURA 96 FOLHAS: Caderno brochurão grande, capa dura, 96 folhas, costuradas, 31 pautas por página, as linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Especificações: Dimensões: 200 mm de largura X 275 mm de altura; Miolo: Papel offset branco, gramatura 56 gramas por metro quadrado; Capa e contracapa em papelão 697 g/m² - personalizado com impressão 4x0 - revestido com papel couchê mínimo 120 g/m² e guarda em papel off set branco 110 g/m² - Acabamento com costura reforçada; Cantos conforme padrão do fabricante; miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto; Deverão constar as informações abaixo relacionadas: Caderno Brochurão 96 folhas, + - Formato 20 cm X 27,5 cm; NBR 15733:2012; Nome do fabricante, gramatura do miolo e capa; Possuir Certificação FSC ou Cerflor (Certificações serão comprovadas através de apresentação de certificados em nome do fabricante do caderno Cadeia de Custódia). + Personalizado conforme arte fornecida pela administração. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	5	UND
5	CADERNO DESENHO CAPA DURA PERSONALIZADO COM 96 FOLHAS: Caderno de cartografia espiralado, 96 folhas, com capa e contracapa dura. Especificações: Dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura; Miolo: papel offset, branco, gramatura 56 g/m² com indico para preenchimentos dos dados do aluno e horários das aulas; Capa e contracapa em papelão 780 g/m² - personalizado com impressão 4x0 revestido com papel couchê mínimo 120 g/m² e guarda em papel off set branco 110 g/m². Acabamento: plastificação ou verniz de máquina; Espiral em arame galvanizado revestido nylon preto 1,00 mm (mínimo), sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas; Deverão constar as informações abaixo relacionadas: Caderno cartografia - 96 folhas; Formato: 27,5 cm X 20,0 cm; NBR 15732:2012; Nome do fabricante, gramatura do miolo e capa; Possuir Certificação FSC ou CERFLOR (Certificações serão comprovadas através de apresentação de certificados em nome do fabricante do caderno Cadeia de Custódia)- Personalizado conforme arte fornecida pela administração. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
6	CANETA ESFEREOGRAFICA 1.0: Caneta na cor azul, corpo cilíndrico ou sextavado, corpo em material reciclado, ponteira na cor da tinta, tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, esfera de tungstênio, diâmetro esfera 1.0mm; deverá possuir garantia de 6 meses.	2	UND

	fabricante que possui escrita mínima 1.900 metros, comprovada através de laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO. Apresentar certificado de conformidade conforme ABNT NBR 15236:2016 (BIC) Produto certificado pelo INMETRO: Portaria n° 262 do INMETRO de 18/maio/2012 e Portaria n° 481 do INMETRO de 07/dezembro/2010. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
7	CANETA ESFEREOGRAFICA 1,0; Caneta na cor preta, corpo cilíndrico ou sextavado, corpo em material reciclado, ponteira na cor da tinta, tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, esfera de tungstênio, diâmetro esfera 1,0mm; deverá possuir garantia da fabricante que possui escrita mínima 1.900 metros, comprovada através de laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO. Apresentar certificado de conformidade conforme ABNT NBR 15236:2016 (BIC) Produto certificado pelo INMETRO: Portaria n° 262 do INMETRO de 18/maio/2012 e Portaria n° 481 do INMETRO de 07/dezembro/2010. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
8	CANETA ESFEREOGRAFICA 1,0; Caneta na cor vermelha, corpo cilíndrico ou sextavado, corpo em material reciclado, ponteira na cor da tinta, tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, esfera de tungstênio, diâmetro esfera 1,0mm; deverá possuir garantia da fabricante que possui escrita mínima 1.900 metros, comprovada através de laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO. Apresentar certificado de conformidade conforme ABNT NBR 15236:2016 (BIC) Produto certificado pelo INMETRO: Portaria n° 262 do INMETRO de 18/maio/2012 e Portaria n° 481 do INMETRO de 07/dezembro/2010. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
9	COLA BRANCA 90G; Cola branca, volume mínimo de 90 gramas, líquida, lavável, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. Matéria prima: PEAD + PEBD + cola - Polivinil Acetato, álcool poli vinílico, aditivos e água/ Uso: colar / Medidas: (A)13cm(L)6,5cm(C)2,7cm / Cores: branca. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inodoro, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO de conformidade conforme ABNT NBR 15236:2021. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
10	ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO DUPL0; QUALIDADE DO TECIDO: Confeccionada em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m², espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado). MEDIDAS DO CORPO: Altura: 11cm, Largura Frontal: 22cm, Profundidade Lateral Total: 16cm. COSTURA: Feito em máquina de costura reta industrial, com agulha 0,18, com fechamento em máquina de braço. REPARTIÇÃO: estojo com 2 (duas) divisórias, sendo: Largura: 11cm, Altura: 22cm, Profundidade Lateral Total: 16cm, Largura 1ª Divisão: 8cm, Largura e 2ª Divisão: 8cm. ZIPER: Ziper 08. ACABAMENTO: ACABAMENTO EM VIVO: Com acabamento em vivo. Na espessura 0,11 – sendo o vivo 100% em policloreto de vinila (PVC), derivado de petróleo, com rendimento de 40 mts a cada 1 (um) kg. PERSONALIZAÇÃO: Lona Frontal, estampa em lona Back light com gramatura 440 gsm; impressão em substrato de sinalização tradicional, em até 1,63m, sem solventes.	1	UND

	tinta deverá ser látex a base de água, com alta resistência a amanhões, comparável a tintas com alto teor de solvente em lonas de PVC, com durabilidade em ambiente externo de até 03 (três) anos sem laminação; tinta utilizada na impressão deverá possuir certificação ecólogo da UL e GREENGUARD GOLD, atendendo aos critérios do AgBB2 (sem poluentes de ar nocivos à saúde); com brasão de Prefeitura e os dizeres a serem enviados pela secretaria municipal de educação/meidas do brasão e a arte a ser definidas pelo município, conforme planejamento pedagógico; quantidade de cores ilimitada. Largura: 22cm, Altura: 11cm. ENTRETENIMENTO LÚDICO OU PARADIDÁTICO: Jogo online ou de realidade aumentada, liberado de forma gratuita, através de aplicativo na tecnologia android ou iphone. Estimulando o conhecimento lúdico ou paradidático, acionado através de marcador ou QR CODE, na mochila e estojo escolar. Jogos com temas relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Qualquer jogo educacional disponível na no estojo escolar, e que possa motivar/estimular o aluno ao aprendizado contínuo, reduzindo a dispersão em sala de aula. Deverá ser apresentada comprovação da análise visual, resistência de costura, resistência ao intemperismo UV-B 1000 horas, através laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 15534 e ABNT NBR 16378. PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES POR BOM OU MAL USO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
11	LÁPIS DE COR 24 CORES (MADEIRA): Lapis de cor de alta qualidade; uso escolar; formato sextavado; apontado; seguro para uso infantil; cores vivas e vibrantes; composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. O corpo do lápis deverá ser fabricado em madeira reflorestada, apresentando colagem perfeita e rígida fixação da mina, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. O corpo de madeira do lápis deverá ser recoberto com tinta atóxica na mesma cor da mina, devendo manter a fidelidade entre as cores. Deve permitir fácil apontamento devendo formar cavaco contínuo e uniforme. A mina interna deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, boa resistência, ser macia, com alto poder de cobertura, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. Embalagem contendo 24 (Vinte e Quatro) lápis em cores diferentes. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento mínimo: (170) mm; diâmetro mínimo: (7,0) mm e máximo (7,8) mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (3,3) mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelevel em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto	2	UND
12	LÁPIS PRETO SEXTAVADO Nº 02 Lapis HB nº 02 preto sextavado, com mina macia e fácil de apontar, grafite aglutinante e argila. Fabricado em cerâmica, grafite e madeira reflorestada (Madeira macia que garante excelente apontabilidade). Medidas (mínimas) 180mm(C) e 7mm(D). Lapis certificado pela FCS e autorizado pelo INMETRO. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelevel em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND
13	MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA DE ALÇA GRANDE; QUALIDADE DO TECIDO: Confeccionada em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em teta, revestido de policloreto de vinila (PVC) com tuleagem de aproximadamente 300 DETX/cm².	1	UND

400 g/m², espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plástico); MEDIDAS DO CORPO: Altura Frontal: 42cm, Altura Meio: 42cm, Altura Lateral: 42cm, Largura Frontal: 29cm, Largura Lateral: 15cm. BOLSO LATERAL: Seu corpo confeccionado em 50% por tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m², espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plástico); 50% confeccionado de tela alçada produzida em malha de urtume, contendo em peso 100% de fibras sintéticas de poliéster, tinto, sem fios de borracha, padronagem não aplicável 70 DTEX, com no mínimo 180 g/m², modelo air mesh. MEDIDAS DO BOLSO: Largura: 15cm, Altura: 16cm. COSTURA: Feito em máquina de costura reta industrial, com agulha 0,16, com fechamento em máquina de braço. REPARTIÇÃO: Mochila com 1 (uma) divisória frontal, sendo: Largura: 29cm, Altura: 42cm, Profundidade: 15cm. ZIPER: Zipper 08, sendo 60 cm em cada divisória, totalizando 1,2mts. em cada mochila, com 04 cursores 0,8; cores a definir conforme projeto em mochila. ACABAMENTO: ACABAMENTO EM VIVO: Com acabamento em vivo em toda frontal e nas costas. Na espessura 0,11 – sendo o vivo 100% em policloreto de vinila (PVC), derivado de petróleo, com rendimento de 40 mts a cada 1 (um) kg. Utilizando aproximadamente 4,05 MTS em vivo. FITA POLIESTER CA: Fita produzida através de material 100% polipropileno, largura 0,25, sendo utilizada 2,11 MTS em cada mochila escolar. ALÇA ANATÔMICA: Almotada com espuma PAC 0,4 mm; revestido em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m², espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plástico); e com acabamento em fita poliéster CBR - Fita produzida através de material 100% polipropileno, largura 0,25, sendo utilizada 2,00 MTS em cada mochila escolar; e com castelinho 0,25 reforçado. Sendo: Qtd.: 02unid., Comprimento: 44cm, Largura: 09cm. PERSONALIZAÇÃO: Lona Frontal, estampa em lona Black light com gramatura 440 gsm; impressão em substratos de sinalização tradicional, em até 1,83m, sem solventes, tinta deverá ser látex a base de água, com alta resistência a arranhões, comparável a tintas com alto teor de solvente em lonas de PVC, com durabilidade em ambiente externo de até 03 (três) anos sem laminação; tinta utilizada na impressão deverá possuir certificação ecológica da UL e GREENGUARD GOLD, atendendo aos critérios do AgBB2 (sem poluentes de ar nocivos à saúde); com brasão da Prefeitura e os dizeres a serem enviados pela secretaria municipal de educação/medidas do brasão e a arte a ser definida pelo município, conforme planejamento pedagógico; quantidade de cores limitada. Largura: 29cm, Altura: 42cm. ENTRETENIMENTO LÚDICO OU PARADIDÁTICO: Jogo online ou de realidade aumentada, liberado de forma gratuita, através de aplicativo na tecnologia android ou iphone. Estimulando o conhecimento lúdico ou paradidático, acionado através de marcador ou QR CODE, na mochila e estojo escolar. Jogos com temas relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Qualquer jogo educacional disponível na mochila escolar, e que possa motivar/estimular o aluno ao aprendizado contínuo, reduzindo a dispersão em sala de aula. Deverá ser apresentada comprovação da análise visual, resistência da costura, resistência ao intemperismo UV-B 1000 horas, através laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 15534, e ABNT NBR 15533 e ABNT NBR 15376. PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES POR BOMBADEIRO

3513-1307

	MAL USO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
14	TESOURA PONTA REDONDA; Tesoura escolar; medindo 130mm X 77mm X 10mm; lâmina de corte fabricada em aço inoxidável, fixada por parafuso sem folgas e sem prejuízo de sua função, pontas arredondadas; cabo emborrachado produzido em polipropileno e resina termoplástica, com orelhas em formato anatômico, segura para uso infantil. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Deverá ser apresentado laudo de conformidade de empresa credenciada pelo INMETRO que garantem as dimensões. Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que comprove a certificação de segurança pelas referências normativas: Portaria Inmetro 481, de 07 de dezembro de 2010 Portaria Inmetro 262, de 18 de maio de 2012; Portaria Inmetro 69, de 28 de março de 2017; Portaria Inmetro 148, de 26 de março de 2019; ABNT NBR 15236:2020 - Segurança de Artigos Escolares. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
15	SQUEEZE DE 500 ML COM VÁLVULA ANTIVAZAMENTO; Squeeze de 500 ml com válvula antivazamento, fabricada em polietileno de alta densidade, homopolímetro, desenvolvido para o segmento de sopro com excelente rigidez e resistência de impacto. Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que comprove as exigências da Resolução RDC/Anvisa nº 55 de 16 de novembro de 2012 quanto ao(s) parâmetro(s) determinado(s), atende às exigências químicas da Resolução nº 105, de 19/05/1999 - ANVISA e RDC Nº51, de 26/11/2010, quanto aos parâmetros determinados. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND

LOTE 06 - ENSINO FUNDAMENTAL II - (6 AO 9 ANO E EJA) - 1160KITS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND
1	AGENDA ESCOLAR EDUCATIVA 2024 - ISBN: 9786581609290; Agenda escolar com conteúdo paradidático para reforçar o autoconhecimento, aproximar o ambiente familiar com o escolar, gerando interação entre alunos, professores e pais. Medidas: 140mm X 200mm. Miolo com 240 páginas fabricado em papel Off-Set 63g/m² com impressão 4x4 cores. Capa e contracapa fabricada em papelão 780g/m² e papel couchê 115g/m². Contém uma cartela de adesivos destacáveis fabricada em folha autoadesiva 190g/m² com verniz UV fosco total. Miolo pautado e datado de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Contém atividades relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
2	APONTADOR COM DEPÓSITO; Apontador para lápis, um furo, com depósito; corpo do apontador fabricado em material plástico rígido, cores diversas e lâmina de aço carbono com tratamento antiferugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, sem ondulações ou deformações; perfeitamente ajustada e afiada, fornecendo conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou misturar a madeira do lápis; depósito fabricado em material plástico rígido, incolor, formato retangular; dimensões mínimas montado (corpo do apontador e depósito) e na posição em pé: Lado (A) da peça: 35mm; Largura: 12mm; Lado (B) da peça - Profundidade: 22mm e Lado (C) da peça: 12mm. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND

	da peça - Altura: 55mm. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
3	BORRACHA BRANCA MACIA nº20; Borracha branca de látex natural, para grafite escolar, nº 20, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Com selo de aprovação do INMETRO. Dimensões aproximadas: 04cmx03cmx1cm. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND
4	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 1 MATÉRIA 96 FOLHAS; Caderno espiral; no formato universitário 1x1; com capa em 4 cores, com 96 folhas internas de papel offset. Especificações: Dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura; Miolo: papel offset, branco, gramatura 56 g/m²; Capa e contracapa em papelão 780 g/m² - personalizado com impressão 4x0 revestido com papel couchê mínimo 120 g/m² e guarda em papel off set branco 110 g/m². Acabamento: plastificação ou verniz de máquina; Espiral em arame galvanizado revestido nylon preto 1,00 mm (mínimo), sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas; Deverão constar as informações abaixo relacionadas: Caderno Universitário 1x1 - 96 folhas; Formato: 27,5 cm X 20,0 cm; NBR 15732:2012; Nome do fabricante, gramatura do miolo e capa; Possuir Certificação FSC ou CERFLOR (Certificações serão comprovadas através de apresentação de certificados em nome do fabricante do caderno Cadeia de Custódia) - Personalizado conforme arte fornecida pela administração. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND
5	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 10 MATÉRIAS 200 FOLHAS; Caderno espiral; no formato universitário 10x1; com capa em 4 cores, com 200 folhas internas de papel offset. Especificações: Dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura; Miolo: papel offset, branco, gramatura 56 g/m²; Capa e contracapa em papelão 780 g/m² - personalizado com impressão 4x0 revestido com papel couchê mínimo 120 g/m² e guarda em papel off set branco 110 g/m². Acabamento: plastificação ou verniz de máquina; Espiral em arame galvanizado revestido nylon preto 1,00 mm (mínimo), sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas; Deverão constar as informações abaixo relacionadas: Caderno Universitário 10x1 - 200 folhas; Formato: 27,5 cm X 20,0 cm; NBR 15732:2012; Nome do fabricante, gramatura do miolo e capa; Possuir Certificação FSC ou CERFLOR (Certificações serão comprovadas através de apresentação de certificados em nome do fabricante do caderno Cadeia de Custódia) - Personalizado conforme arte fornecida pela administração. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND
6	CANETA ESFEREOGRAFICA 1.0; Caneta na cor azul, corpo cilíndrico ou sextavado, corpo em material reciclado, ponteira na cor da tinta, tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, esfera de tungstênio, diâmetro esfera 1,0mm; deverá possuir garantia do fabricante que possui escrita mínima 1.600 metros, comprovada através de laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO. Apresentar certificado de conformidade conforme ABNT NBR 15236:2016 (BIC). Produto certificado pelo INMETRO: Portaria nº 262 do INMETRO de 18/março/2012 e Portaria nº 481 do INMETRO de 07/dezembro/2010. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND
7	CANETA ESFEREOGRAFICA 1.0; Caneta na cor preta, corpo cilíndrico ou sextavado, corpo em material reciclado, ponteira na cor da tinta, tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, esfera de tungstênio, diâmetro esfera 1,0mm; deverá possuir garantia do fabricante que possui escrita mínima 1.600 metros, comprovada através de laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO. Apresentar certificado de conformidade conforme ABNT NBR 15236:2016 (BIC). Produto certificado pelo INMETRO: Portaria nº 262 do INMETRO de 18/março/2012 e Portaria nº 481 do INMETRO de 07/dezembro/2010. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND

	da tinta, tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, esfera de tungstênio, diâmetro esfera 1,0mm; deverá possuir garantia da fabricante que possui escrita mínima 1.900 metros, comprovada através de laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO. Apresentar certificado de conformidade conforme ABNT NBR 15236:2016 (BIC). Produto certificado pelo INMETRO: Portaria n° 262 do INMETRO de 18/maio/2012 e Portaria n° 481 do INMETRO de 07/dezembro/2010. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
8	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0; Caneta na cor vermelha, corpo cilíndrico ou sextavado, corpo em material reciclado, ponteira na cor da tinta, tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, esfera de tungstênio, diâmetro esfera 1,0mm; deverá possuir garantia da fabricante que possui escrita mínima 1.900 metros, comprovada através de laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO. Apresentar certificado de conformidade conforme ABNT NBR 15236:2016 (BIC). Produto certificado pelo INMETRO: Portaria n° 262 do INMETRO de 18/maio/2012 e Portaria n° 481 do INMETRO de 07/dezembro/2010. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
9	COLA BRANCA 90G; Cola branca, volume mínimo de 90 gramas, líquida, lavável, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. Matéria prima: PEAD + PEBD + cola - Polivinil Acetato, álcool poli vinílico, aditivos e água/ Uso: colar / Medidas: (A)13cm(L)6,5cm(C)2,7cm / Cores: branca. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO de conformidade conforme ABNT NBR 15236:2016. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
10	COMPASSO METÁLICO; Compasso de metal, material atóxico, abertura 180° com grafite e estojo. Com selo de aprovação. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
11	ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO DUPLO; QUALIDADE DO TECIDO: Confeccionada em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, lino em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m², espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plástico). MEDIDAS DO CORPO: Altura: 11cm, Largura Frontal: 22cm, Profundidade Lateral Total: 16cm. COSTURA: Feito em máquina de costura reta industrial, com agulha 0,18, com fechamento em máquina de braço. REPARTIÇÃO: estojo com 2 (duas) divisórias, sendo: Largura: 11cm, Altura: 22cm, Profundidade Lateral Total: 16cm, Largura 1ª Divisão: 8cm, Largura e 2ª Divisão: 8cm, ZIPER: Ziper 08. ACABAMENTO: ACABAMENTO EM VIVO: Com acabamento em vivo. Na espessura 0,11 – sendo o vivo 100% em policloreto de vinila (PVC), derivado de petróleo, com rendimento de 40 mts a cada 1 (um) kg. PERSONALIZAÇÃO: Lona Frontal, estampa em lona Back light com gramatura 440 gsm; impressão em substratos de sinalização tradicional, em até 1,63m, sem solventes, tinta deverá ser látex a base de água, com alta resistência a amarrões, comparável a tintas com alto teor de solvente em lonas de PVC, com durabilidade em ambiente externo de até 03 (três) anos sem lavagem; tinta utilizada na impressão deverá possuir certificação ecológica da UL e GREENGUARD GOLD, atendendo aos critérios do AgBB2 (sem poluentes de ar nocivos à saúde), com brasão da Prefeitura e os dados a serem enviados pela secretaria municipal de educação. Medidas do brasão e a arte a ser definidas pelo município.	1	UND

	conforme planejamento pedagógico; quantidade de cores limitada. Largura: 22cm, Altura: 11cm. ENTRETENIMENTO LÚDICO OU PARADIDÁTICO: Jogo online ou de realidade aumentada, liberado de forma gratuita, através do aplicativo na tecnologia android ou iphone. Estimulando o conhecimento lúdico ou paradidático, acionado através de marcador ou QR CODE, na mochila e estojo escolar. Jogos com temas relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Qualquer jogo educacional disponível na no estojo escolar, e que possa motivar/estimular o aluno ao aprendizado contínuo, reduzindo a dispersão em sala de aula. Deverá ser apresentada comprovação de análise visual, resistência de costura, resistência ao intemperismo UV-B 1000 horas, através laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 15534 e ABNT NBR 15378. PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES POR BOM OU MAL USO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
12	LÁPIS DE COR 24 CORES (MADEIRA): Lapis de cor de alta qualidade; uso escolar; formato sextavado; apontado; seguro para uso infantil; cores vivas e vibrantes; composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. O corpo do lapis deverá ser fabricado em madeira reflorestada, apresentando colagem perfeita e rígida fixação da mina, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. O corpo de madeira do lapis deverá ser recoberto com tinta atóxica na mesma cor da mina, devendo manter a fidelidade entre as cores. Deve permitir fácil apontamento devendo formar cavaco contínuo e uniforme. A mina interna deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, boa resistência, ser macia, com alto poder de cobertura, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. Embalagem contendo 24 (Vinte e Quatro) lapis em cores diferentes. Dimensões mínimas de cada lapis: comprimento mínimo: (170) mm; diâmetro mínimo: (7,0) mm e máximo (7,8) mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (3,3) mm. Cada lapis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND
13	LÁPIS PRETO SEXTAVADO Nº 02: Lapis HB nº 02 preto sextavado, com mina macia e fácil de apontar, grafite aglutinante e argila. Fabricado em cerâmica, grafite e madeira reflorestada (Madeira macia que garante excelente apontabilidade). Medidas (mínimas) 160mm(C) e 7mm(D). Lapis certificado pela FCS e autorizado pelo INMETRO. Cada lapis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND
14	MARCA TEXTO AMARELO: Caneta grifa texto na cor Amarelo; espessura do traço de 3.8mm, ponta de poliéster chanfrada 4.0mm não recarregável, corpo tampa e fundo em polietileno. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta poliéster, comprimento total 136,750mm; estampado no corpo a marca do produto. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
15	MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA DE ALÇA GRANDE; QUALIDADE DO TECIDO: Confeccionada em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, feito em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com bitulagem de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m2, espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); MEDIDAS: DO CORPO: Altura Frontal 42cm, Altura Meio: 42cm, Altura Lateral:	1	UND

3513-1307

	42cm, Largura Frontal: 29cm, Largura Lateral: 15cm. BOLSO LATERAL: Seu corpo confeccionada em 50% por tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m², espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); 50% confeccionado de tela alçada produzida em malha de urdume, contendo em peso 100% de fibras sintéticas de poliéster, tinto, sem fios de borracha, padronagem não aplicável 70 DTEX, com no mínimo 180 g/m², modelo air mesh. MEDIDAS DO BOLSO: Largura: 15cm, Altura: 16cm. COSTURA: Feito em máquina de costura reta industrial, com agulha 0,16, com fechamento em máquina de braço. REPARTIÇÃO: Mochila com 1 (uma) divisória frontal, sendo: Largura: 29cm, Altura: 42cm, Profundidade: 15cm. ZIPER: Zipper 08, sendo 60 cm em cada divisória, totalizando 1,2mts. em cada mochila, com 04 cursores 0,8; cores a definir conforme projeto em mochila. ACABAMENTO: ACABAMENTO EM VIVO: Com acabamento em vivo em toda frontal e nas costas. Na espessura 0,11 – sendo o vivo 100% em policloreto de vinila (PVC), derivado de petróleo, com rendimento de 40 mts a cada 1 (um) kg. Utilizando aproximadamente 4,05 MTS em vivo. FITA POLIESTER CA: Fita produzida através de material 100% polipropileno, largura 0,25, sendo utilizada 2,11 MTS em cada mochila escolar. ALÇA ANATÔMICA: Almofada com espuma FAC 0,4 mm; revestido em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m², espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plastificado); e com acabamento em fita poliéster CBR – Fita produzida através de material 100% polipropileno, largura 0,25, sendo utilizada 2,00 MTS em cada mochila escolar, e com castelinho 0,25 reforçado. Sendo: Qtd.: 02unid., Comprimento: 44cm, Largura: 09cm. PERSONALIZAÇÃO: Lona Frontal, estampa em lona Black light com gramatura 440 gsm; impressão em substrato de sinalização tradicional, em até 1,63m, sem solventes, tinta deverá ser látex a base de água, com alta resistência a arranhões, comparável a tintas com alto teor de solvente em lonas de PVC, com durabilidade em ambiente externo de até 03 (três) anos sem laminação; tinta utilizada na impressão deverá possuir certificação ecológica da UL e GREENGUARD GOLD, atendendo aos critérios do AgBB2 (sem poluentes de ar nocivos à saúde); com brasão da Prefeitura e os dizeres a serem enviados pela secretaria municipal de educação/medidas do brasão e a arte a ser definidas pelo município, conforme planejamento pedagógico; quantidade de cores ilimitada. Largura: 29cm, Altura: 42cm. ENTRETENIMENTO LÚDICO OU PARADIDÁTICO: Jogo online ou de realidade aumentada, liberado de forma gratuita, através de aplicativo na tecnologia android ou iphone. Estimulando o conhecimento lúdico ou paradidático, acionado através de marcador ou QR CODE, na mochila e estojo escolar. Jogos com temas relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Qualquer jogo educacional disponível na mochila escolar, e que possa motivar/estimular o aluno ao aprendizado contínuo, reduzindo a dispersão em sala de aula. Deverá ser apresentada comprovação da análise visual, resistência de costura, resistência ao intemperismo UV-B 1000 horas, através laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 15034; e, ABNT NBR 15533 e ABNT NBR 15378. PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES POR BOM OU MAL USO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	
16	RÉGUA 30CM: Régua de plástico rígido graduação 30 cm, unidade de medida precisa em centímetros e milímetros, fabricada em polietileno.	3513-1307

	ou polipropileno, cor: cristal; dimensões mínimas: (300) mm de comprimento, (30) mm de largura e (3,0) mm de espessura, a régua poderá ser chanfrada na borda graduada, onde a espessura mínima deverá ser de 1,0mm. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve-se apresentar perfeitamente retilínea. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
17	SQUEEZE DE 500 ML COM VÁLVULA ANTIVAZAMENTO; Squeeze de 500 ml com válvula antivazamento, fabricada em polietileno de alta densidade, homopolímetro, desenvolvido para o segmento de sopro com excelente rigidez e resistência de impacto. Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que comprove as exigências da Resolução RDC/Anvisa nº 55 de 16 de novembro de 2012 quanto ao(s) parâmetro(s) determinado(s). atende às exigências químicas da Resolução nº 105, de 19/05/1999 – ANVISA e RDC Nº51, de 26/11/2010, quanto aos parâmetros determinados. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND

LOTE 07 - MATERIAL ESCOLAR DE APOIO AO CMADI – 01 KIT

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND
1	BLOCO FLIP CHART; Flip Chart - 50 Folhas – 62,5cm x80,0 cm; eficiente e versátil; encaixa em qualquer suporte; prático para as aulas, reuniões e seminários. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	200	UND
2	COLA COLORIDA 6 CORES; Para trabalhos escolares e artísticos sobre papel, papel cartão e cartolina. Acabamento brilhante. Possui bico aplicador que facilita a pintura. Cada frasco possui 23g. Não Tóxica. Cores: Amarelo, Vermelho, Verde, Azul, Branco e Preto. Possui certificado INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	80	UND
3	GIZ DE CERA 12 CORES; Giz de cera; para desenho; em papel; cores mistas; tipo longo; no formato redondo; medida mínima da embalagem: 15 cm x 10cm x 2 cm; medida mínima do giz: diâmetro 8mm; peso mínimo de 45 grs a caixa, composição básica: Cera mineral, Cera de polietileno, Cargas, Pigmento, óleo mineral e lecitina; Produto atóxico, antialérgico; em caixa com 12 palitos; certificado pelo INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	100	UND
4	GIZÃO DE CERA JUMBO 12 CORES; Giz de cera grosso; para desenho; em papel; cores mistas; tipo longo; no formato triangular; medida mínima da embalagem: 15 cm x 15cm x 1,1 cm; medida mínima do giz: medindo 9,0 cm comprimento; 1,2 cm largura; peso mínimo de 113 grs; composição básica: Cera mineral, Cera de polietileno, Cargas, Pigmento, óleo mineral e lecitina; Produto atóxico, antialérgico; em caixa com 12 palitos; certificado pelo INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	100	UND

5	LÁPIS DE COR 24 CORES (MADEIRA); Lápis de cor de alta qualidade; uso escolar; formato sextavado; apontado; seguro para uso infantil; cores vivas e vibrantes; composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. O corpo do lápis deverá ser fabricado em madeira reflorestada, apresentando colagem perfeita e rígida fixação da mina, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. O corpo de madeira do lápis deverá ser recoberto com tinta atóxica na mesma cor da mina, devendo manter a fidelidade entre as cores. Deve permitir fácil apontamento devendo formar cavaco contínuo e uniforme. A mina interna deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, boa resistência, ser macia, com alto poder de cobertura, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. Embalagem contendo 24 (Vinte e Quatro) lápis em cores diferentes. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento mínimo: (170) mm; diâmetro mínimo: (7,0) mm e máximo (7,8) mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (3,3) mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelevel em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	150	UND
6	LÁPIS DE COR JUMBO 12 CORES (MADEIRA); Lápis de cor jumbo de alta qualidade; uso escolar; formato triangular ergonômico; apontado; seguro para uso infantil; cores vivas e vibrantes; composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. O corpo do lápis deverá ser fabricado em material cerâmico, grafite e madeira reflorestada, apresentando colagem perfeita e rígida fixação da mina, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. O corpo de madeira do lápis deverá ser recoberto com tinta atóxica na mesma cor da mina, devendo manter a fidelidade entre as cores. Deve permitir fácil apontamento devendo formar cavaco contínuo e uniforme. A mina interna deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, boa resistência, ser macia, com alto poder de cobertura, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. Embalagem contendo 12 (Doze) lápis em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento mínimo: (120) mm; diâmetro mínimo: (10) mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (3,3) mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelevel em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	150	UND
7	MATERIAL DOURADO Contendo 111 peças, medidas aproximadas embalagem, 11,0 x 11,0 x 04,2, peso aproximado 0,208 grs. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	50	UND
8	PINCEL CHATO Nº 02, ponta com cerda natural, virola em alumínio polido e cabo longo/proliptolino, com pintura em verniz na cor amarela, possuindo impresso em seu corpo; marca, código de barras, referência e número do pincel. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	40	UND
9	PINCEL CHATO Nº 04, ponta com cerda natural, virola em alumínio polido e cabo longo/proliptolino, com pintura em verniz na cor amarela, possuindo impresso em seu corpo; marca, código de barras, referência e número do pincel. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	40	UND

10	PINCEL CHATO Nº 06 , ponta com cerda natural, virola em alumínio polido e cabo longo/proliptolino, com pintura em verniz na cor amarela, possuindo impresso em seu corpo: marca, código de barras, referência e número do pincel. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	40	UND
11	PINCEL CHATO Nº 08 , ponta com cerda natural, virola em alumínio polido e cabo longo/proliptolino, com pintura em verniz na cor amarela, possuindo impresso em seu corpo: marca, código de barras, referência e número do pincel. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	40	UND
12	PINCEL CHATO Nº 10 , ponta com cerda natural, virola em alumínio polido e cabo longo/proliptolino, com pintura em verniz na cor amarela, possuindo impresso em seu corpo: marca, código de barras, referência e número do pincel. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	40	UND
13	PINCEL CHATO Nº 20 , ponta com cerda natural, virola em alumínio polido e cabo longo/proliptolino, com pintura em verniz na cor amarela, possuindo impresso em seu corpo: marca, código de barras, referência e número do pincel. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	40	UND
14	PINCEL CHATO Nº 24 , ponta com cerda natural, virola em alumínio polido e cabo longo/proliptolino, com pintura em verniz na cor amarela, possuindo impresso em seu corpo: marca, código de barras, referência e número do pincel. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	40	UND
15	TELA DE PINTURA: Tela de pintura 100% algodão, contém 8 cunhas para travamento do chassis da tela, dimensões 20cm largura x 30 cm altura. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	100	UND
16	TINTA PARA TECIDO 6 CORES - 15ML: Tinta para Tecido possui excelente cobertura, resistente a lavagem, maior rendimento, fixação a frio e cores misturáveis entre si. Pode ser aplicada com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma (não sintéticos). Lavar o tecido antes da pintura, para retirar os resíduos de goma. Após a pintura, aguarde 72 horas para lavagem. Para diluição, use o Diluente para Tinta Tecidos, indicado para diluir, retardar a secagem, fazer técnicas de matizados e sombreados, mantendo a resistência à lavagem. Estoque com 06 Cores, com 15ml. Cores: Branco, Laranja, Vermelha, Azul, Verde e Preta. Certificado pelo INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	80	UND
17	TINTA TEMPERA GUACHE 6 CORES 250ML: Tinta Guache embalagem com 250ml, Secagem rápida, sem bagunça e ainda é lavável. Para aplicação em papel offset, papel cartão, cartolina e MDF. Não Tóxico, lavável, Composição: Resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Cores: Branco, Amarelo Claro, Vermelho Fogo, Azul Turquesa, Verde Sândalo e Preto. Certificação INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	40	UND

18	MALETA MULTIUSO; QUALIDADE DO TECIDO: Confeccionada em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, frito em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com bitulagem de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m², espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plástico). MEDIDAS DO CORPO: 42cm (C) X 30cm (A) X 10cm (L). COSTURA: Feito em máquina de costura reta industrial, com agulha 0,18, com fechamento em máquina de biapo. BOLSO FRONTAL: Pasta sem divisória com 1 bolso frontal 42cm (C) X 25cm (A) X 10cm (L). ZIPPER: Zipper 08, sendo 80cm na abertura central, 40cm no bolso frontal, totalizando 1,20 MTS em cada pasta, com 02 cursores 0,8; cores a definir conforme projeto da pasta. ACABAMENTO: Com acabamento em vivo em toda frontal e nas costas. Na espessura 0,11 – sendo o vivo 100% em policloreto de vinila (PVC), derivado de petróleo, com rendimento de 40 mts a cada 1 (um) kg. Utilizando aproximadamente 2,80 MTS em vivo. PERSONALIZAÇÃO: Lona Frontal, estampe em lona Black light com gramatura 440 gsm; impressão em substrato de sinalização tradicional, em até 1,63m, sem solventes, tinta deverá ser látex a base de água, com alta resistência a arranhões, comparável a tintas com alto teor de solvente em lonas de PVC, com durabilidade em ambiente externo de até 03 (três) anos sem laminação; tinta utilizada na impressão deverá possuir certificação ecólogo da UL e GREENGUARD GOLD, atendendo aos critérios do AgBB2 (sem poluentes de ar nocivos à saúde); com brasão da Prefeitura e os dizeres a serem enviados pela secretaria municipal de educação; medidas do brasão e a arte a ser definidas pelo município, conforme planejamento pedagógico; quantidade de cores ilimitada. Largura: 32cm, Altura: 32cm. ENTRETENIMENTO LÚDICO OU PARADIDÁTICO: Jogo online ou de realidade aumentada, liberado de forma gratuita, através de aplicativo na tecnologia android ou iphone. Estimulando o conhecimento lúdico ou paradidático, acionado através do marcador ou QR CODE, na mochila e estojo escolar. Jogos com temas relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Qualquer jogo educacional disponível na mochila escolar, e que possa motivar/estimular o aluno ao aprendizado contínuo, reduzindo a dispersão em sala de aula. Deverá ser apresentada comprovação da análise visual: resistência de costura, resistência ao intemperismo UV-B 1000 horas, através laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 15534; e; ABNT NBR 15533 e ABNT NBR 15378. PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES POR BOM OU MAL USO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	40	UND
----	--	----	-----

Assinatura

LOTE 08 - MATERIAL DE APOIO AO CMADI – 01 KIT

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND
1	BARALHO DA RAIVA: Apresenta estratégias terapêuticas para avaliar, acessar, psicoeducar e manejar essa emoção da forma leve, acessível e didática. Além disso, aborda distorções cognitivas e sensações fisiológicas e comportamentos associados a essa resposta emocional, a fim de esclarecê-la e poder manejá-la com assertividade, proporcionando bem-estar ao paciente. É um guia que qualquer psicólogo pode usar para ajudar as pessoas que atende a se aventurarem na conexão com essa emoção importante. Público Alvo: Profissionais de psicologia que atendem adolescentes e adultos. Contém: 25 cartões Caixa de ferramentas 20 cartões Psicoeducação 20 cartas Descrevendo a raiva 7 cartas Situações geradoras de raiva e suas interpretações 20 cartas Crenças sobre a raiva 14 cartas Distorções cognitivas 11 cartas Sensações fisiológicas 10 cartas Comportamentos Autores: Bruno Luiz Avelino Cardoso, Ana Clara Gomes Braga, Ana Flávia Azevedo Lima. ISBN: 978-65-5571-100-9. Formato: 17,5 x 25 cm 96 páginas (manual) 127 cartas Peso: 595g. Ano: 2024. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	20	UND
2	BARALHO DAS EMOÇÕES: representação e psicoeducação para adultos e idosos visa auxiliar no trabalho com as emoções, facilitando sua identificação, a psicoeducação e o treino de emissão e de regulação com adultos e idosos. Público Alvo: Psicólogos, psiquiatras, psicopedagogos, educadores e demais profissionais que trabalham com aspectos emocionais de adultos e idosos. Contém: • 20 cartas com ilustrações das cinco emoções universais Alegria, raiva, medo, tristeza e surpresa em pessoas adultas e idosas de ambos os sexos. • 12 cartas com ilustrações de intensidades variadas, referentes as emoções universais (desamparo/desespero, ódio e tranquilidade em pessoas adultas e idosas de ambos os sexos. • 48 cartas representando 11 emoções sociais clinicamente relevantes: Amor, ansiedade, confusão, culpa, decepção/frustração, desconfiança, desprezo [ironia/deboche], orgulho próprio, preocupação, surpresa e vergonha e cansaço, em pessoas adultas e idosas de ambos os sexos. • 20 cartões para psicoeducação: Descrição de emoções, objetivos, sinais expressivos e relatos de fatos e pensamentos frequentes. Autora: Sabrina Martins Barrozo. ISBN: 978-65-5571-100-4. Formato: 18x25 cm 62 páginas (manual) 100 cartas Peso: 435g. Ano: 2022. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	20	UND



3	BARALHO DAS HABILIDADES SOCIAIS; É uma ferramenta que permite ao profissional trabalhar as interações que nem sempre são observadas na família e na escola, onde as crianças deveriam aprender a expressar seus sentimentos, desejos, opiniões e direitos, propiciando que sejam adultos felizes, livres da agressividade e da hostilidade que podem interferir de forma negativa em qualquer época da vida. É um material elaborado como recurso lúdico, para atuar como instrumento auxiliar na observação, no treinamento e no desenvolvimento das habilidades sociais, tendo como objetivos principais: • Observar os comportamentos individuais de cada jogador; • Verificar a interação dos jogadores no grupo; • Facilitar a exposição de possíveis conteúdos individuais conflitantes, vivenciados pelas jovens em seus cotidianos; • Favorecer o reconhecimento e a nomeação das emoções nas diversas situações; • Estimular a reflexão acerca dos comportamentos apresentados a partir dos contextos culturais em que a criança está inserida e de acordo com teorias das habilidades sociais; • Buscar alternativas para a resolução das situações conflitantes; • Promover mudanças e possíveis generalizações dos comportamentos e sentimentos para outros contextos; • Mediante os processos de intervenção, comparar o desempenho da criança em diferentes momentos, observando possíveis mudanças. Contém: 10 cartas com objetivos 11 cartas com expressões faciais de meninos (cor azul clara) 11 cartas com expressões faciais de meninas (cor rosa) 12 cartas com mímicas (cor amarela) 10 cartas com habilidades sociais (cor verde) 12 cartas com personagens (cor roxa) 4 cartas coringas 36 cartas com situações-problema (cor azul) Autora: Camila Luisi Rodrigues e Camila Terri Folquatto. ISBN: 978-85-64488-36-8 Formato: 18x25 cm 64 páginas (manual) 106 cartas Peso: 482g. Acabamento: Capa dura. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	20	UND
4	BLOCO DE MONTAR 30 PEÇAS PEQUENAS; Peças plásticas de montar com no mínimo 30 peças que desenvolvem o raciocínio lógico, reproduzindo formas e objetos, estimulando a criatividade, coordenação motora e a imaginação; idade 4 anos; MedidaUnit (cm): 12,5x20,0; Peso Unit (Kg): 0,336. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	40	UND
5	BLOCO DE MONTAR MEGA 30 PEÇAS GRANDES; Peças plásticas de montar com no mínimo 30 peças que desenvolvem o raciocínio lógico, reproduzindo formas e objetos, estimulando a criatividade, coordenação motora e a imaginação; idade 4 anos; MedidaUnit (cm): 29,8 x 26 x 14,5; Peso Unit. (Kg): 0,818. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	40	UND

355 gntes

6	BRINQUEDO EDUCATIVO DE ENCAIXAR CUBOS; Auxilia no aprendizado através do reconhecimento de cores, formas e números. Desenvolve a Concentração, Atenção, Compreensão Causa e Efeito, Coordenação Motora, Imaginação e Criatividade. Contém 1 cubo, 6 formas geométricas; Medidas: 14x14x14 cm; Cor: Sortido; Quantidade Embalagem 24; Medida Embalagem 52x28x58 cm; Cubagem Embalagem 0,087. Validade: Indeterminada; Composição: Polipropileno. Embalagem deve constar no mínimo, dados do fabricante/importador; telefone e marca do produto; produto deverá possuir REGISTRO INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	20	UND
7	DOMINÓ 28 PEÇAS; Dominó de Madeira MDF; 28 Peças; Um jogo que estimula a percepção visual e a capacidade de observação. Pode ser explorado por crianças pequenas com a ajuda de adultos e, ou crianças maiores jogando como um dominó convencional; Com Elástico; Cor do produto: Sortido. Indicado + 04 anos; Medida Unit. (cm) 18,8 x 5,4 x 19,5; Peso Unit. (kg) 0,240; Med. Cx. Coletiva (cm) 23,5 x 13 x 19,5. Deve conter Número de registro/certificação INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	20	UND
8	JOGO DA VELHA; O jogo da Velha, Além de Muito Divertido e fácil de aprender, desenvolve o raciocínio lógico, a atenção, concentração e coordenação motora. Idade: + 3 Anos Material: Madeira Peças: 1 tabuleiro e 10 peças. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	20	UND
9	JOGO BANCO IMOBILIÁRIO; Peso da embalagem: 1,06; Altura: 27cm x Largura: 7cm x Comprimento da embalagem (centímetros) 40cm; Idade a partir de 8 anos; Contém na Embalagem: 1 tabuleiro, 28 títulos de propriedade, 32 cartões Sorte ou Revés, 380 notas, 80 casas plásticas, 2 dados, 6 peças e 1 manual de instruções; Composição/material(is): cartonado e plástico; Selo de Segurança do Inmetro: 001807/2020; Efeitos/ Funcionalidades e Benefícios: entretenimento e raciocínio lógico; Interatividade do Produto: tabuleiro; Objetivo do Jogo: conseguir cuidar bem do seu dinheiro e dos investimentos e ser o último jogador a sair! Tempo Médio de Jogo: 120 minutos; Jogadores: Para 2 a 6 jogadores. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
10	JOGO BRINQUEDO TORRE EQUILIBRIO EM MADEIRA MDF; Fabricado em madeira MDF de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência excepcionais para garantir horas e horas de entretenimento. Para começar a jogar, monte a torre empilhando os blocos de madeira. Cada jogador retira um bloco de qualquer andar e o coloca delicadamente no topo da torre, criando novos níveis sem comprometer o equilíbrio. À medida que a torre cresce, a emoção aumenta, e a competição fica mais acirrada. O desafio é manter a torre em pé enquanto você e seus amigos tentam remover os blocos sem derrubá-la. A adrenalina aumenta a cada movimento, e a tensão se torna palpável. Aquele que deixar a torre cair primeiro perde o jogo! É uma maneira incrível de estimular a coordenação, habilidades estratégicas e equilíbrio, além de proporcionar risadas inesquecíveis. Contém: 54 Blocos e 1 Suporte Cartonado Composição: Madeira MDF (Madeira de Reflorestamento) Jogo para 1 pessoa ou mais; Dimensões da Embalagem L x A x C: 8 x 28 x 8 cm; Peso com Embalagem: 1kg. Não recomendado para menores de 3 anos. Deve conter Número de registro/certificação INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	20	UND

55 62 3513-1307

Praça Antônio Dutra, nº 01, Sade Central
Nerópolis-GO / CEP: 75.460-000
www.neropolis.go.gov.br

11	JOGO DA VIDA; Peso da embalagem: 0,58g; Altura: 27cm x Largura: 7cm x Comprimento da embalagem (centímetros) 41cm; Idade a partir de 7 anos; Contém na embalagem: 1 tabuleiro, 6 caminhos, 32 pinos azuis, 32 pinos rosas, 24 cartões de riqueza, 24 apólices de seguro, 360 notas, 6 certificados de ações, 21 notas promissórias, 1 roleta e 1 manual de instruções; Composição/material(is): cartonado e plástico; Selo de Segurança do Inmetro: 001612/2020; Composição/ Material: cartonado e plástico; Efeitos/ Funcionalidades e Benefícios: entretenimento e raciocínio lógico; Interatividade do Produto: Tabuleiro; Objetivo do Jogo: ser o jogador com mais dinheiro ao final do jogo; Tempo Médio de Jogo: 120 minutos; Jogadores: para 2 a 6 jogadores. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
12	JOGO DE DAMAS COM TABULEIRO ESTOJO; O jogo de damas é um grande coadjuvante escolar, pois a partir da prática, o jogador consegue desenvolver várias habilidades, como: pensamento lógico, poder de atenção e concentração, imaginação, criatividade, julgamento, planejamento, imaginação, antecipação, vontade de vencer, paciência, autocontrole. Contém 24 peças plásticas dentro de um estojo de madeira que aberto vira o tabuleiro do jogo. Não é só a diversão que as crianças encontram nos jogos de tabuleiros, mas também, moldam a forma de raciocínio e produzem efeitos bem positivos no cérebro, devido ao seu poder de concentração que exercem nos participantes. Estojo em madeira ótimo para guardar as peças após o jogo, evitando perder as peças. Indicado para 2 jogadores. Idade recomendada: A partir de 6 anos. Dimensões aproximadas tabuleiro aberto: 26 x 26 x 2 cm. Dimensões aproximadas do estojo fechado: 26 x 13 x 4,5 cm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	20	UND
13	JOGO DE TABULEIRO LINCE; Faixa etária: a partir de 5 anos; componentes: 1 tabuleiro, 1 saco plástico, 18 fichas, 130 cartelas ilustradas e 1 manual de instruções; Tamanho da imagem: N/A; Dimensões da embalagem: 23,0 x 33,5 x 4,0 cm; Precisa de baterias ou pilhas: N/A; Participantes: 2 a 8; Garantia contra defeitos de fabricação (meses): 3; Código de barras: 7908010104326; Certificação inmetro: CE-BR/ICEPEX-N 01264-25 - NM300-2004 OCP 0046; Não recomendável para menores de 3 anos, por conter partes pequenas. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	20	UND
14	JOGO DO MICO; Embalagem: Unitário; Quantidade de cartas: 55 unidades; Idade recomendada de 4 a 7 anos; Tipo de jogo: Jogo educativos; O jogo do mico ajuda a desenvolver o raciocínio de um jeito divertido. O objetivo do jogo é tirar o maior número de pares e não ficar com o Mico na mão. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	20	UND
15	JOGO DO UNO; Tamanho da carta: 8,5 cm x 5,8 cm; Podendo jogar 02 a 10 jogadores; O pacote inclui: 108 x cartas de papel; 1 x Embalagem com o jogo Uno; 1 x Manual de instruções da uno Cards. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	20	UND

16	JOGO PEGA VARETAS COM 31 VARETAS; O jogo Pega Vareta é pensado para desenvolver as habilidades e melhorar as capacidades cognitivas e criativas das crianças. Eles vão exercitar o pensamento e a concentração, enquanto se divertem com este método de aprendizagem lúdico e descontraído. Detalhes: Contém: 31 Varetas De Plástico; Recomendado Para Crianças acima de 5 anos; Medida da Vareta: 20 cm; Os jogadores devem remover palitos de uma pilha sem perturbar os outros. O objetivo é acumular a maior quantidade de palitos possível. Material: Plásticos Informações de segurança: Brincar com a supervisão de um adulto. Deve conter Número de registro/certificação INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	20	UND
17	JOGO XADREZ ESCOLAR; O Xadrez exercita e melhora a memória; Auxilia também a capacidade de concentração e o pensamento crítico. Este jogo de tabuleiro ajuda igualmente à socialização, favorecendo a integração de crianças e jovens em ambientes escolares. Idade + 06 anos; Medida Unit. (cm) 28,0 x 13,0 x 4,2; Peso Unit. (kg) 0,450; Med. Cx. Coletiva (cm) 27,50 x 27,0 x 15,0. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	20	UND
18	LIVRO COM FANTOCHE: ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; Livro com Fantoches; Tema: Animais de Estimação. Medidas: 21cmx33cm; Número de Páginas: 16; Acabamento: Livro brochura grapeado com laminação brilho, acompanha fantoches Interativo. A participação dos fantoches nos livros infantis garante uma grande interação com a criança durante a história. A diversão começa quando o pequeno leitor manipula o fantoche acompanhando os personagens e as ilustrações, tomando esse momento único e inesquecível, e despertando sua criatividade e imaginação. Acompanha um fantoche para a criança interagir, se envolver com o contexto, além de desenvolver a expressão oral de maneira lúdica e criativa. Embalagem deve constar no mínimo, informações do fabricante/importador; telefone e marca do produto; Produto deverá possuir REGISTRO INMETRO.	10	UND
19	LIVRO COM FANTOCHE: ANIMAIS DA SELVA; Livro com Fantoches; Tema: Animais da Selva. Medidas: 21cmx33cm; Número de Páginas: 16; Acabamento: Livro brochura grapeado com laminação brilho, acompanha fantoches Interativo. A participação dos fantoches nos livros infantis garante uma grande interação com a criança durante a história. A diversão começa quando o pequeno leitor manipula o fantoche acompanhando os personagens e as ilustrações, tomando esse momento único e inesquecível, e despertando sua criatividade e imaginação. Acompanha um fantoche para a criança interagir, se envolver com o contexto, além de desenvolver a expressão oral de maneira lúdica e criativa. Embalagem deve constar no mínimo, informações do fabricante/importador; telefone e marca do produto; Produto deverá possuir REGISTRO INMETRO. APRESENTAR FOLDER TÉCNICO OU CATALAGO DO JOGO.	10	UND
20	LIVRO COM FANTOCHE: ARCA DE NOÉ; Livro com Fantoches; Tema: Arca de Noé. Medidas: 21cmx33cm; Número de Páginas: 16; Acabamento: Livro brochura grapeado com laminação brilho, acompanha fantoches Interativo. A participação dos fantoches nos livros infantis garante uma grande interação com a criança durante a história. A diversão começa quando o pequeno leitor manipula o fantoche acompanhando os personagens e as ilustrações, tomando esse momento único e inesquecível, e despertando sua criatividade e imaginação. Acompanha um fantoche para a criança interagir, se envolver com o contexto, além de desenvolver a expressão oral de maneira lúdica e criativa. Embalagem deve	10	UND

SE 62 3513-1307

	constar no mínimo, informações do fabricante/importador; telefone e marca do produto; Produto deverá possuir REGISTRO INMETRO. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALOGO DO JOGO.		
21	LIVRO COM FANTOCHE: DINOSAURIOS: Livro com Fantoches; Tema: Dinossauros. Medidas: 21cmx33cm; Número de Páginas: 16; Acabamento: Livro brochura grampeado com laminação brilho, acompanha fantoches interativo. A participação dos fantoches nos livros infantis garante uma grande interação com a criança durante a história. A diversão começa quando o pequeno leitor manipula o fantoche acompanhando os personagens e as ilustrações, tornando esse momento único e inesquecível, e despertando sua criatividade e imaginação. Acompanha um fantoche para a criança interagir, se envolver com o contexto, além de desenvolver a expressão oral de maneira lúdica e criativa. Embalagem deve constar no mínimo, informações do fabricante/importador; telefone e marca do produto; Produto deverá possuir REGISTRO INMETRO. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALOGO DO JOGO.	10	UND
22	LIVRO COM FANTOCHE: TRÊS PORQUINHOS; Livro com Fantoches; Tema: Três Porquinhos. Medidas: 21cmx33cm; Número de Páginas: 16; Acabamento: Livro brochura grampeado com laminação brilho, acompanha fantoches interativo. A participação dos fantoches nos livros infantis garante uma grande interação com a criança durante a história. A diversão começa quando o pequeno leitor manipula o fantoche acompanhando os personagens e as ilustrações, tornando esse momento único e inesquecível, e despertando sua criatividade e imaginação. Acompanha um fantoche para a criança interagir, se envolver com o contexto, além de desenvolver a expressão oral de maneira lúdica e criativa. Embalagem deve constar no mínimo, informações do fabricante/importador; telefone e marca do produto; Produto deverá possuir REGISTRO INMETRO. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALOGO DO JOGO.	10	UND
23	LIVRO COM FANTOCHE: ANIMAIS DA FAZENDA; Livro com Fantoches; Tema: Animais da Fazenda. Medidas: 21cmx33cm; Número de Páginas: 16; Acabamento: Livro brochura grampeado com laminação brilho, acompanha fantoches interativo. A participação dos fantoches nos livros infantis garante uma grande interação com a criança durante a história. A diversão começa quando o pequeno leitor manipula o fantoche acompanhando os personagens e as ilustrações, tornando esse momento único e inesquecível, e despertando sua criatividade e imaginação. Acompanha um fantoche para a criança interagir, se envolver com o contexto, além de desenvolver a expressão oral de maneira lúdica e criativa. Embalagem deve constar no mínimo, informações do fabricante/importador; telefone e marca do produto; Produto deverá possuir REGISTRO INMETRO. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALOGO DO JOGO.	10	UND
24	LIVRO COM FANTOCHE: CINDERELA; Livro com Fantoches; Tema: Cinderela. Medidas: 21cmx33cm; Número de Páginas: 16; Acabamento: Livro brochura grampeado com laminação brilho, acompanha fantoches interativo. A participação dos fantoches nos livros infantis garante uma grande interação com a criança durante a história. A diversão começa quando o pequeno leitor manipula o fantoche acompanhando os personagens e as ilustrações, tornando esse momento único e inesquecível, e despertando sua criatividade e imaginação. Acompanha um fantoche para a criança interagir, se envolver com o contexto, além de desenvolver a expressão oral de maneira lúdica e criativa. Embalagem deve constar no mínimo, informações do fabricante/importador; telefone e marca do produto; Produto deverá possuir REGISTRO INMETRO.	10	UND

55 62 3513-1307

	INMETRO. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALOGO DO JOGO.		
25	LIVRO COM FANTOCHE: CHAPEUZINHO VERMELHO; Livro com Fantoches; Tema: Chapeuzinho Vermelho. Medidas: 21cmx33cm; Número de Páginas: 16. Acabamento: Livro brochura grampeado com laminação brilho, acompanha fantoche Interativo. A participação dos fantoches nos livros infantis garante uma grande interação com a criança durante a história. A diversão começa quando o pequeno leitor manipula o fantoche acompanhando os personagens e as ilustrações, tornando esse momento único e inesquecível, e despertando sua criatividade e imaginação. Acompanha um fantoche para a criança interagir, se envolver com o contexto, além de desenvolver a expressão oral de maneira lúdica e criativa. Embalagem deve constar no mínimo, informações do fabricante/importador, telefone e marca do produto; Produto deverá possuir REGISTRO INMETRO. APRESENTAR FOLDER TECNICO OU CATALOGO DO JOGO.	10	UND
26	KIT LIVRO + FANTOCHE AMIGOS DA ESCOLHINHA (IDADE 5+); Neste Kit Livro + Fantoches Amigos da Escolhinha, você conhecerá 3 simpáticas amiguinhas da Escolinha. Gili, Ursulina e Cacá, possuem habilidades incríveis para explorar! • Incentiva hábitos saudáveis. • Histórias e atividades para interagir com pais, educadores e amigos. • No rodapé das páginas do livro, há dicas que reforçam a interação com a história. • Uma coleção que desperta a curiosidade dos pequenos. • Contem 3 personagens fantoches super macios. • Páginas resistentes com texto em caixa alta. Autor: Santos, Suelen Katherine A.; Formato: Livros com Fantoches. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
27	KIT GIRE O DISCO! 8 LIVROS DE EMOÇÕES (IDADE 3+); Neste Kit Livros, cada livro é uma porta de entrada para um mundo de emoções. Com abas mágicas para girar, seu filho irá descobrir uma variedade de sentimentos e aprender a lidar com eles enquanto acompanha histórias cativantes como: A Coelhinha precisa de Óculos, A Festa de Aniversário do Leão, O Gatinho sai para uma Caminhada, O Gato toma um Banho, O Macaco quer Brincar, O Primeiro dia do Urso na Escola, O Sapo aprende a Nadar, O Urso Polar vai o Dentista. Esses livros são mais do que apenas histórias encantadoras. Eles são uma oportunidade única de aprendizado, onde seu filho pode explorar suas próprias emoções e compreender melhor as emoções dos outros. Cada aba revela uma expressão facial, permitindo que a criança identifique e relacione as emoções aos eventos da história. A coleção "Gire o Disco" irá estimular a imaginação e a criatividade do seu filho, além de promover habilidades de linguagem e alfabetização emocional. É uma experiência interativa que ficará gravada em suas memórias! Histórias simples e cativantes com texto em caixa alta. Abordam a inteligência emocional de forma leve e divertida. Uma coleção ideal para a leitura compartilhada. Desenvolve as habilidades cognitivas e de leitura; Páginas interativas com recorte especial; Material resistente (cartonado); Indicado para crianças a partir de 3 anos. Autor: Tulip Books	10	UND
28	KIT DE LIVROS: BOAS MANEIRAS COM RIKI & GABI; Kit de Livros: BOAS MANEIRAS COM RIKI & GABI, projetada para ajudar as crianças a compreender e lidar com uma variedade de comportamentos e emoções comuns durante o seu crescimento. Cada livro desta coleção colorida e cativante aborda um tema específico, fornecendo às crianças ferramentas e estratégias para lidar com situações desafiadoras de maneira positiva. Riki está de Mau Humor: Riki é um ratinho muito querido, mas, às vezes, fica de mau humor. Nessas horas, só mesmo a Gabi, sua melhor	10	UND



	amiga, para mostrar a ele que ninguém gosta disso. Ele irá aprender que ser alegre acaba com qualquer dia ruim. Riki está envergonhado: Riki é um ratinho muito simpático, mas, às vezes, sua timidez não o deixa mostrar isso aos outros. A chegada de parentes vai ajudá-lo a resolver tal situação, porque precisará interagir com eles. Aposto que ele vai adorar brincar com os primos. Riki está mentindo: Riki gosta de contar uma 'mentirinha' para os amigos, porque ainda não sabe que isso é errado. Uma coisinha aqui, outra ali, e depois fica chateado quando alguém descobre. Ele vai aprender uma importante lição e perceber como é bom dizer sempre a verdade. Riki Não quer Escovar os Dentes: Riki está fazendo de conta que escova os dentes, só que começou a notar uma coisa estranha: os coleguinhos o estão evitando. Cuidar da higiene bucal vai fazê-lo perceber que, além de conquistar mais amigos, manter os dentes limpos não dói. Riki Não Quer Dormir: Riki gosta de ficar acordado até tarde. Não respeita a hora de dormir, brinca sem parar e até pedala seu triciclo dentro de casa! Mas ele vai descobrir que criança cansada pode ter muitos problemas, porém, uma boa noite de sono é sempre recompensadora. Além de ensinar sobre comportamentos, esta coleção também promove valores como empatia, respeito e autodisciplina. Cada história é uma oportunidade para iniciar uma conversa significativa sobre sentimentos e como agir de forma apropriada. Autor: Belli, Roberto. Formato: Capa Dura. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
29	KIT 5 BOXES: MONTESSORI PARA DESENVOLVER AUTONOMIA (IDADE 3+): Kit box inclui um livro guia para pais e professores, que fornece orientações sobre como utilizar os materiais e as atividades da forma eficaz. Esse livro guia oferece insights valiosos sobre o método Montessori e sugestões para adaptar as atividades às necessidades individuais de cada criança. Além do livro guia, o box contém cartões destacáveis com atividades práticas e estimulantes. Cada cartão apresenta uma atividade relacionada a um tema específico, como cores, emoções, formas, animais e o corpo humano. As atividades são projetadas para serem interativas e envolventes, permitindo que as crianças explorem e aprendam de forma prática e sensorial. Por exemplo, no tema das cores, as crianças podem usar os cartões destacáveis para identificar e classificar diferentes objetos coloridos. No tema das emoções, os cartões podem conter exercícios que ajudam as crianças a reconhecer e expressar suas próprias emoções, desenvolvendo a inteligência emocional. Cada tema abordado na coleção 'Escolinha Montessori Meu Primeiro Box de Atividades' é cuidadosamente selecionado para estimular o aprendizado e o desenvolvimento das crianças. O método Montessori, conhecido por promover a autonomia, a independência e o amor pelo aprendizado, é aplicado em cada atividade, garantindo uma abordagem educativa e eficaz. Essa coleção é uma excelente maneira de introduzir as crianças ao método Montessori, proporcionando um ambiente de aprendizado estimulante e centrado na criança. Com o 'Escolinha Montessori Meu Primeiro Box de Atividades', as crianças terão a oportunidade de explorar, aprender e se desenvolver de acordo com seus próprios ritmos e interesses, enquanto os pais e professores são orientados sobre como apoiar esse processo educacional de forma efetiva. Proporciona um aprendizado de forma leve, simples e divertida; Especialmente elaborados para estimular as habilidades cognitivas da criança em fase de pré-alfabetização; Estimula a percepção visual, a coordenação motora olho-mão; Com explicações das atividades e uma variedade de pontos de partida úteis para se conhecer melhor a educação Montessori e aplicá-la na vida cotidiana, sendo um guia para pais e professores.	10	UNO

55 62 3513-1307

	Conteúdo desenvolvido pela Neuropsicóloga Chiara Proddi, especialista em Psicoterapia Cognitiva Evolucionista; Ilustrações em cores vibrantes e cativantes. Indicado para crianças a partir de 3 anos. Autor: Proddi, Chiara. Formato: Brochura. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
30	KIT COM 6 LIVROS: CONSTRUINDO O CARÁTER II (IDADE 6+); Kit com 6 Livros: Construindo o Caráter II. Cada livro apresenta uma história envolvente e emocionante, que transmite aos pequenos a importância de valores como a honestidade, coragem, generosidade, trabalho em equipe, obediência às regras e perseverança. As ilustrações coloridas e detalhadas ajudam a tornar a leitura ainda mais interessante e atrativa para as crianças. Além disso, as histórias são escritas de forma simples e clara, facilitando o entendimento dos valores ensinados. A coleção 'Construindo o Caráter' é indicada para crianças a partir de 6 anos de idade, e é uma excelente opção para pais e educadores que desejam ensinar valores importantes de maneira lúdica e divertida. Com esses livros, as crianças podem aprender desde cedo a importância de serem honestas, corajosas, generosas, trabalharem em equipe, seguirem as regras e perseverarem para alcançarem seus objetivos. Textos em CAIXA ALTA. Páginas resistentes (cartonadas). Histórias cotidianas para abordar temas que impactam significativamente na formação do caráter da criança. Um olhar empático, de respeito ao próximo e, sobretudo, de valorização de si mesmo. Desenvolve as habilidades de leitura e cognitivas. Indicado para crianças a partir de 6 anos. Autor: Durier, Frank. Formato: Cartonados. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
31	KIT INTELIGÊNCIA EMOCIONAL: COM 7 LIVROS (IDADE 3+); Kit Inteligência Emocional com 7 Livros. Uma coleção de livros infantis emocionantes e envolventes que ajudam as crianças a entender e lidar com suas emoções. Com os livros: Como eu me sinto... Quando Estou com Cólera; Como eu me sinto... Quando Estou Triste; Como eu me sinto... Quando Estou Zangado(a); Como eu me sinto... Quando me Importo com os Outros; Como eu me sinto... Quando me Sinto Bem; Como eu me sinto... Quando Sinto sua Falta; Como eu me sinto... Quando Tenho Medo. Essa coleção cobre uma ampla gama de emoções que as crianças podem experimentar. Cada livro apresenta histórias emocionantes e ilustrações coloridas que ajudam as crianças a entender como cada emoção se parece e se sente. Esses livros são uma ferramenta valiosa para ajudar as crianças a desenvolverem suas habilidades emocionais e sociais que são essenciais para a vida. Esses livros são uma ferramenta essencial para ensinar às crianças como lidar com suas emoções e desenvolver empatia, compaixão e respeito pelos outros. Com uma linguagem clara e concisa, os livros são perfeitos para crianças de todas as idades. A coleção é uma leitura divertida e educativa para todas as famílias, proporcionando momentos de aprendizado e reflexão sobre as emoções humanas. Ensina os pequenos a lidar melhor com seus sentimentos e suas emoções. Capa dura almofadada (edição luxo). Contribui para desenvolver a autoconfiança, o sentimento de segurança e a capacidade de enfrentamento diante das situações diárias. Temas importantes para formação dos pequenos são abordados de forma delicada, inspiradora, encorajando o aprendizado pelo exemplo. Reforça o relacionamento afetivo, o respeito às diferenças, a empatia, o se importar, o compartilhar para o bom convívio. Ilustrações delicadas e textos de fácil compreensão. Textos da terapeuta Cornelia Maude Spelman. É indicado como complemento educacional por pais e professores. Com nota para Pais e Professores, a qual serve como importante introdução ao tema, após a leitura pode ser feita de forma compartilhada. Indicado	10	UND

	para crianças a partir de 3 anos. Autor: Spelman, Cornelia Maude. Formato: Capa Dura. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
32	KIT OLHA QUEM SOU EU COM 8 LIVROS (IDADE 3+); Kit Olha Quem Sou com 8 Livros. Cada livro apresenta um animal diferente, incluindo: Olha quem sou! Cãozinho; Olha quem sou! Coelho; Olha quem sou! Elefante; Olha quem sou! Galinha; Olha quem sou! Gatinho; Olha quem sou! Leão; Olha quem sou! Ovelha; Olha quem sou! Vaquinha. Com belas ilustrações e histórias curtinhas, esses livros ensinam às crianças sobre as características únicas de cada animal e também oferecem uma introdução divertida e educativa à leitura. A linguagem usada nas histórias é acessível e divertida, tornando essa coleção uma ótima maneira de estimular a curiosidade e a imaginação das crianças. Os livros permitem que as crianças se concentrem nas informações apresentadas sobre os animais, tornando a experiência de aprendizado mais profunda. Ilustrações grandes e super coloridas que despertam na criança a curiosidade e a imaginação. Histórias divertidas, especialmente desenvolvidas para a faixa etária sugerida. Textos simples e letras em CAIXA ALTA. Oferece uma introdução divertida e educativa à leitura. Incentiva a leitura compartilhada entre pais e filhos. Indicado para crianças a partir de 3 anos. Autor: Todolivre. Formato: Brochura. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
33	KIT DESCOBRINDO VALORES. PARA LEITURA COMPARTILHADA (IDADE 4+); Kit Descobrindo Valores. São dez livros infantis que abordam valores fundamentais para a formação das crianças, como amizade, autoconfiança, generosidade, honestidade, perseverança, prudência, respeito, responsabilidade, superação e tolerância. Cada livro apresenta uma história única e envolvente, que transmite de forma lúdica e cativante a importância de cada um desses valores. As histórias são ricas em detalhes e ilustrações, o que torna a leitura ainda mais agradável e estimulante para as crianças. Com esta coleção as crianças terão a oportunidade de aprender valores importantes para a vida em sociedade, enquanto desenvolvem habilidades como empatia, resiliência e autoconhecimento. Os livros são uma ferramenta poderosa para pais e educadores que desejam incentivar a formação de uma personalidade íntegra e ética em seus filhos e alunos. Para ler e compartilhar. Desenvolve autoestima, autoconfiança, auto imagem e empatia. Colabora para a construção da identidade e senso de propósito. Uma obra concebida para a família, servindo de apoio ao importante trabalho de educar para vida. Indicado para crianças a partir de 4 anos. Autor: Santos, Suelen Katerine A. Formato: Brochura. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
34	BOX COM SETE LIVROS COMO EU ME SINTO; Box com 7 Livros Como Eu Me Sinto. A educação sobre como identificar e lidar com nossas emoções (especialmente as desagradáveis e assustadoras) é tão importante como outros aprendizados. Na coleção Como Eu Me Sinto, a terapeuta Cornelia Maude Spelman usa uma linguagem simples e tranquila para ajudar crianças a compreender e lidar com seus sentimentos e a relacionar-se bem com os outros. Autor: Spelman, Cornelia Maude. Formato: Cartonados 21 x 28,40 cm; 32 páginas; Faixa Etária: 3 anos. Acabamento: Box Cartonada com Laminado físico e reserva de verniz com 7 livros capa dura. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
35	LIVRO DE HISTÓRIA INFANTIL ZOO E SUA TURMA: A VOLTA ÀS AULAS; ISBN: 978-85-5854-882-9 / Autor: Tabata Lorencin Taisa Rosalem Alastio; (+) 3 ANOS. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND

36	QUEBRA CABEÇA - O BAILE; Ao montar o quebra-cabeça "O BAILE" 150 PEÇAS, a criança precisa observar detalhes, reconhecer formas e encaixar peças de acordo com seu formato e cor. Essa atividade estimula a habilidade visual espacial, que é fundamental para o desenvolvimento da percepção visual, orientação espacial e coordenação visual motora. Idade: + 04 anos, Med. Unit. (cm) 24,20 x 18,5 x 5,5; Peso Unit. (Kg): 0,195; Med. Cx. Coletiva (cm) 36,0 x 26,0 x 20,0; Peso Cx. Coletiva (Kg): 1,445. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
37	QUEBRA CABEÇA - PISTAS DE BLUE; O quebra-cabeça "PISTAS DE BLUE" 30 PEÇAS EM MADEIRA M.D.F., a criança precisa observar detalhes, reconhecer formas e encaixar peças de acordo com seu formato e cor. Essa atividade estimula a habilidade visual espacial, que é fundamental para o desenvolvimento da percepção visual, orientação espacial e coordenação visual motora. Idade: + 04 anos, Unid. 06; Med. Unit. (cm) 24,20 x 18,5 x 5,5; Peso Unit. (Kg): 0,385; Med. Cx. Coletiva (cm) 36,0 x 26,0 x 20,0; Peso Cx. Coletiva (Kg): 2,620. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
38	QUEBRA CABEÇA - CANDY; O quebra-cabeça "CANDY" 80 PEÇAS, a criança precisa observar detalhes, reconhecer formas e encaixar peças de acordo com seu formato e cor. Essa atividade estimula a habilidade visual espacial, que é fundamental para o desenvolvimento da percepção visual, orientação espacial e coordenação visual motora. Contém na Embalagem: 1 Quebra-Cabeça; Idade: + 04 anos, Unid. 06; Med. Unit. (cm) 24,20 x 18,5 x 5,5; Peso Unit. (Kg): 1,34; Med. Cx. Coletiva (cm) 36,0 x 26,0 x 20,0; Peso Cx. Coletiva (Kg): 1,054. Selo INMETRO-CE-BR/ICEPEX-I 01883-25 NBR NM 300/2004. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
39	QUEBRA CABEÇA - T REX; O quebra-cabeça "T REX" 150 PEÇAS, a criança precisa observar detalhes, reconhecer formas e encaixar peças de acordo com seu formato e cor. Essa atividade estimula a habilidade visual espacial, que é fundamental para o desenvolvimento da percepção visual, orientação espacial e coordenação visual motora. Contém na Embalagem: 1 Quebra-Cabeça; Idade: + 04 anos, Unid. 06; Med. Unit. (cm) 24,20 x 18,5 x 5,5; Peso Unit. (Kg): 0,192; Med. Cx. Coletiva (cm) 36,0 x 26,0 x 20,0; Peso Cx. Coletiva (Kg): 1,385; Selo INMETRO-CE-BR/ICEPEX-I 01883-25 NBR NM 300/2004. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
40	QUEBRA CABEÇA - RACE; O quebra-cabeça "RACE" 150 PEÇAS, a criança precisa observar detalhes, reconhecer formas e encaixar peças de acordo com seu formato e cor. Essa atividade estimula a habilidade visual espacial, que é fundamental para o desenvolvimento da percepção visual, orientação espacial e coordenação visual motora. Contém na Embalagem: 1 Quebra-Cabeça; Idade: + 04 anos, Unid. 06; Med. Unit. (cm) 24,20 x 18,5 x 5,5; Peso Unit. (Kg): 0,192; Med. Cx. Coletiva (cm) 36,0 x 26,0 x 20,0; Peso Cx. Coletiva (Kg): 1,385; Selo INMETRO-CE-BR/ICEPEX-I 01883-25 NBR NM 300/2004. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
41	QUEBRA CABEÇA - CACHORRO AVIADOR; O quebra-cabeça "CACHORRO AVIADOR" 150 PEÇAS, a criança precisa observar detalhes, reconhecer formas e encaixar peças de acordo com seu formato e cor. Essa atividade estimula a habilidade visual espacial, que é fundamental para o desenvolvimento da percepção visual, orientação espacial e coordenação visual motora. Contém na Embalagem: 1 Quebra-Cabeça; Idade: + 04 anos, Unid. 06; Med. Unit. (cm) 24,20 x 18,5 x 5,5; Peso Unit. (Kg): 0,192; Med. Cx. Coletiva (cm) 36,0 x 26,0 x 20,0; Peso Cx. Coletiva (Kg): 1,385; Selo INMETRO-CE-BR/ICEPEX-I 01883-25 NBR NM 300/2004. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND

	NBR NM 300/2004. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
42	QUEBRA CABEÇA - OS TRÊS PORQUINHOS; O quebra-cabeça "OS TRÊS PORQUINHOS" 24 PEÇAS; A criança precisa observar detalhes, reconhecer formas e encaixar peças de acordo com seu formato e cor. Essa atividade estimula a habilidade visual espacial, que é fundamental para o desenvolvimento da percepção visual, orientação espacial e coordenação visual motora. Contém na Embalagem: 1 Quebra-Cabeça; Idade: + 04 anos, Unid. 06; Med. Unit. (cm) 24,20 x 18,5 x 5,5; Peso Unit. (Kg): 0,134; Med. Cx. Coletiva (cm) 36,0 x 26,0 x 20,0; Peso Cx. Coletiva (Kg): 1,054; Selo INMETRO-CE-BR/ICEPEX-I 01883-25 NBR NM 300/2004. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
43	QUEBRA CABEÇA - PINÓQUIO; Quebra-cabeça "PINÓQUIO" 80 PEÇAS; A criança precisa observar detalhes, reconhecer formas e encaixar peças de acordo com seu formato e cor. Essa atividade estimula a habilidade visual espacial, que é fundamental para o desenvolvimento da percepção visual, orientação espacial e coordenação visual motora. Contém na Embalagem: 1 Quebra-Cabeça; Idade: + 04 anos, Unid. 06; Med. Unit. (cm) 24,20 x 18,5 x 5,5; Peso Unit. (Kg): 0,210; Med. Cx. Coletiva (cm) 36,0 x 26,0 x 20,0; Peso Cx. Coletiva (Kg): 1,480; Selo INMETRO-CE-BR/ICEPEX-I 01883-25 NBR NM 300/2004. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
44	QUEBRA CABEÇA - PRINCESS; Quebra-cabeça "PRINCESS" 100 PEÇAS; A criança precisa observar detalhes, reconhecer formas e encaixar peças de acordo com seu formato e cor. Essa atividade estimula a habilidade visual espacial, que é fundamental para o desenvolvimento da percepção visual, orientação espacial e coordenação visual motora. Contém na Embalagem: 1 Quebra-Cabeça; Idade: + 04 anos, Unid. 06; Med. Unit. (cm) 24,20 x 18,5 x 5,5; Peso Unit. (Kg): 0,225; Med. Cx. Coletiva (cm) 36,0 x 26,0 x 20,0; Peso Cx. Coletiva (Kg): 1,350; Selo INMETRO-CE-BR/ICEPEX-I 01883-25 NBR NM 300/2004. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
45	QUEBRA CABEÇA - CACHORRO DE FÉRIAS; Quebra-cabeça "CACHORRO DE FÉRIAS" 100 PEÇAS; A criança precisa observar detalhes, reconhecer formas e encaixar peças de acordo com seu formato e cor. Essa atividade estimula a habilidade visual espacial, que é fundamental para o desenvolvimento da percepção visual, orientação espacial e coordenação visual motora. Contém na Embalagem: 1 Quebra-Cabeça; Idade: + 04 anos, Unid. 06; Med. Unit. (cm) 24,20 x 18,5 x 5,5; Peso Unit. (Kg): 0,225; Med. Cx. Coletiva (cm) 36,0 x 26,0 x 20,0; Peso Cx. Coletiva (Kg): 1,350; Selo INMETRO-CE-BR/ICEPEX-I 01883-25 NBR NM 300/2004. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
46	QUEBRA CABEÇA - URSINHO NA ÁRVORE; Quebra-cabeça "URSIÑO NA ÁRVORE" 60 PEÇAS; A criança precisa observar detalhes, reconhecer formas e encaixar peças de acordo com seu formato e cor. Essa atividade estimula a habilidade visual espacial, que é fundamental para o desenvolvimento da percepção visual, orientação espacial e coordenação visual motora. Contém na Embalagem: 1 Quebra-Cabeça; Idade: + 04 anos, Unid. 06; Med. Unit. (cm) 24,20 x 18,5 x 5,5; Peso Unit. (Kg): 0,170; Med. Cx. Coletiva (cm) 36,0 x 26,0 x 20,0; Peso Cx. Coletiva (Kg): 1,286; Selo INMETRO-CE-BR/ICEPEX-I 01883-25 NBR NM 300/2004. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
47	QUEBRA CABEÇA - BRANCA DE NEVE; Quebra-cabeça "BRANCA DE NEVE" 150 PEÇAS; A criança precisa observar detalhes, reconhecer formas e encaixar peças de acordo com seu		

55 62 3513-1307

Prça Amândio Dutra, nº 61 - Setor Central
Nerópolis-GO / CEP: 75.460-000
www.neropolis.go.gov.br

	formato e cor. Essa atividade estimula a habilidade visual espacial, que é fundamental para o desenvolvimento da percepção visual, orientação espacial e coordenação visual motora. Contém na Embalagem: 1 Quebra-Cabeça; Idade: + 04 anos, Unid. 06; Med. Unit. (cm) 24,20 x 18,5 x 5,5; Peso Unit. (Kg): 0,82; Med. Cx. Coletiva (cm) 36,0 x 25,0 x 20,0; Peso Cx. Coletiva (Kg): 1,3658; Selo INMETRO/CE-BRINCEPEX-I 01883-25 NBR NM 300/2004. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
48	QUEBRA CABEÇA - DINOSSAUROS: Quebra-cabeça "DINOSSAURO" 30 PEÇAS; A criança precisa observar detalhes, reconhecer formas e encaixar peças de acordo com seu formato e cor. Essa atividade estimula a habilidade visual espacial, que é fundamental para o desenvolvimento da percepção visual, orientação espacial e coordenação visual motora. Contém na Embalagem: 1 Quebra-Cabeça; Idade: + 04 anos, Unid. 06; Med. Unit. (cm) 24,20 x 18,5 x 5,5; Peso Unit. (Kg): 0,400; Med. Cx. Coletiva (cm) 36,50 x 28,50 x 21,70; Peso Cx. Coletiva (Kg): 2,650; Selo INMETRO/CE-BRINCEPEX-I 01883-25 NBR NM 300/2004. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
49	QUEBRA CABEÇA - FLORESTA: Quebra-cabeça "FLORESTA" 30 PEÇAS; A criança precisa observar detalhes, reconhecer formas e encaixar peças de acordo com seu formato e cor. Essa atividade estimula a habilidade visual espacial, que é fundamental para o desenvolvimento da percepção visual, orientação espacial e coordenação visual motora. Contém na Embalagem: 1 Quebra-Cabeça; Idade: + 04 anos, Unid. 06; Med. Unit. (cm) 24,20 x 18,5 x 5,5; Peso Unit. (Kg): 0,385; Med. Cx. Coletiva (cm) 36,00 x 28,00 x 20,00; Peso Cx. Coletiva (Kg): 2,620; Selo INMETRO/CE-BRINCEPEX-I 01883-25 NBR NM 300/2004. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
50	QUEBRA CABEÇA - PROGRESSIVO 24/36/48 PEÇAS - BOLOFOS: Quebra-cabeça colorido e divertido de montar. Desafie suas habilidades com este divertido Quebra-Cabeça Progressivo 24/36/48 peças BOLOFOS. Montar um Quebra-Cabeça é mais do que separar peças e tentar encaixá-las, formando imagens, é um desafio estimulante e prazeroso. Um passatempo lúdico que socializa e une pessoas em torno de lindas imagens que fazem sonhar. Seja por passatempo ou por hobby traz momentos de alegria a cada peça montada. Idade: + 04 anos, Unid. 06; Med. Unit. (cm) 24,20 x 18,5 x 5,5; Peso Unit. (Kg): 0,218; Med. Cx. Coletiva (cm) 36,50 x 28,50 x 21,70; Peso Cx. Coletiva (Kg): 1,584; Selo INMETRO/CE-BRINCEPEX-I 01883-25 NBR NM 300/2004. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
51	QUEBRA CABEÇA - progressiva 5/7/10 PEÇAS - MEIOS DE TRANSPORTE: Quebra-cabeça colorido e divertido de montar. Desafie suas habilidades com este divertido Quebra-Cabeça Progressivo 5/7/10 peças MEIOS DE TRANSPORTE. Montar um Quebra-Cabeça é mais do que separar peças e tentar encaixá-las, formando imagens, é um desafio estimulante e prazeroso. Um passatempo lúdico que socializa e une pessoas em torno de lindas imagens que fazem sonhar. Seja por passatempo ou por hobby traz momentos de alegria a cada peça montada. Idade: + 04 anos, Unid. 06; Med. Unit. (cm) 26,50 x 20,20 x 5,5; Peso Unit. (Kg): 0,285; Med. Cx. Coletiva (cm) 36,50 x 28,50 x 21,70; Peso Cx. Coletiva (Kg): 1,710; Selo INMETRO/CE-BRINCEPEX-I 01883-25 NBR NM 300/2004. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
52	QUEBRA CABEÇA - FUNDO DO MAR: Quebra-cabeça colorido e divertido de montar. Desafie suas habilidades com este divertido Quebra-Cabeça FUNDO DO MAR 150 peças. Montar um Quebra-	10	UND

	Cabeça é mais do que separar peças e tentar encaixá-las, formando imagens, é um desafio estimulante e prazeroso. Um passatempo lúdico que socializa e une pessoas em torno de lindas imagens que fazem sorrir. Seja por passatempo ou por hobby traz momentos de alegria a cada peça montada. Idade: + 04 anos, Unid. 06; Med. Unit. (cm) 26,50 x 5,5 x 50,5; Peso Unit. (Kg): 0,252; Med. Cx. Coletiva (cm) 36,50 x 28,50 x 21,70; Peso Cx. Coletiva (Kg): 1,710; Selo INMETRO:CE-BRINCEPEX-I 01883-25 NBR NM 300/2004. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
53	QUEBRA CABEÇA - FAST MACHINE; Quebra-cabeça "Fast Machine" 150 peças; A criança precisa observar detalhes, reconhecer formas e encaixar peças de acordo com seu formato e cor. Essa atividade estimula a habilidade visual espacial, que é fundamental para o desenvolvimento da percepção visual, orientação espacial e coordenação visual motora. Contém na Embalagem: 1 Quebra-Cabeça; Idade: + 04 anos, Unid. 06; Med. Unit. (cm) 26,50 x 5,5 x 50,5; Peso Unit. (Kg): 0,252; Med. Cx. Coletiva (cm) 36,50 x 28,50 x 21,70; Peso Cx. Coletiva (Kg): -; Selo INMETRO:CE-BRINCEPEX-I 01883-25 NBR NM 300/2004. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
54	QUEBRA CABEÇA - BATALHA DOS DINOS; Quebra-cabeça "Batalha dos Dinos" 100 peças; A criança precisa observar detalhes, reconhecer formas e encaixar peças de acordo com seu formato e cor. Essa atividade estimula a habilidade visual espacial, que é fundamental para o desenvolvimento da percepção visual, orientação espacial e coordenação visual motora. Contém na Embalagem: 1 Quebra-Cabeça; Idade: + 04 anos, Unid. 06; Med. Unit. (cm) 26,50 x 5,5 x 5,5; Peso Unit. (Kg): 0,241; Med. Cx. Coletiva (cm) 36,50 x 28,50 x 21,70; Peso Cx. Coletiva (Kg): -; Selo INMETRO:CE-BRINCEPEX-I 01883-25 NBR NM 300/2004. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
55	QUEBRA CABEÇA - SEREIA; Quebra-cabeça "Sereia" 60 peças; A criança precisa observar detalhes, reconhecer formas e encaixar peças de acordo com seu formato e cor. Essa atividade estimula a habilidade visual espacial, que é fundamental para o desenvolvimento da percepção visual, orientação espacial e coordenação visual motora. Contém na Embalagem: 1 Quebra-Cabeça; Idade: + 10 anos, Unid. 06; Med. Unit. (cm) 24,50 x 18 x 5; Peso Unit. (Kg): 0,211; Med. Cx. Coletiva (cm) 24 x 18 x 22,30; Peso Cx. Coletiva (Kg): -; Selo INMETRO:CE-BRINCEPEX-I 01883-25 NBR NM 300/2004. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
56	QUEBRA CABEÇA - MUNDO ILUSTRADO; Quebra-cabeça "Mundo Ilustrado" 150 peças; A criança precisa observar detalhes, reconhecer formas e encaixar peças de acordo com seu formato e cor. Essa atividade estimula a habilidade visual espacial, que é fundamental para o desenvolvimento da percepção visual, orientação espacial e coordenação visual motora. Contém na Embalagem: 1 Quebra-Cabeça; Idade: + 10 anos, Unid. 06; Med. Unit. (cm) 26,5 x 5,5 x 50,5; Peso Unit. (Kg): 0,252; Med. Cx. Coletiva (cm) 36,5 x 28,5 x 21,7; Peso Cx. Coletiva (Kg): -; Selo INMETRO:CE-BRINCEPEX-I 01883-25 NBR NM 300/2004. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
57	QUEBRA CABEÇA - A CABANA; Quebra-cabeça "A Cabana" 150 peças; A criança precisa observar detalhes, reconhecer formas e encaixar peças de acordo com seu formato e cor. Essa atividade estimula a habilidade visual espacial, que é fundamental para o desenvolvimento da percepção visual, orientação espacial e coordenação visual motora. Contém na Embalagem: 1 Quebra-Cabeça; Idade: + 10 anos, Unid. 06; Med. Unit. (cm) 24,2 x 18,5 x 5,5; Peso Unit. (Kg): 0,186; Med. Cx. Coletiva (cm) 36,0 x 28,0 x 21,7; Peso Cx. Coletiva (Kg): -; Selo INMETRO:CE-BRINCEPEX-I 01883-25 NBR NM 300/2004. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND

	20,0; Peso Cx. Coletiva (Kg): 1,445; Selo INMETRO/CE-BRINCEPEX-I 01883-25 NBR NM 300/2004. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
58	QUEBRA CABEÇA - GATO DE FÉRIAS; Quebra-cabeça "Gato de Férias" 100 peças. A criança precisa observar detalhes, reconhecer formas e encaixar peças de acordo com seu formato e cor. Essa atividade estimula a habilidade visual espacial, que é fundamental para o desenvolvimento da percepção visual, orientação espacial e coordenação visual motora. Contém na Embalagem: 1 Quebra-Cabeça; Idade: + 10 anos, Unid. 06; Med. Unit. (cm) 24,2 X 18,5 X 5,5; Peso Unit. (Kg): 0,198; Med. Cx. Coletiva (cm) 36,0 X 26,0 X 20,0; Peso Cx. Coletiva (Kg): 1,350; Selo INMETRO/CE-BRINCEPEX-I 01883-25 NBR NM 300/2004. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
59	QUEBRA CABEÇA - FRIENDS; Quebra-cabeça "Friends" 60 peças. A criança precisa observar detalhes, reconhecer formas e encaixar peças de acordo com seu formato e cor. Essa atividade estimula a habilidade visual espacial, que é fundamental para o desenvolvimento da percepção visual, orientação espacial e coordenação visual motora. Contém na Embalagem: 1 Quebra-Cabeça; Idade: + 10 anos, Unid. 06; Med. Unit. (cm) 24,2 X 18,5 X 5,5; Peso Unit. (Kg): 0,170; Med. Cx. Coletiva (cm) 36,0 X 26,0 X 20,0; Peso Cx. Coletiva (Kg): 1,256; Selo INMETRO/CE-BRINCEPEX-I 01883-25 NBR NM 300/2004. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
60	QUEBRA CABEÇA - A BELA E A FERA; Quebra-cabeça "A Bela e a Fera" 80 peças. A criança precisa observar detalhes, reconhecer formas e encaixar peças de acordo com seu formato e cor. Essa atividade estimula a habilidade visual espacial, que é fundamental para o desenvolvimento da percepção visual, orientação espacial e coordenação visual motora. Contém na Embalagem: 1 Quebra-Cabeça; Idade: + 04 anos, Unid. 06; Med. Unit. (cm) 24,2 X 18,5 X 5,5; Peso Unit. (Kg): 0,210; Med. Cx. Coletiva (cm) 36,0 X 26,0 X 20,0; Peso Cx. Coletiva (Kg): 1,480; Selo INMETRO/CE-BRINCEPEX-I 01883-25 NBR NM 300/2004. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
61	QUEBRA CABEÇA - CHAPEUZINHO VERMELHO; Quebra-cabeça "Chapeuzinho Vermelho" 80 peças. A criança precisa observar detalhes, reconhecer formas e encaixar peças de acordo com seu formato e cor. Essa atividade estimula a habilidade visual espacial, que é fundamental para o desenvolvimento da percepção visual, orientação espacial e coordenação visual motora. Contém na Embalagem: 1 Quebra-Cabeça; Idade: + 04 anos, Unid. 06; Med. Unit. (cm) 24,2 X 18,5 X 5,5; Peso Unit. (Kg): 0,210; Med. Cx. Coletiva (cm) 36,0 X 26,0 X 20,0; Peso Cx. Coletiva (Kg): 1,480; Selo INMETRO/CE-BRINCEPEX-I 01883-25 NBR NM 300/2004. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
62	QUEBRA CABEÇA - RAINBOW; O quebra-cabeça "RAINBOW" 150 PEÇAS, com 150 peças, ele leva os pequenos para um mundo colorido e mágico. Cada peça se encaixa perfeitamente, ajudando nas habilidades das crianças. O tema dos unicórnios é perfeito para soltar a imaginação, feito com materiais duráveis; Dimensões: 27cm de Largura e 36,4cm de Comprimento; Registro Inmetro: 003755/2019. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	10	UND
63	QUEBRA CABEÇA - NAVIO PIRATA; O quebra-cabeça "NAVIO PIRATA" 24 PEÇAS auxilia no desenvolvimento do raciocínio lógico, ajuda na concentração e reúne as crianças em uma diversão de aventura e descobertas. É produzido em material de alta qualidade, com encaixes precisos. Quantidade de Peças: 24; Composição: Papel Cartonado; Tamanho do Quebra-cabeça montado: 28,5cm x 17,5cm. Recomendado para crianças maiores.	10	UND

55 62 3513-1307

Prça Antônio Dutra, nº 01, Setor Central
Nerópolis-GO / CEP: 75.460-000
www.neropolis.go.gov.br



	de 04 anos. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.		
64	TATAME; Material atóxico, pode ser lavado com água e sabão neutro; superfície siliconizada; validade indeterminada dependendo do manuseio; material leve e não precisa de cola para a instalação; material térmico e não absorve suor; tamanho 50 x 50 x 40 cm 12 peças colorido. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	100	UND

LOTE 09 - MATERIAL DE APOIO AOS PROFESSORES – 300 KIT

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND
1	AGENDA ESCOLAR EDUCATIVA 2024 – ISBN: 9786581609290; Agenda escolar com conteúdo paradidático para reforçar o autoconhecimento, aproximar o ambiente familiar com o escolar, gerando interação entre alunos, professores e pais. Medidas: 140mm X 200mm. Miolo com 240 páginas fabricado em papel Off-Set 60g/m² com impressão 4x4 cores. Capa e contracapa fabricada em papelão 780g/m² e papel couchê 110g/m². Contém uma cartela de adesivos destacáveis fabricada em folha autocadesiva 190g/m² com verniz UV fosco total. Miolo pautado e datado de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Contém atividades relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
2	APONTADOR COM DEPÓSITO; Apontador para lápis, um furo, com depósito, corpo do apontador fabricado em material plástico rígido, cores diversas e lâmina de aço carbono com tratamento antiferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis; depósito fabricado em material plástico rígido, incolor, formato retangular; dimensões mínimas montado (corpo do apontador e depósito) e na posição em pé: Lado (A) da peça - Largura: 12mm; Lado (B) da peça - Profundidade: 22mm e Lado (C) da peça - Altura: 55mm. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
3	APAGADOR QUADRO BRANCO; Possui sistema flip top que permite guardar os marcadores, em seu recipiente interno. Produzido com plástico resistente e ainda conta com sistema de refil. Medida aproximada 15,0 X 6,0 cm. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
4	BORRACHA BRANCA MACIA nº20; Borracha branca de látex natural, para grafite escolar, nº 20, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Com selo de aprovação do INMETRO. Dimensões aproximadas 04cmx03cmx01cm. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND

Assinatura



5	CANETA ESFEREOGRAFICA 1.0; Caneta na cor azul, corpo cilíndrico ou sextavado, corpo em material reciclado, ponteira na cor da tinta, tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, esfera de tungstênio, diâmetro esfera 1,0mm; deverá possuir garantia da fabricante que possui escrita mínima 1.900 metros, comprovada através de laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO. Apresentar certificado de conformidade conforme ABNT NBR 15236:2016 (BIC) Produto certificado pelo INMETRO: Portaria nº 262 do INMETRO de 18/maio/2012 e Portaria nº 481 do INMETRO de 07/dezembro/2010. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND
6	CANETA ESFEREOGRAFICA 1.0; Caneta na cor preta, corpo cilíndrico ou sextavado, corpo em material reciclado, ponteira na cor da tinta, tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, esfera de tungstênio, diâmetro esfera 1,0mm; deverá possuir garantia da fabricante que possui escrita mínima 1.900 metros, comprovada através de laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO. Apresentar certificado de conformidade conforme ABNT NBR 15236:2016 (BIC) Produto certificado pelo INMETRO: Portaria nº 262 do INMETRO de 18/maio/2012 e Portaria nº 481 do INMETRO de 07/dezembro/2010. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND
7	CANETA ESFEREOGRAFICA 1.0; Caneta na cor vermelha, corpo cilíndrico ou sextavado, corpo em material reciclado, ponteira na cor da tinta, tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, esfera de tungstênio, diâmetro esfera 1,0mm; deverá possuir garantia da fabricante que possui escrita mínima 1.900 metros, comprovada através de laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO. Apresentar certificado de conformidade conforme ABNT NBR 15236:2016 (BIC) Produto certificado pelo INMETRO: Portaria nº 262 do INMETRO de 18/maio/2012 e Portaria nº 481 do INMETRO de 07/dezembro/2010. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND

Assinado



8	ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO DUPLO; QUALIDADE DO TECIDO: Confeccionada em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com litagem de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m², espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plástico); MEDIDAS DO CORPO: Altura: 11cm, Largura Frontal: 22cm, Profundidade Lateral Total: 16cm. COSTURA: Feito em máquina de costura reta industrial, com agulha 0,18, com fechamento em máquina de braço. REPARTIÇÃO: estojo com 2 (duas) divisórias, sendo: Largura: 11cm, Altura: 22cm, Profundidade Lateral Total: 16cm, Largura 1ª Divisão: 8cm, Largura e 2ª Divisão: 8cm. ZIPER: Ziper 06. ACABAMENTO: ACABAMENTO EM VIVO: Com acabamento em vivo. Na espessura 0,11 – sendo o vivo 100% em policloreto de vinila (PVC), derivado de petróleo, com rendimento de 40 mts a cada 1 (um) kg. PERSONALIZAÇÃO: Lona Frontal, estampa em lona Back light com gramatura 440 gsm; impressão em substratos de sinalização tradicional, em até 1,63m, sem solventes, tinta deverá ser látex à base de água, com alta resistência a arranhões, comparável a tintas com alto teor de solvente em lonas de PVC, com durabilidade em ambiente externo de até 03 (três) anos sem laminação; tinta utilizada na impressão deverá possuir certificação ecólogo da UL e GREENGUARD GOLD, atendendo aos critérios do AgBB2 (sem poluentes de ar nocivos à saúde); com brásão da Prefeitura e os dizeres a serem enviados pela secretaria municipal de educação/medidas do brásão e a arte a ser definidas pelo município, conforme planejamento pedagógico; quantidade de cores ilimitada. Largura: 22cm, Altura: 11cm. ENTRETENIMENTO LÚDICO OU PARADIDÁTICO: Jogo online ou de realidade aumentada, liberado de forma gratuita, através do aplicativo na tecnologia android ou iphone. Estimulando o conhecimento lúdico ou paradidático, acessado através de marcador ou QR CODE, na mochila e estojo escolar. Jogos com temas relacionados à língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como; inclusão social, meio ambiente ou folclore. Qualquer jogo educacional disponível na no estojo escolar, e que possa motivar/estimular o aluno ao aprendizado contínuo, reduzindo a dispersão em sala de aula. Deverá ser apresentada comprovação de análise visual, resistência de costura, resistência ao intemperismo UV-B 1000 horas, através laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 15534 e ABNT NBR 15376. PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES POR BOM OU MAL USO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
9	MARCA TEXTO AMARELO; Caneta grifa texto na cor Amarelo; espessura do traço de 3.8mm, ponta de poliéster chanfrada 4.0mm não recarregável, corpo tampa e fundo em polietileno; Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta poliéster, comprimento total 136,750mm; estampado no corpo a marca do produto. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND
10	LÁPIS PRETO SEXTAVADO Nº 02; Lápis HB nº 02 preto sextavado, com mina macia e fácil de apontar, grafite aglutinante e argila. Fabricado em cerâmica, grafite e madeira refinada (Madeira macia que garante excelente apontabilidade). Medidas (mínimas) 160mm(C) e 7mm(D). Lápis certificado pela FCS e autorizado pelo INMETRO. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelevel em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND

11	PASTA PLÁSTICA SANFONADA A4 12 DIVISÓRIAS TRANSPARENTES; indicada para o uso no trabalho ou em casa é ideal para separar e organizar documentos. Confeccionada em polipropileno, matéria prima atóxica, impermeável, resistente e reciclável, cor Transparente. Possui 12 divisões para organizar em ordem alfabética, mensal, numérica por assunto ou qualquer ordem lógica, facilita a consulta e organiza as tarefas pois unifica tudo em um único local. Acompanha etiquetas para identificação nas cores Amarelo, Laranja, Cinza e Azul; Tamanho A4; Matéria prima Polipropileno, Reciclável, Atóxica, Impermeável, Leve; Cor: transparente; Fechamento com elástico; Espessura 0,50mm; Dimensões 240x330mm; Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
12	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARRGÁVEL NA COR AZUL; Possui ponta macia de poliéster que não danifica o quadro e tinta que apaga facilmente e dissolve em pó, sem provocar manchas. Recarregável por refil e sua ponta também é substituível, o que aumenta ainda mais a vida útil do produto, além de ser econômico, ele é também uma opção sustentável, já que pode ser reutilizado diversas vezes. Pelo menos 91% do material utilizado em sua fabricação é reciclado, contribui para a diminuição dos impactos ambientais no planeta. De acordo com a NBR 14725-4/2012. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND
13	RÉGUA 30CM; Régua de plástico rígido graduação 30 cm, unidade de medida precisa em centímetros e milímetros; fabricada em poliestireno ou polipropileno, cor: cristal; dimensões mínimas: (300) mm de comprimento, (30) mm de largura e (3,0) mm de espessura; a régua poderá ser chanfrada na borda graduada, onde a espessura mínima deverá ser de 1,0mm. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve-se apresentar perfeitamente retilínea. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
14	SQUEEZE DE 500 ML COM VÁLVULA ANTIVAZAMENTO; Squeeze 500ml de inox com pintura metalizada, tampa rosqueável e acompanha um segundo bico com mosquetão (não é térmico). Tamanho total aproximado (CxL): 21,3 cm x 6,5 cm. Peso aproximado (g): 142.	1	UND
15	PASTA MALETA PERSONALIZADA PROFESSORES; QUALIDADE DO TECIDO: Confeccionada em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m2, espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plástico); MEDIDAS DO CORPO: 40cm (C) X 30cm (A) X 10cm (L); COSTURA: Feito em máquina de costura reta industrial, com agulha 0,18, com fechamento em máquina de braço; BOLSO FRONTAL: Pasta sem divisória com 1 bolso frontal 40cm (L) X 21cm (A); ZIPPER: Zipper 08, sendo 80cm na abertura central, 40cm no bolso frontal, totalizando 1,20 MTS em cada pasta, com 02 cursores 0,8; cores a definir conforme projeto da pasta; ACABAMENTO: Com acabamento em vivo em toda frontal e nas costas. Na espessura 0,11 – sendo o vivo 100% em policloreto de vinila (PVC), derivado de petróleo, com rendimento de 40 mts a cada 1 (um) kg. Utilizando aproximadamente 2,80 MTS em vivo. PERSONALIZAÇÃO: Lona Frontal, estampa em lona Black light com gramatura 440 gsm; impressão em sublinhados de sinalização.	1	UND

55 62 3513-1307

Propriedade: Datas, nº 01, Setor Central
Nerópolis-GO / CEP: 75.460-000
www.neropolis.go.gov.br



tradicional, em até 1,83m, sem solventes, tinta deverá ser látex a base de água, com alta resistência a arranhões, comparável a tintas com alto teor de solvente em lonas de PVC, com durabilidade em ambiente externo de até 03 (três) anos sem laminação; tinta utilizada na impressão deverá possuir certificação ecológica da UL e GREENGUARD GOLD, atendendo aos critérios do AgBB2 (sem poluentes de ar nocivos à saúde); com brasão da Prefeitura e os dizeres a serem enviados pela secretaria municipal de educação/medidas do brasão e a arte a ser definidas pelo município, conforme planejamento pedagógico; quantidade de cores limitada. Largura: 32cm, Altura: 32cm, ENTRETENIMENTO LÚDICO OU PARADIDÁTICO: Jogo online ou de realidade aumentada, liberado de forma gratuita, através de aplicativo na tecnologia android ou iphone. Estimulando o conhecimento lúdico ou paradidático, acionado através de marcador ou QR CODE, na mochila e estojó escolar. Jogos com temas relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Qualquer jogo educacional disponível na mochila escolar, e que possa motivar/estimular o aluno ao aprendizado contínuo, reduzindo a dispersão em sala de aula. Deverá ser apresentada comprovação da análise visual, resistência de costura, resistência ao intemperismo UV-B 1000 horas, através laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 15534; e, ABNT NBR 15533 e ABNT NBR 15378. **PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES POR BOM OU MAL USO.**
Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.

LOTE 10 - MATERIAL DE APOIO AOS ADMINISTRATIVOS – 220 KIT

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND
1	AGENDA ESCOLAR EDUCATIVA 2024 – ISBN: 9786581609290; Agenda escolar com conteúdo paradidático para reforçar o autoconhecimento, aproximar o ambiente familiar com o escolar, gerando interação entre alunos, professores e pais. Medidas: 140mm X 200mm. Miolo com 240 páginas fabricada em papel Off-Set 63g/m² com impressão 4x4 cores. Capa e contracapa fabricada em papelão 780g/m² e papel couchê 115g/m². Contém uma cartela de adesivos destacáveis fabricada em folha autoadesiva 190g/m² com verniz UV fosco total. Miolo pautado e datado de 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024. Contém atividades relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND

Brasão



2	APONTADOR COM DEPÓSITO: Apontador para lápis, um furo, com depósito, corpo do apontador fabricado em material plástico rígido, cores diversas e lâmina de aço carbono com tratamento antiferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou misturar a madeira do lápis; depósito fabricado em material plástico rígido, incolor, formato retangular, dimensões mínimas montado (corpo do apontador e depósito) e na posição em pé: Lado (A) da peça - Largura: 12mm; Lado (B) da peça - Profundidade: 22mm e Lado (C) da peça - Altura: 55mm. Com selo de aprovação do INMETRO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
3	BORRACHA BRANCA MACIA nº20: Borracha branca de látex natural, para grafite escolar, nº 20, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Com selo de aprovação do INMETRO. Dimensões aproximadas 04cmx03cmx01cm. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND
4	CANETA ESFEREOGRAFICA 1.0: Caneta na cor azul, corpo cilíndrico ou sextavado, corpo em material reciclado, ponteira na cor da tinta, tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, esfera de tungstênio, diâmetro esfera 1,0mm; deverá possuir garantia da fabricante que possui escrita mínima 1.900 metros, comprovada através de laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO. Apresentar certificado de conformidade conforme ABNT NBR 15236:2016 (BIC) Produto certificado pelo INMETRO: Portaria nº 262 do INMETRO de 18/maio/2012 e Portaria nº 481 do INMETRO de 07/dezembro/2010. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND
5	CANETA ESFEREOGRAFICA 1.0: Caneta na cor preta, corpo cilíndrico ou sextavado, corpo em material reciclado, ponteira na cor da tinta, tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, esfera de tungstênio, diâmetro esfera 1,0mm; deverá possuir garantia da fabricante que possui escrita mínima 1.900 metros, comprovada através de laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO. Apresentar certificado de conformidade conforme ABNT NBR 15236:2016 (BIC) Produto certificado pelo INMETRO: Portaria nº 262 do INMETRO de 18/maio/2012 e Portaria nº 481 do INMETRO de 07/dezembro/2010. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND
6	CANETA ESFEREOGRAFICA 1.0: Caneta na cor vermelha, corpo cilíndrico ou sextavado, corpo em material reciclado, ponteira na cor da tinta, tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, esfera de tungstênio, diâmetro esfera 1,0mm; deverá possuir garantia da fabricante que possui escrita mínima 1.900 metros, comprovada através de laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO. Apresentar certificado de conformidade conforme ABNT NBR 15236:2016 (BIC) Produto certificado pelo INMETRO: Portaria nº 262 do INMETRO de 18/maio/2012 e Portaria nº 481 do INMETRO de 07/dezembro/2010. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND

Assinado

7	ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO DUPLO; QUALIDADE DO TECIDO: Confeccionada em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, lino em peça, ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila (PVC) com bitagem de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m², espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plástico); MEDIDAS DO CORPO: Altura: 11cm, Largura Frontal: 22cm, Profundidade Lateral Total: 16cm, COSTURA: Feito em máquina de costura reta industrial, com agulha 0,18, com fechamento em máquina de braço. REPARTIÇÃO: estojo com 2 (duas) divisórias, sendo: Largura: 11cm, Altura: 22cm, Profundidade Lateral Total: 16cm, Largura 1ª Divisória: 8cm, Largura e 2ª Divisória: 8cm. ZIPER: Ziper 08. ACABAMENTO: ACABAMENTO EM VIVO: Com acabamento em vivo. Na espessura 0,11 – sendo o vivo 100% em policloreto de vinila (PVC), derivado de petróleo, com rendimento de 40 mts a cada 1 (um) kg. PERSONALIZAÇÃO: Lona Frontal, estampa em lona Back light com gramatura 440 gam; impressão em substrato de sinalização tradicional, em até 1,63m, sem solventes, tinta deverá ser látex a base de água, com alta resistência a arranhões, comparável a tintas com alto teor de solvente em lona de PVC, com durabilidade em ambiente externo de até 03 (três) anos sem laminação; tinta utilizada na impressão deverá possuir certificação ecólogo da UL e GREENGUARD GOLD, atendendo aos critérios do AgBB2 (sem poluentes de ar nocivos à saúde); com brasão da Prefeitura e os dizeres a serem enviados pela secretaria municipal de educação/medidas do brasão e a arte a ser definidas pelo município, conforme planejamento pedagógico; quantidade de cores limitada. Largura: 22cm, Altura: 11cm. ENTRETENIMENTO LÚDICO OU PARADIDÁTICO: Jogo online ou de realidade aumentada, liberado de forma gratuita, através de aplicativo na tecnologia android ou iphone. Estimulando o conhecimento lúdico ou paradidático, acionado através de marcador ou QR CODE, na mochila e estojo escolar. Jogos com temas relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Qualquer jogo educacional disponível na no estojo escolar, e que possa motivar/estimular o aluno ao aprendizado contínuo, reduzindo a dispersão em sala de aula. Deverá ser apresentada comprovação da análise visual, resistência de costura, resistência ao intemperismo UV-B 1000 horas, através laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 15534 e ABNT NBR 15378 PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES POR BOM OU MAL USO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND
8	MARCA TEXTO AMARELO; Caneta grifa texto na cor Amarelo; espessura do traço de 3.8mm, ponta de poliéster chanfrada 4.0mm não recarregável, corpo tampa e fundo em polietileno. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta poliéster, comprimento total 136,750mm; estampado no corpo a marca do produto. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND
9	LÁPIS PRETO SEXTAVADO Nº 02; Lápis HB nº 02 preto sextavado, com mina macia e fácil de apontar, grafite aglutinante e argila. Fabricado em cerâmica, grafite e madeira reflorestada (Madeira macia que garante excelente apontabilidade). Medidas (mínimas) 160mm(C) e 7mm(D). Lápis certificado pela FCS e autorizado pelo INMETRO. Cada lápis deve possuir inscrição lavável e indelevel em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	2	UND

10	SQUEEZE DE 500 ML COM VÁLVULA ANTIVAZAMENTO; Squeeze 500ml de inox com pintura metalizada, tampa rosqueável e acompanha um segundo bico com mosquetão (não é térmico). Tamanho total aproximado (CxL): 21,3 cm x 6,5 cm. Peso aproximado (g): 142	1	UND
11	PASTA MALETA PERSONALIZADA PROFESSORES; QUALIDADE DO TECIDO: Confeccionada em tecido plano, contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto em peça, ligamento em tela, revestido de polidureto de vinila (PVC) com titulação de aproximadamente 300 DETX, com 400 g/m ² , espessura mínima de 0,4 mm (Tecido Oxford Plástico); MEDIDAS DO CORPO: 40cm (C) X 30cm (A) X 10cm (L); COSTURA: Feito em máquina de costura reta industrial, com agulha 0,18, com fechamento em máquina de braço; BOLSO FRONTAL: Pasta sem divisória com 1 bolso frontal 40cm (L) X 21cm (A); ZIPPER: Zipper 08, sendo 80cm na abertura central, 40cm no bolso frontal, totalizando 1,20 MTS em cada pasta, com 02 cursoras 0,8, cores a definir conforme projeto da pasta; ACABAMENTO: Com acabamento em vivo em toda frontal e nas costas. Na espessura 0,11 – sendo o vivo 100% em polidureto de vinila (PVC), derivado de petróleo, com rendimento de 40 mts a cada 1 (um) kg. Utilizando aproximadamente 2,80 MTS em vivo. PERSONALIZAÇÃO: Lona Frontal, estampa em lona Black light com gramatura 440 gsm, impressão em substratos de sinalização tradicional, em até 1,63m, sem solventes, tinta deverá ser látex a base de água, com alta resistência a arranhões, comparável a tintas com alto teor de solvente em lonas de PVC, com durabilidade em ambiente externo de até 03 (três) anos sem laminação; tinta utilizada na impressão deverá possuir certificação ecólogo da UL e GREENGUARD GOLD, atendendo aos critérios do AgBB2 (sem poluentes de ar nocivos à saúde); com brasão da Prefeitura e os dizeres a serem enviados pela secretaria municipal de educação/medidas do brasão e a arte a ser definidas pelo município, conforme planejamento pedagógico; quantidade de cores limitada. Largura: 32cm, Altura: 32cm. ENTRETENIMENTO LÚDICO OU PARADIDÁTICO: Jogo online ou de realidade aumentada, liberado de forma gratuita, através de aplicativo na tecnologia android ou iphone. Estimulando o conhecimento lúdico ou paradidático, acionado através de marcador ou QR CODE, na mochila e estojo escolar. Jogos com temas relacionados a língua portuguesa; e ou, matemática; e ou, geografia, literatura; e ou, temas atuais, como: inclusão social, meio ambiente ou folclore. Qualquer jogo educacional disponível na mochila escolar, e que possa motivar/estimular o aluno ao aprendizado contínuo, reduzindo a dispersão em sala de aula. Deverá ser apresentada comprovação da análise visual, resistência de costura, resistência ao intemperismo UV-B 1000 horas, através laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 15534; e, ABNT NBR 15533 e ABNT NBR 15378. PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES POR BOM OU MAL USO. Apresentação obrigatória de catálogo técnico deste produto.	1	UND

5. DAS AMOSTRAS

5.1. As amostras deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos no endereço: Rua Josefina Ludovico de Almeida QD. 14 LT. 02, Setor Centro, Nerópolis-GO, das 7h às 11h e/ou das 13h às 17h.

55 62 3513-1307
Praça Antônio Dutra, nº 01, Setor Central
Nerópolis-GO / CEP: 75.460-000
www.neropolis.go.gov.br



5.2. As amostras deverão estar identificadas com o NOME e CNPJ da empresa vencedora e acondicionada em caixa lacrada, também identificada, para análise da Comissão Técnica. As amostras serão submetidas a testes práticos, pela Comissão Técnica nomeada pelo Município de Nerópolis-GO.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS:

6.1. Para fins de avaliação técnica das amostras de produtos apresentadas serão analisados os seguintes itens:

- Densidade do produto;
- Durabilidade e Resistência;
- Rentabilidade;
- Composição Química nos termos do Edital;
- Especificações nos termos do Edital;
- Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:
- Verificação, através da utilização do produto, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;
- Verificação através da comparação com produtos de qualidade renomada (líderes de mercado), para comprovar a similaridade, a fim de obter produtos de melhor qualidade;
- Realização de testes para averiguar a qualidade e a não incidência de irritabilidade provocada pelo produto em contato com a pele, que se fizerem necessários.
- Apresentação - Avaliação das embalagens em sua forma de apresentação, a fim de verificar-se a qualidade e segurança no transporte dos produtos de modo a evitar acidentes como vazamento dos produtos. Os rótulos, a fim de avaliar-se a origem, fabricante, prazo de validade, informações sobre o manuseio do produto, precauções, responsável técnico e demais informações sobre a composição do produto.

Serão considerados aprovados, apenas os produtos e/ou materiais que obtiverem índice igual ou superior a 80% (oitenta por cento) de aceitabilidade. Para fins de entendimento da porcentagem de aceitabilidade, fica estabelecido o seguinte critério:

- A Comissão avaliará os produtos segundo os critérios acima, atribuindo-lhes uma nota de 00 (zero) a 10 (dez), sendo obedecida a seguinte nomenclatura:
- **Q = NOTA ATRIBUÍDA PARA A QUALIDADE DO PRODUTO;**
- **D = NOTA ATRIBUÍDA À DURABILIDADE;**
- **R = NOTA ATRIBUÍDA À RENTABILIDADE;**
- **C/B = NOTA ATRIBUÍDA AO CUSTO/BENEFÍCIO;**
- **EMB = NOTA ATRIBUÍDA À EMBALAGEM;**
- **COMP. = NOTA ATRIBUÍDA À COMPOSIÇÃO;**

Exemplo: Nota da Comissão Avaliação

Q	D	R	C/B	EMB	COMP
9,5	8	8,5	9	8	10

Média: 8,833



Blog



Percentual: $8,833 \times 10 = 88,33\%$

- Para fins de análise dos produtos, é obrigatório o preenchimento dos campos com a especificação do produto, o nº do item ao qual corresponde e sua marca;

- O resultado final deverá ser expresso da seguinte maneira:

* Quando o item for considerado compatível com as necessidades do setor solicitante, será considerado **APROVADO**, devendo constar a seguinte expressão (A);

IT EM	PRODU TO	MARC A	NOTAS DA COMISSÃO AVALIAÇÃO						MEDI A	% DE ACEIT AÇÃO	(A) APROVADO (R) REPROVADO
			Q	D	R	C/ B	BE M	COM P			
01		XXXX X	9, 5	8	8, 5	9	8	10	8,833	88,33	(A)
02		YYYY Y	8	7	8	8	8	9	8	80,00	(A)
03		ZZZZZ Z	7	7	7	7	7	7	7	70,00	(R)

7. FORMA DE ARMAZENAGEM KIT ESCOLAR:

7.1. Os itens mencionados acima deverão ser condicionados em kits escolares que deverão ser embalados individualmente em caixa de papelão Kraft natural gramatura 410gm, peso 122 g, tampo e fundo, medindo aproximadamente 386 mm de comprimento x 300 mm de largura x 60mm de altura, deverá possuir o logo da Administração e Secretaria de Educação impressa.

7.2. Os materiais que compõem cada KIT ESCOLAR deverão ser embalados em conjunto, empacotados no material de PVC termo encolhível, atóxico, isento de cheiro e resistente a fungos e bactérias, 100% reciclável; O filme PVC deverá garantir excelente proteção e padronização na armazenagem dos materiais escolares.

8. DO VALOR

8.1. Nos valores contratados já deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, inclusive frete para entrega dos produtos respectivos no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, em endereço a ser indicado.

8.2. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis pelo período contratual.



9. DA FONTE DE RECURSOS

9.1. O registro de preço independe de previsão orçamentária. Isso porque não há obrigatoriedade da contratação, conforme Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Art. 7º, § 2º.

10. DA FORMA E PRAZO DA ENTREGA

10.1. A entrega do objeto será de acordo com as necessidades da secretaria solicitante, após a emissão da autorização de fornecimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

10.2. A entrega dos itens licitado, deverão ocorrer no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, em cada unidade escolar, conforme planilha com endereços e quantitativos informados pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, as despesas de transporte, descarga e qualquer outro custo relacionado à armazenagem e entrega, é de inteira responsabilidade da empresa fornecedora.

10.3. Poderá o solicitante, a seu critério, exigir a troca sem ônus para CONTRATANTE, caso o objeto seja entregue em desacordo com as normas e especificações.

10.4. Nenhuma alteração ou modificação de forma, quantidade e qualidade do objeto, poderá ser feita pela licitante vencedora, podendo, entretanto, solicitar as modificações, desde que justificadas nos termos da Lei nº 8.666/93.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Fornecer o objeto adjudicado no local, preços e nas condições indicadas neste Termo de Referência;

11.2. Estar, como condição para assinatura do Contrato, com toda documentação exigida para participação deste certame em situação regular e apresentar todas as ALTERAÇÕES SOFRIDAS pelo contrato social ou documento equivalente, conforme o caso;

11.3. Cumprir, fielmente, suas prestações contratuais em conformidade com os termos deste Termo de Referência;

11.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela SECRETARIA SOLICITANTE;



11.5. Assumir a responsabilidade por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Termo de Referência;

11.6. Não opor embaraços ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual por parte do representante da SECRETARIA SOLICITANTE, devendo prestar todas as informações requeridas e atender às determinações do fiscal para a correção de eventuais vícios encontrados;

11.7. Cumprir outras determinações previstas na Lei nº 14.133/21 e no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);

11.8. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições habilitatórias exigidas nesta licitação.

11.9. Os produtos fornecidos pela adjudicada deverão estar em perfeitas condições, devidamente acondicionados e em embalagens lacradas;

11.10. Fornecer os produtos de boa qualidade, nas quantidades e especificações contidas neste Termo de Referência, dentro dos melhores padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos eventuais que comprovadamente vier a causar.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. São obrigações do CONTRATANTE:

12.1.1. Fiscalizar a fiel observância das disposições do Contrato, por meio de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, registrando em relatório as deficiências porventura existentes no fornecimento dos bens, notificando a CONTRATADA sobre falhas ou defeitos e determinando prazo para a regularização das falhas, faltas e defeitos observados.

12.1.2. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o Contrato.

12.1.3. Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA durante o prazo de vigência deste Contrato, com referência ao fornecimento dos bens.

12.1.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

12.1.5. Fiscalizar o fornecimento do objeto.

13. DA VIGÊNCIA



Blanton



13.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

14. DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

14.1. Conforme Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, artigo nº 48, inciso I, estabelece que para aquisição de item com valor estimado até de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação MICRO EMPRESAS e EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

15. HABILITAÇÃO TÉCNICA

15.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio da apresentação de Atestado expedido, por pessoa jurídica de direito público ou privado, nos termos da Súmula nº 24 do TCE/SP.

REQUISITOS:

APRESENTAR NO DIA DA SESSÃO JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS:

APRESENTAÇÃO DE FOLDER TÉCNICO DO PRODUTO, BEM COMO LAUDO DE ENSAIO (POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO) QUE ATESTE A QUALIDADE DO PRODUTO, CONFORME ABAIXO:

- A. ABNT NBR 15534 – ARTEFATOS – BOLSAS – DETERMINAÇÃO DA ANÁLISE VISUAL;
- B. ABNT NBR 15378 – CALÇADOS E ARTEFATOS – DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA DA COSTURA;
- C. ABNT NBR 15533 – ARTEFATOS – BOLSAS E MALAS – DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA DA FIXAÇÃO DAS ALÇAS;
- D. LAUDO DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO UV-B 1000 HORAS, A FIM DE GARANTIR A DURABILIDADE DA IMPRESSÃO UTILIZADA NA PERSONALIZAÇÃO DA MOCHILA E ESTOJO ESCOLAR.

16. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS.

16.1. CATÁLOGO (S) TÉCNICO (S)

- I. A(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) anexar juntamente à sua PROPOSTA DE PREÇOS, catálogos/ficha técnica/folders, URL (uniform resource location) ou na ausência destes,



qualquer outro **documento oficial do fabricante**, devidamente identificado, contendo de forma detalhada, especificação(ões) técnica(s) suficientes para subsídio à análise de aceitabilidade dos itens.

- II. O(s) objeto(s) ofertado(s) estará(ão) sujeito(s) a prévia análise quanto ao atendimento dos requisitos técnicos constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, os quais serão aferidos e analisados por servidor(es) designado e devidamente capacitado, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO desta Prefeitura Municipal.
- III. O corpo técnico, designado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, examinará a documentação da licitante mais bem classificada na fase de lances e, decidirá sobre a sua aceitabilidade na conformidade do TERMO DE REFERÊNCIA.
- IV. A não apresentação da documentação relacionada no subitem I do Edital, acarretará na desclassificação sumária da empresa licitante, ou ainda, não constatada sua regularidade, será(ão) analisada(s) a documentação das empresas remanescentes, de forma subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração daquela que atenda todas as condições quanto aos requisitos técnicos, hipótese em que, constatado o atendimento das requisitos previstas no Edital e seus anexos, será declarada vencedora.

17. HABILITAÇÃO

17.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- **Comprovação de capacidade técnico-operacional**, mediante apresentação de atestado(s) ou certidão(ões), de titularidade da empresa licitante, indistintamente, ao CNPJ/MF da sua matriz ou das suas filiais (*Acórdão TCU nº 366/2007 – Plenário*), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal, e que, comprove que já forneceu 50% do quantitativo da solicitação com aptidão para o desempenho de atividades pertinente e compatível com o objeto licitado, assim como, de características técnicas similares e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, sem limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados. (**art. 67, parágrafo 2 da Lei Federal Nº14.133/21**)



I. para fins de comprovação de capacitação técnica, a empresa licitante poderá apresentar somatório de atestados e/ou certidões, quanto julgar necessário;

II. os atestados e/ou certidões, deverão possuir informações suficientes para qualificar ou quantificar o objeto em apreço, bem como, possibilitar aferir sua veracidade junto aos seus emitentes;

III. qualquer informação constante na documentação de qualificação técnica, mediante simples conferência ou diligência, se apurada como falsa ou inverídica, caberá ao Pregoeiro, decidir sobre sua aceitação e a inabilitação da licitante que o fez;

IV. no caso de atestados e/ou certidões, emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles, emitidos por sociedades integrantes de um mesmo "grupo econômico" à empresa licitante, indistintamente se controladas ou controladoras;

V. serão consideradas sociedades integrantes de um mesmo "grupo econômico" à empresa licitante, indistintamente se controladas ou controladoras, aquelas que tenham em seu quadro societário, pessoa física (PF) ou jurídica (PJ), em comum.

Nerópolis, 11 de janeiro de 2024.


BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS
SERVIDORA
MATRÍCULA Nº5498003

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS.

PREGÃO ELETRÔNICO N. XXX/2023

..... inscrito no CNPJ N....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) , portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº.....DECLARA para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da lei n. 14.133/2021, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () (OBS: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Local e Data:

Nome e assinatura

Razão Social da empresa.

ANEXO III
DECLARAÇÃO QUE SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDEM A INTERALIDADE DOS CUSTOS Art. 62 § 1º
da Lei 14.133/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N. XXX/2023

A Empresa inscrito no CNPJ N....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) , portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº....., que pratica todos os atos referentes ao procedimento mediante chave de acesso, DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº __/__, Processo nº __/__ que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

(Local e data).

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS
Art.63, inc. IV Lei Federal 14.133/2021

PREGÃO ELETRÔNICO - N. XXX/2023

A Empresa inscrito no CNPJ N....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº....., DECLARO, sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME E EPP

PREGÃO ELETRÔNICO N. XXX/2023

A Empresa inscrita no CNPJ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)., CPF visando a participação na no Pregão Eletrônico Nº XXX/2023, para fins de tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, **DECLARA** que:

() está enquadrada, na data designada para início da sessão pública, na condição de microempresa e que não está incursa nas vedações a que se reporta o § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() está enquadrada, na data designada para início da sessão pública, na condição de empresa de pequeno porte e que não está incursa nas vedações a que se reporta o § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() nos termos do § 1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, há restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, cuja regularização, procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, à critério da Secretaria cientes de que a não regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei.

_____, ____ de _____ de 20XX.

Nome do Representante Legal e Assinatura

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Nome completo: _____, RG nº: _____ CPF nº: _____

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa _____ (nome empresarial), interessado em participar da Pregão Eletrônico nº ____/____, Processo nº _____ cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO DA ÁREA CONTÁBIL, QUE ATESTE O
ATENDIMENTO PELO LICITANTE DOS ÍNDICES ECONÔMICOS PREVISTOS NESTE EDITAL

Nome completo: _____ RG _____ nº _____ CPF _____ nº: _____

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante _____ (nome empresarial), interessado em participar da Pregão Eletrônico nº ____/____, Processo nº ____/____, atende os índices econômicos previstos neste edital maiores que 1 (um) abaixo citados:

- a) Índices de Liquidez Geral (LG)
- b) Solvência Geral (SG)
- c) Liquidez Corrente (LC)
- d) Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor da proposta inicial.

(Local e data).

(Nome/assinatura profissional da área contábil)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

A Empresa participante, devidamente credenciada no sistema, por intermédio do seu representante legal que pratica todos os atos referentes ao procedimento mediante chave de acesso, interessado em participar da Pregão Eletrônico nº __/__, Processo nº __/__, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013, tais como:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;



- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

- *O credenciamento é a condição para formulação de lances e praticar todos os atos neste procedimento, que se dará pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, obtida no site www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br.*



ANEXO IX

DECLARAÇÃO QUE SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS
Art. 62 § 1º da Lei 14.133/2021

(Apresentar junto com a proposta)

A Empresa participante, devidamente credenciada no sistema, por intermédio do seu representante legal que pratica todos os atos referentes ao procedimento mediante chave de acesso, DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar da Pregão Eletrônico nº __/__, Processo nº __/__ que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

(Local e data).

- *O credenciamento é a condição para formulação de lances e praticar todos os atos neste procedimento, que se dará pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, obtida no site www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br.*

ANEXO X
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Nome completo: _____ RG nº: _____ CPF nº: _____
DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante _____ (nome empresarial), interessado em participar da Pregão Eletrônica nº __/__, Processo nº __/__, para fins do disposto no inciso I do art. 63 da Lei Federal 14.133/2021, que atendem aos requisitos de habilitação, e que:

- a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal;
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação deste Edital;
- c) cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- d) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambas da Lei Federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

Nome completo: _____ RG nº:

_____ CPF nº:

DECLARO, sob as penas da lei o
devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da
Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/20xx

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº _____, sediada à Rua/Avenida _____ nº _____, Setor/Bairro _____, na cidade de _____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor _____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº xxx/20xx**, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linhareta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Nerópolis, nos cargos de direção, chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

_____, ____/____/____.

Local e Data

Nome, RG do Representante Legal e Assinatura

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE DESSE PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/20xx

A Empresa, inscrita no CNPJ sob o nº....., com sede na, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) do Documento de Identidade nº, órgão emissor e do CPF nº....., DECLARA para fins de participação na Pregão Eletrônico Nº.../2023, não ter recebido do Município de Nerópolis, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

....., ... de de

(Local)(Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

ANEXO XIV
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço

Processo Nº: xx/XXXX
Validade: 12(doze) meses

Às xx horas do dia xx/xx/xxxx, no O XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à xxxxxxx, xxxx, NERÓPOLIS, CEP:, Fone:, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). xxxxx, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº xxxx, e os membros da Equipe de Apoio xxxxxxx, xxxxx, designados pelo Decreto nº xxxxx, de xxxxxx, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão eletrônico SRP nº xx/xxxx, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA

Registro de Preços para xxxxxxxxxxxxxxxxx. Conforme exigências e especificações mínimas indicadas no termo de referência.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento, no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo Fiscal do Contrato, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesse edital.

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados a Secretaria responsável, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o Fundo responsável, isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o Município de Nerópolis - GO de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Eletrônico SRP nº __/XXXX.

DAS VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL:						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do Fundo Municipal de xxxxxxxx de Nerópolis - GO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Fundo Municipal de xxxxxxx de Nerópolis - GO, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico SRP nº xx/XXXX, o Fundo Municipal de xxxxxxxx de Nerópolis - GO, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o Fundo Municipal de xxx de Nerópolis - GO, a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O Fundo Municipal de xxxxx de Nerópolis - GO, pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pelo Fundo Municipal de xxxxxxx de Nerópolis – GO.

b) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo Fundo Municipal de xxxxxx de Nerópolis - GO será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O Fundo Municipal de xxxxxx de Nerópolis - GO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo Fundo Municipal de xxxxxxxxx de Nerópolis - GO;
- IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à está ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo Fundo Municipal de xxxxxx de Nerópolis - GO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: O Fundo Municipal de xxxxxxxxx de Nerópolis - GO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o Fundo Municipal de xxxxxxx de Nerópolis - GO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Fundo Municipal de xxxxxx de Nerópolis - GO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o Fundo Municipal de xxxxx de Nerópolis - GO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do Fundo Municipal de xxxxxx de Nerópolis - GO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o Fundo Municipal de xxxxxx de Nerópolis - GO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Fundo Municipal de xxxxx de Nerópolis - GO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo Fundo Municipal de xxxxx de Nerópolis - GO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o Fundo Municipal de xxxx de Nerópolis - GO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do Fundo Municipal de xxxx de Nerópolis - GO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Fundo Municipal de xxxx de Nerópolis - GO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº xx/XXXX e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA (S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE (S) CONTRATADA (S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Eletrônico SRP nº XX/XXXX, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de XX, e homologação feita pela secretária Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
NERÓPOLIS, XX de XX de XXXX

xxx

CONTRATADA(S):

XXXXXX

ANEXO XV
MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023

CONTRATO n.º _____/2023.

Processo Administrativo n.º xxxx/2023.

Contratação de empresa para xxxxxxxxxxxx.
CONFORME EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES
MÍNIMAS INDICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA,
celebrado entre xxxxxxxxxxxxxxxx e a empresa
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE: xxxxxxxxxxxxxxxx, com sede administrativa na xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representado pelo seu **Gestor, Sr. xxxxxxxxxxxx**, brasileiro, xxxxxx e Gestor da xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado neste município, inscrito no CPF nº xxxxxxxxxxxx e no RG nº xxxxxxxx, doravante designado CONTRATANTE.

CONTRATADO: xxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxx com sede na xxxxxxxxxxxx nº - Setor xxxxxxxx, CEP xxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxx - xx, representada pelo **Senhor (a) xxxxxxxxxxxx**, brasileiro, xxxxxx, portador(a) do CPF xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxx- xx, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. Contratação de empresa para xxxxxxxxxxxxxxxx. CONFORME EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS INDICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 3.1. O regime de execução será através do **MENOR PREÇO** por **LOTE**.
- 3.2. Aplica-se ao contrato os ditames legais da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO:

4.1. Pelos serviços prestados o Contratante pagará a Contratada o Valor Global de **R\$ (...)**.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:

5.1. As despesas serão acordadas por meio de celebração de Instrumento de Contrato, e suportadas por meio da Classificação orçamentárias adequadas às leis orçamentárias de 2023, classificadas nos autos do processo pelo Departamento de Contabilidade do Município, sob a rubrica:

Órgão/Entidade	Dotação	Ficha	Fonte/Origem

5.2. Os recursos financeiros destinados aos pagamentos da Empresa CONTRATADA serão atendidos por verbas oriundas de contrapartida do Município.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

6.1. O Instrumento de Contrato terá sua vigência a partir da assinatura do contratado até xx/xx/20xx, iniciando-se a partir da assinatura do contrato.

6.2. Os prazos de início das etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, nos termos da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

6.3. Conforme o art. 6º, XVII da Lei 14.133/2021, que define os serviços não contínuos ou contratados por escopo, a redação afirma que os contratos podem ser prorrogados, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto”.

6.4. A prorrogação do prazo fica a exclusivo critério da **CONTRATANTE** e somente será possível quando:

- a) Faltarem elementos técnicos para a execução dos projetos e o fornecimento deles couber ao Departamento de Engenharia do Município de Nerópolis- GO.
- b) Houver ordem escrita da Secretária para a paralisação dos serviços.

6.4.1. De Acordo com o Art. 115, § 5º em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.4.1.1. Nas contratações de obras, verificada a ocorrência do disposto no § 5º do art. 115 da lei federal 14.133/2021 por mais de 1 (um) mês, a Administração deverá divulgar, em sítio eletrônico oficial e em placa a ser afixada em local da obra de fácil visualização pelos cidadãos, aviso público de obra paralisada, com o motivo e o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução.

6.4.1.2. Os textos com as informações de que trata o § 6º do art. 115 da lei federal 14.133/2021, deverão ser elaborados pela Administração.

6.4.2. Se a época de a execução dos serviços incidirem em período em que não for possível a sua execução, caso em que a prorrogação far-se-á mediante requerimento da empresa contratada e autorização expressa da **CONTRATANTE**.

CLAUSULA SÉTIMA - CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DOS ITENS LICITADOS

7.1. Os produtos serão recebidos:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 2 (duas) dias após o recebimento provisório.

7.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

7.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

8.1. Conforme o art. 124, da Lei Federal 14.133/2021, os contratos poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I- unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
- b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por Lei;

II - por acordo entre as partes:

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
- d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

8.2. Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

8.3. Será aplicado o disposto na alínea “d” do inciso II do **item 9.1** às contratações de obras e serviços de engenharia, quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado.

8.4. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art.124 da Lei Federal 14.133, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

8.5. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art.124 da Lei Federal 14.133/2021

não poderão transfigurar o objeto da contratação.

8.6. Se o contrato não contemplar preços unitários para obras ou serviços cujo aditamento se fizer necessário, esses serão fixados por meio da aplicação da relação geral entre os valores da proposta e o do orçamento-base da Administração sobre os preços referenciais ou de mercado vigentes na data do aditamento, respeitados os limites estabelecidos no art. 125 da Lei 14.133/2021.

8.7. Nas contratações de obras e serviços de engenharia, a diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

8.8. Nas alterações contratuais para supressão de obras, bens ou serviços, se o contratado já houver adquirido os materiais e os colocado no local do trabalho, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente reajustados, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

8.9. Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

8.10. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

8.11. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

8.12. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

CLAUSULA NONA - DO CRITÉRIO DE PAGAMENTO

9.1. Liquidação

9.1.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

9.1.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.1.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.1.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal;

9.2. Prazo de pagamento

9.2.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

9.3. Forma de pagamento

9.3.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.3.3.1. Independentemente do percentual de tributo, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.3.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

10.1. A Contratada obriga-se a:

- a) Fornecer o objeto adjudicado no local, preços e nas condições indicadas neste Termo de Referência;
- b) Estar, como condição para assinatura do Contrato, com toda documentação exigida para participação deste certame em situação regular e apresentar todas as ALTERAÇÕES SOFRIDAS pelo contrato social ou documento equivalente, conforme o caso;
- c) Cumprir, fielmente, suas prestações contratuais em conformidade com os termos deste Termo de Referência;

- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela SECRETARIA SOLICITANTE;
- e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Termo de Referência;
- f) Não opor embaraços ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual por parte do representante da SECRETARIA SOLICITANTE, devendo prestar todas as informações requeridas e atender às determinações do fiscal para a correção de eventuais vícios encontrados;
- g) Cumprir outras determinações previstas na Lei nº 14.133/21 e no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);
- h) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições habilitatórias exigidas nesta licitação.
- i) Os produtos fornecidos pela adjudicada deverão estar em perfeitas condições, devidamente acondicionados e em embalagens lacradas;
- j) Fornecer os produtos de boa qualidade, nas quantidades e especificações contidas neste Termo de Referência, dentro dos melhores padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos eventuais que comprovadamente vier a causar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

11.1. A Contratante obriga-se a:

- a) Fiscalizar a fiel observância das disposições do Contrato, por meio de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, registrando em relatório as deficiências porventura existentes no fornecimento dos bens, notificando à CONTRATADA sobre falhas ou defeitos e determinando prazo para a regularização das falhas, faltas e defeitos observados.
- b) O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o Contrato.
- c) Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA durante o prazo de vigência deste Contrato, com referência ao fornecimento dos bens.
- d) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.
- e) Fiscalizar o fornecimento do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. Conforme o Art. 137 da Lei Federal 14.133/2021, constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

- I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

12.2. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I - supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;

II - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

12.3. As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do item 14.2 observarão as seguintes disposições:

I - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.

12.4. Os emitentes das garantias previstas no art. 96 da Lei 14.133/2021 deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

12.5. A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de

descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

12.6. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

12.7. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção; III - pagamento do custo da desmobilização.

12.8. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021, as seguintes consequências:

I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III - execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

12.9. A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do **item 14.8** ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

12.10. Na hipótese do inciso II do **caput** do **item 14.8**, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do secretário(a) municipal competente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. Conforme art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei 14.133/2021 as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A sanção prevista no inciso I do item 13.2. será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do item 13.1., quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

13.5. A sanção prevista no inciso II do item 13.2. será calculada na forma do edital ou do contrato, e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei federal 14.133/2021.

13.6. A sanção prevista no inciso III do item 13.2. será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.7. A sanção prevista no inciso IV do **item 13.2** será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.7.1. A sanção estabelecida no inciso IV do **item 13.2** será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

13.8. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **item 13.2** poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **mesmo item**.

13.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.10. A aplicação das sanções previstas no **item 13.2** não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.11. Na aplicação da sanção prevista no **inciso II do caput do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021**, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.12. A aplicação das sanções previstas nos **incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021** requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.13. Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o **item 13.12** será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

13.14. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

13.15. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

13.16. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o **caput** deste item;

II - suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na **Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013**;

III - suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da purgação administrativa.

13.17. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na **Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013**, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

13.18. As multas e demais sanções, aqui previstas, serão aplicadas sempre em juízo das sanções civis ou penais cabíveis ou de processo administrativo;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO DO CONTRATO:

14.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas a serem avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

14.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

14.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

14.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

14.5. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

14.5.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

14.5.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

14.5.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

14.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

14.5.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

14.6. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

14.6.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

14.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

14.7.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem

o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

14.7.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

14.7.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

14.7.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

14.8. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO:

15.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o [inciso I do caput do art. 124 desta Lei](#), o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas **compras**, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – MEDIDAS ACAUTELADORAS:

16.1. Nos termos do Art.71 da Lei Federal 14.133/2021, o Município de Nerópolis poderá, motivadamente revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade.

16.2. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

16.3. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

17.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** publicar, em diário oficial, as informações que a Lei Federal 14.133/2021 exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITÁVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO:

18.1. O presente Instrumento de Contrato é originário do Processo Administrativo Licitatório n.º xxxx/2023, e está obrigatoriamente vinculado ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º xxx /2023**.

18.2. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e ainda normas e princípios gerais dos contratos.

18.3. As partes dão ao presente instrumento o caráter de título executivo extrajudicial, nos termos do **Art. 784, Inciso III, do Código de Processo Civil Brasileiro.**

18.4. Fica eleito o foro da **Comarca de Nerópolis-GO**, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento dele, renunciando a qualquer outro, por mais especial que se apresente.

E, por estarem assim justos e contratados, digitou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico do **Município** e, depois de lido e achado conforme pelos partícipes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi tudo aceito, sendo assinado pelo **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas testemunhas.

Nerópolis-GO, aos _____ dias do mês de _____ de 2023.

.....

....

CONTRATANTE

.....

CONTRATADA

Testemunhas: